



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLIV — Nº 70

SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 1989

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 34, DE 1989-CN
(Da Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania)

*Sobre "Recurso s/nº interposto contra
decisão da Presidência de impugnação
de proposição apresentada, regularmen-
tando a tramitação de medidas provisó-
rias."*

Relator: Senador Márcio Lacerda

Encontra-se sob exame nesta Comissão, Recurso interposto pelo nobre Senador Itamar Franco, com fulcro no artigo 52, item 11, *in fine*, do Regimento Interno do Senado Federal, com o objetivo primordial de "fixação da correta exegese sobre a restrição imposta pelo artigo 57, § 7º, da Carta Magna".

O Recurso em análise foi provocado pela impugnação por parte da Presidência do Congresso Nacional da tramitação do projeto de resolução, dispondo sobre o processo legislativo, aplicável às medidas provisórias, apresentado pelo nobre Senador Itamar Franco, durante a sessão legislativa extraordinária, inaugurada em 23 de janeiro do corrente ano.

A Presidência do Congresso Nacional impugnou a tramitação do projeto de resolução, com base no artigo 151 do Regimento Comum, combinado com o item 11 do artigo 52 do Regimento Interno do Senado Federal, sob a alegação de que a proposição padeceria do vício de inconstitucionalidade, contrariando, expressamente, o comando do artigo 57, § 7º da Constituição Federal, o qual determina ação do Congresso Nacional na sessão legislativa e extraordinária.

Alegou, ainda, a Presidência, que, no tocante à iniciativa, o projeto também estaria eivado

do vício de inconstitucionalidade, por força do disposto no art. 57, § 3º, II, da Lei Maior e seria anti-regimental, em razão do preceituado art. 1º do Regimento comum, o qual vedava a iniciativa individual de projeto de resolução que tenha por escopo a sua alteração.

Fundada nessas alegações e respaldada no artigo 114 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Presidência devolveu a proposição ao seu Autor.

Inconformado, o nobre Autor recorreu da decisão ao Plenário, que decidirá após pronunciamento desta Comissão.

Este o Relatório. Passemos, agora, à análise da matéria objeto do recurso.

O Ilustre Senador Itamar Franco, ao interpor o seu recurso, declarou:

"O presente recurso, Sr. Presidente, não tem por escopo apenas ver recebida a proposição apresentada, mesmo porque Vossa Excelência determinou o respectivo apensamento a outra, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso. Trata-se de provocar um pronunciamento definitivo do Plenário das Casas sobre tema constitucional da maior relevância para o futuro da instituição. Entendemos absolutamente imprescindível a fixação da correta exegese sobre a restrição imposta pelo artigo 57, § 7º, da Carta Magna. Deve ela ser tida como alcançando, também, as matérias e proposições que tenham por objeto o direito processual parlamentar, notadamente quando as circunstâncias do momento estejam a exigir uma tutela normativa específica, de sorte a viabilizar a própria deliberação sobre o conteúdo da convocação?" (fls. 10/11).

Este o objeto do recurso: a exegese do art. 57, § 7º, da Lei das leis. O segundo funda-

mento da impugnação do projeto de resolução a inconstitucionalidade e anti-regimentalidade da iniciativa deixou de existir, haja vista que, consoante declarado pelo próprio Recorrente, o projeto de resolução impugnado foi, posteriormente, apensado a um outro e teve tramitação legislativa normal.

Cabe-nos portanto, a interpretação do § 7º do art. 57 da Constituição Federal.

Prescreve o art. 57, § 7º da Carta Magna:

"Art. 57

§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado."

Entende o preclaro Autor do recurso que "pretendeu o constituinte, ao limitar o objeto das deliberações no curso das sessões legislativas extraordinárias, apenas deixar patente que proposições outras, versando sobre Direito material diverso, não podem ser incluídas na ordem do dia".

A tese esposada pelo nobre Recorrente é, portanto, fundada na distinção entre Direito adjetivo e Direito material e na *mens legislatoria* ou espírito do legislador.

Por maior simpatia que nos provoque a doutrina de interpretação liberal ou abrangente, não podemos concordar com o Autor do recurso.

Discordamos, porque a distinção clássica e meramente acadêmica entre Direito adjetivo ou processual e Direito material, em absoluto serve de fundamentação à aplicação de regra jurídica geral, qual seja, a *insculpida* no § 7º do artigo 57 da Lei Maior.

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	NCz\$ 9,32
Exemplar Avulso	NCz\$ 0,06

Tiragem. 2.200-exemplares.

E por que essa classificação do Direito em adjetivo e material não serve para excetuar a aplicação da regra geral?

Porque o Direito é uno. Forma um sistema completo e homogêneo. E inverte, no sistema jurídico, regra geral que se aplique, apenas, a um determinado segmento do Direito.

A norma insculpida no § 7º do artigo 57 da Lei Maior estabeleceu uma restrição genérica: na sessão extraordinária somente poderá ser deliberada a matéria objeto de sua convocação.

Tudo o que extrapolar a convocação — quer seja matéria de Direito adjetivo ou material — não poderá ser objeto de deliberação na sessão extraordinária.

Pretender-se extrair do comando constitucional a "mens legislatoris", constitui exercício de adivinhação no qual o juízo de valor prepon-

derá — o que é e o que deixa de ser importante — e o Direito, como ciência, não pode se basear em juízo de valor, que são eminentemente subjetivos.

A fundamentação do Direito é, por conseguinte, a *mens legis*, isto é, o espírito da lei.

E o espírito da norma inserida no § 7º do artigo 57 da Carta Magna é o de delimitar a pauta da sessão extraordinária, a fim de conferir-lhe maior objetividade e, consequentemente, êxito.

Outro fosse o entendimento do comando constitucional, seria este desnecessário. A norma restrita tem que ser interpretada restritivamente, em termos literais. A interpretação *lato sensu* da norma da Constituição lhe esvaziará o conteúdo, tornando-a letra morta.

Inadmissível é, para qualquer das teorias jurídicas, a idéia de que a Lei das leis comporte

dispositivos inócuos, sem a característica-mor do Direito, que é a coercitividade.

Destarte, a exegese que ressalta do comando insculpido no § 7º do artigo 57 da Carta Magna é literal: a sessão legislativa extraordinária do Congresso Nacional somente poderá ser convocada para a deliberação sobre matéria a ser especificada no ato da convocação, sendo vedada a apreciação de qualquer outra, nesse período.

O nosso Parecer é, pois, pela improcedência do recurso.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1989.
— Juthay Magalhães Presidente Eventual — Maurício Corrêa — Marcio Lacerda — Relator — Marco Maciel — Carlos Patrício — João Calmon — Francisco Rollemberg — Aureo Mello — Roberto Campos — Chagas Rodrigues — Ronaldo Aragão — Ney Maranhão.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 79ª SESSÃO CONJUNTA, EM 10 DE AGOSTO DE 1989

1.1 — ABERTURA
1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO — Projeto de suplementação orçamentária, em tramitação no Congresso Nacional.

O SR. ISRAEL PINHEIRO —

DEPUTADO ELIAS MURAD — Telex enviado ao Sr. Roberto Marinho, Presidente das Organizações Globo, sobre a novela "Salvador da Pátria".

DEPUTADO ANTÔNIO PEROSA — Artigo do Sr. Aluizio Azevedo enaltecendo a candidatura do Sr. Collor de Mello, publicado no *O Estado de S. Paulo*.

DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER — Critério de destinação de recursos orçamentários aos Estados.

DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Rapidez com que são apreciadas as medidas provisórias no Congresso Nacional.

DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO — Suscitando questão de ordem concernente à apreciação do projeto de suplementação orçamentária.

DEPUTADO NELSON SABRÁ — Repartição dos recursos do projeto de suplementação orçamentária.

DEPUTADO VICTOR FACCIONI — Situação caótica da economia brasileira.

DEPUTADO MENDES RIBEIRO — Debate entre os candidatos à Presidência da República no rádio e na televisão.

DEPUTADO CARLOS VINAGRE — 30º aniversário da criação da Universidade Federal do Pará.

DEPUTADO MAURO MIRANDA — Eleição para escolha do reitor da Universidade de Goiás. Curso promovido pelo Centro de Educação Aberta da Universidade de Brasília, sob o tema "Política de Ciência e Tecnologia para a Década de 90."

DEPUTADO MAGUITO VILELA — Mudança dos Ministros da área econômica.

DEPUTADO ALDO ARANTES — Posicionamento quanto à participação do Estado na economia.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ — Rateio de recursos orçamentários destinados aos Estados no projeto de suplementação orçamentária. Repúdio à agressão sofrida em Niterói, pelo candidato a Presidente da República, Sr. Fernando Collor de Mello.

DEPUTADO RUY NEDEL, como Líder — Apreciação do Projeto de Lei nº 6, de 1989-CN, constante da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO JOSÉ TEIXEIRA, como Líder — Considerações relativas ao projeto de suplementação orçamentária, constante da Ordem do Dia.

1.2.2 — Comunicação

De substituição de Membro da Comissão Mista de Orçamento.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 6, de 1989-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais até o limite de NCz\$ 129.212.026.919,00, e dá outras providências. Usam da palavra na discussão os Srs. João Agripino, Nilson Gibson, Israel Pinheiro, Vladimir Palmeira e Alcides Lima.

1.3.1 — Pronunciamentos

DEPUTADO ZIZA VALADARES, pela ordem — Apresentando proposta de emenda à Constituição dispondo sobre a remuneração dos deputados estaduais.

DEPUTADO NELSON SABRÁ, pela ordem — Documento distribuído por S. Exº aos Srs. Congressistas a respeito dos recursos do selo-pedágio.

DEPUTADO JESUS TAJRA, pela ordem — Insignificância dos recursos orçamentários destinados ao Estado do Piauí.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 16 horas, destinada ao prosseguimento da discussão do Projeto de Lei nº 6, de 1989-CN

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 80^ª SESSÃO CONJUNTA, EM 10 DE AGOSTO DE 1989

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discurso do Expediente
DEPUTADO MENDES RIBEIRO — Eleição presidencial.

2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 6/89-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais até o limite de NCz\$ 129.212.026.919,00, e dá outras providências. *Discussão encerrada*, após usarem da palavra os Srs. Ruy Nedel, José Genoino, Leite Chaves, Dirceu Car-

neiro, Marcondes Gadelha, Francisco Kuster, Antônio Luiz Maya, Ernesto Gradella e Edivaldo Holanda, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

2.3.1 — Questão de ordem

Levantada pelo Deputado Miro Teixeira, contradiçada pelo Deputado Cid Carvalho, e indeferida pela Presidência, relativamente ao retorno à Comissão Mista de Orçamento do Projeto de Lei nº 6/89-CN, que trata de crédito adicionais.

2.3.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se no próximo dia 15, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATAS DE COMISSÕES MISTAS

Ata da 79^ª Sessão Conjunta, em 10 de agosto de 1989

3^ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48^ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Iram Saraiva

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — João Lyra — Teotonio Vilela Filho — Francisco Rollemburg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Junior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedenkin — Carlos Chiarelli — José Fogaca.

E OS SENHORES DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Francisco Diógenes — PDS; João Maia — PMDB; José Melo —

PMDB; Maria Lúcia — PMDB; Nosser Almeida — PDS.

Amazonas

Bernardo Cabral — PMDB; Beth Azize — PSD; Carrel Benevides — PTB; Eunice Michiles — PFL; José Dutra — PMDB; José Fernandes — PDT; Sadie Hauache — PFL.

Rondônia

Arnaldo Martins — PSDB; Assis Canuto — PFL; Chagas Neto — PMDB; Francisco Sales — PMDB; José Guedes — PSDB; José Viana — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PSB; Aloysio Chaves — PFL; Amílcar Moreira — PMDB; Arnaldo Moreira — PMDB; Asdrúbal Bentes — PMDB; Benedito Monteiro — PTB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Fausto Fernandes — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Gabriel Guerreiro — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Mário Martins — PMDB; Paulo Roberto — PMDB.

Tocantins

Alziró Gomes — PFL; Edmundo Galdino — PSDB; Eduardo Siqueira Campos — PDC; Freire Júnior — PRN; Moisés Avelino — PMDB; Paulo Mourão — PDC; Paulo Sidnei — PMDB.

Maranhão

Antônio Gaspar — PMDB; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Edivaldo Holanda — PL; Eliézer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Haroldo Sabóia — PMDB; José Carlos Sabóia — PSB; José Teixeira — PFL; Onofre Corrêa — PMDB; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Átila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Jesus Tajra — PFL; José Luiz Maia — PDS; Manuel Domingos — PC do B; Myriam Portella — PDS; Paes Landim — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Carlos Benevides — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PSD; Expedito Machado — PMDB; Furtado Leite — PFL; Gidel Dantas — PDC; Iranildo Pereira — PMDB; Lúcio Alcântara — PDT; Luiz Marques — PFL; Moema São Tiago — PSDB; Moysés Pimentel — PDT; Osmundo Rebouças — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiran Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Flávio Rocha — PRN; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê Ferreira — PFL; Ismael Wanderley — PTR; Marcos Formiga — PL; Ney Lopes — PFL; Vingt Rosado — PMDB.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Agassiz Almeida — PMDB; Aluizio Campos — PMDB; Antonio Mariz — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; Edme Tavares — PFL; Evaldo Gonçalves — PFL; João Agripino — PMDB; João da Mata — PDC; José Maranhão — PMDB; Lúcia Braga — PDT.

Pernambuco

Egídio Ferreira Lima — PSDB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Harlan Gadelha — PMDB; Horácio Ferraz — PTB; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; José Tinoco — PFL; Marcos Queiroz — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Paulo Marques — PFL; Salatiel Carvalho — ; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Antonio Ferreira — PFL; Eduardo Bonfim — PC do B; José Costa — PSDB; José Thomaz Nonô — PFL; Roberto Torres — PTB; Vinicius Cansanção — PFL.

Sergipe

Bosco França — PMDB; Cleonâncio Fonseca — PFL; Djenal Gonçalves — PMDB; Gerson Vilas Boas — PMDB; José Queiroz — PFL; Lauro Maia — PFL; Leopoldo Souza — PMDB; Messias Góis — PFL.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PMDB; Ângelo Magalhães — PFL; Benito Gama — PFL; Celso Dourado — PMDB; Eraldo Tinoco — PFL; Fernando Santana — PCB; França Teixeira — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Jairo Azi — PDC; Joaci Góes — PMDB; Jonival Lucas — PDC; Jorge Hage — PSDB; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Viana — PMDB; Leur Lomanto — PFL; Luiz Eduardo — PFL; Luiz Viana Neto — PMDB; Manoel Castro — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Milton Barbosa — PDC; Miraldo Gomes — PDC; Nestor Duarte — PMDB; Prisco Viana — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Sérgio Brito — PFL; Uldurico Pinto — PMDB; Virgílio de Senna — PSDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Jones Santos Neves — PMDB; Lézio Sathler — PSDB; Lurdinha Savignon — PT; Nelson Aguiar — PDT; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PFL; Rita Camata — PMDB; Rose de Freitas — PSDB; Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PL; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Arolde de Oliveira — PFL; Artur da Távola — PSDB; Benedita da Silva — PT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos

Alberto Caó — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Denis Arneiro — PMDB; Doutel de Andrade — PDT; Edmilson Valentim — PC do B; Ernani Boldrin — PMDB; Fábio Rauhetti — PTB; Feres Nader — PTB; Gustavo de Faria — ; Jayme Campos — PRN; José Luiz de Sá — PL; José Maurício — PDT; Luiz Salomão — PDT; Lysâneas Maciel — PDT; Márcia Cibilis Viana — PDT; Márcio Braga — PMDB; Messias Soares — PMDB; Mírio Teixeira — PDT; Nelson Sabrá — PRN; Osmar Leitão — PFL; Paulo Ramos — PDT; Roberto Augusto — PTB; Roberto Jefferson — PTB; Ronaldo Cesar Coelho — PSDB; Sandra Cavalcanti — PFL; Sérgio Carvalho — PDT; Simão Sessim — PFL; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT.

Minas Gerais

Aécio Neves — PSDB; Aloísio Vaconcelos — PMDB; Álvaro Antônio — PMDB; Alysson Paulinelli — PFL; Carlos Cotta — PSDB; Carlos Mosconi — PSDB; Célio de Castro — PSDB; Chico Humberto — PDT; Christóvam Chiaradia — PFL; Dálton Canabrava — PMDB; Elias Murad — PTB; Genésio Bernardino — PMDB; Hélio Costa — PRN; Humberto Souto — PFL; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; Israel Pinheiro — PMDB; João Paulo — PT; José da Conceição — PMDB; José Geraldo — PMDB; José Santana de Vasconcellos — PFL; José Ulisses de Oliveira — PMDB; Lael Varella — PFL; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Pádua — PMDB; Maurício Campos — PFL; Mello Reis — PRN; Milton Reis — PMDB; Octávio Elísio — PSDB; Oscar Corrêa — PFL; Paulo Almada — PMDB; Paulo Delgado — PT; Raimundo Rezende — PMDB; Roberto Brant — PMDB; Ronaldo Carvalho — PMDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata — PMDB; Saulo Coelho — PFL; Sérgio Naya — PMDB; Sérgio Werneck — PMDB; Silvio Abreu — PSC; Ziza Valadares — PSDB.

São Paulo

Agripino de Oliveira Lima — PFL; Antônio Carlos Mendes Thame — PSDB; Antônio Salim Curiati — PDS; Aristides Cunha — PSC; Caio Pompeu — PSDB; Dirce Tuti Quadros — PSDB; Doreto Campanari — PMDB; Ernesto Gradelha — PT; Fábio Feldmann — PSDB; Fernando Gasparian — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Francisco Amaral — PMDB; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Gerson Marcondes — PMDB; Guermecindo Milhomem — PT; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; Jayme Paliarin — PTB; João Cunha — PST; João Rezek — PMDB; José Carnargo — PFL; José Genoino — PT; José Maria Eymael — PDC; José Serra — PSDB; Koyu Iha — PSDB; Leonel Júlio — PTB; Luiz Gushiken — PPB; Maluhy Neto — PFL; Manoel Moreira — PMDB; Michel Temer — PMDB; Nelson Seixas — PDT; Paulo Zarur — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Izar — PFL; Samir Achôa — PMDB; Sólon Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes

— PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Tito Costa — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PC do B; Antonio de Jesus — PMDB; Délvio Braz — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Gomes — PRN; Luiz Soyer — PMDB; Maguito Vilela — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Paulo Borges — PDC; Pedro Caneado — PFL; Roberto Balestra — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Jofran Frejat — PFL; Maria de Lourdes Abadia — PSDB; Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PTB.

Mato Grosso

Antero de Barros — PMDB; Joaquim Sucena — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; Júlio Campos — PFL; Osvaldo Sobrinho — PTB; Percival Muniz — PMDB; Ubiratan Spinelli — PLP.

Mato Grosso do Sul

Ivo Cersosimo — PMDB; José Elias — PTB; Juarez Marques Batista — PSDB; Levy Dias — PFL; Plínio Martins — PMDB; Rosário Condro Neto — PMDB; Saulo Queiroz — PSDB.

Paraná

Alarico Abib — PMDB; Alceni Guerra — PFL; Antônio Ueno — PFL; Basílio Villani — PTB; Borges da Silveira — PDC; Darcy Deitos — PMDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Euclides Scalco — PSDB; Hélio Duque — PMDB; Jacy Scanagatta — PFL; Jovanni Masini — PMDB; Matheus Iensen — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PRN; Santinho Furtado — PMDB; Waldyr Pugliesi — PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Cláudio Ávila — PFL; Eduardo Moreira — PMDB; Francisco Küster — PSDB; Geovah Amarante — PMDB; Henrique Córdova — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Neuto de Conto — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Renato Vianna — PMDB; Valdir Colatto — PMDB; Vilson Souza — PSDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — ; Adylson Motta — PDS; Amaury Muller — PDT; Antonio Marango — PT; Carlos Cardinal — PDT; Darcy Pozza — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zanetti — PSDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Ivo Lech — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PTB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Minicarone — PMDB; Paulo Paim — PT; Rospide Netto — PMDB; Ruy Nedel — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Vicente Bogo — PSDB.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Geovani Borges — PRN; Raquel Capiberibe — PSB.

Roraima

Alcides Lima — PFL; Chagas Duarte — PDT; Marluce Pinto — PTB; Ottomar Pinto — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — As listas de presença acusam o comparecimento de 61 Srs. Senadores e 386 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passa-se ao período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Congressista José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a sessão de hoje, no Congresso Nacional, está convocada especialmente para apreciar o famoso "Jumbão".

Não há condições, Sr. Presidente, de esse projeto ser aprovado nem ser apreciado nos termos em que está.

Não há condições! É importante deixar bem claro, para que a Casa tome conhecimento, principalmente os Líderes, aqueles defensores do "Jumbão", de que esse projeto não pode tramitar. Então, não vamos perder tempo. Nem deve ser apreciado.

Esse projeto tem que ser retirado da pauta, fazendo-se as correções devidas, e o Congresso Nacional vai discutir essa suplementação orçamentária não com critérios pequenos, mas com critérios grandes, devido a grandiosidade da crise que o País atravessa.

Então, vamos discutir a aplicação desses recursos com critérios políticos nacionais.

Portanto, Sr. Presidente, é desgastante para a Casa essa matéria continuar na pauta. Não vamos — e estou assumindo esta posição, aqui, claramente, eu e outros Companheiros —, não vamos deixar esse projeto ser aprovado, a não ser que haja *quorum* nesta Casa e a maioria, nominalmente, diga que quer o "Jumbão", e assuma a responsabilidade. Não há condições de esse projeto ser aprovado.

Temos que tomar uma decisão política. Essa matéria deveria ser retirada da Ordem do Dia — temos uma série de matérias importantes a serem apreciadas pelo Congresso — que o Poder Executivo a retire e envie nova mensagem, resolvendo aquilo que é importante. Temos aqui o Presidente da Comissão do Orçamento — é evidente que esse projeto, nobre Congressista Cid Carvalho, não tem condições de ser apreciado. Então, não vamos provocar uma situação de constrangimento político.

Dante da crise que este País atravessa, diante da desmoralização política que permeia a sociedade civil, diante de tudo isso que está ocorrendo, pergunto aos Congressistas Israel

Pinheiro, Cid Carvalho, Nilson Gibson, Generaldo Correia, grande defensor da candidatura Ulysses Guimarães, e a vários outros Congressistas: será que vamos ter a coragem política de aprovar esse "Jumbão" do jeito que está? Isso é brincadeira em relação à opinião pública.

Portanto, vamos tomar uma atitude de grandeza política: a Casa decide não apreciar essa matéria, o Poder Executivo envia nova matéria e vamos discutir as prioridades nacionais e a suplementação orçamentária; do contrário, Sr. Presidente, vamos entrar numa guerra de Plenário, numa obstrução, num trabalho prolongado, para que essa matéria não seja apreciada, porque o que está em jogo é mais do que os cruzados que vão para esse ou aquele município; o que está em jogo é a imagem política de todos nós, aqui, e essa matéria não pode, portanto, ser apreciada pelo Congresso Nacional.

Este é o apelo que faço, na forma de "pinga-fogo", neste Pequeno Expediente, que ainda não se materializou, em um posicionamento de obstrução: por exemplo, poderíamos ter levantado esta sessão, que não tem número regimental.

Estamos deixando que os Companheiros falem, até por que o "pinga-fogo" vai ser a oportunidade para que os Congressistas defensores do "Jumbão" se pronunciem, dizendo que é necessário o "Jumbão" ser derrotado, e, aí, sim, vamos discutir em outro patamar. (Muito bem!)

O Sr. Israel Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Israel Pinheiro.

O SR. ISRAEL PINHEIRO (PMDB — MG) — Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, pelo Regimento Comum do Congresso Nacional, tendo sido citado nominalmente pelo Congressista José Genoíno, tenho o direito de defesa.

O Sr. José Genoíno — O Regimento é claro, Sr. Presidente, quando no comentário houver ofensa ao Parlamentar.

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Sr. Presidente, confio no espírito de justiça e de imparcialidade de V. Ex

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência esclarece a V. Ex^a que, tão logo ouça os nobres Senadores Elias Murad, Antônio Perosa e Francisco Küster, concederá a palavra a V. Ex^a

Concedo a palavra ao nobre Congressista Elias Murad.

O SR. ELIAS MURAD (PTB — MG) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, — comunico à Casa que, nesta data, estou enviando o seguinte telex ao Sr. Roberto Marinho, Presidente das Organizações Globo: Destinatário: Exmº Sr. Dr. Roberto Marinho

Data: 8-8-89

Empresa/Órgão: DD. Presidente das Organizações Globo

Cidade/Estado: Rio de Janeiro — RJ

A novela "Salvador da Pátria", lavada ao ar pela Rede Globo de Televisão entra, esta semana — felizmente — em seus capítulos finais: Apesar de ter deixado de assistir, evidentemente, vários capítulo permito-me compará-la à espada de Carlos Magno: longa, chata, pesada e mortífera.

Tendo em vista a importância da televisão como formadora de opinião — pois consideram a mídia como a "Universidade do Povo" — apelo a V. Ex^a que, em horário nobre das 20h30min, sua emissora leve aos milhões de lares brasileiros algo menos mediocre e menos revelador de desvios morais que constituem a exceção e não a regra do caráter dos brasileiros. Mesmo que seja apenas mera diversão, sem muito conteúdo, tudo é preferível a este festival de anomalias que a novela mostra, inclusive uma quase mitificação dos traficantes de drogas. Contudo, solicito a V. Ex^a levar meus parabéns aos atores que dela participaram, pois causa admiração como foi possível tão bom desempenho diante de texto tão mediocre.

Atenciosamente,
Deputado Elias Murad PTB/MG

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Antônio Perosa.

O SR. ANTÔNIO PEROSA (PSDB — SP) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, não posso deixar de ocupar este microfone para me referir à matéria publicada no prestigioso jornal *O Estado de S. Paulo*, da lava do articulista Aluizio Azevedo, se referindo ao fato de que ele não crê num segundo turno nessas eleições presidenciais, e enaltecendo o clima de "já ganhou" da candidatura do Sr. Collor de Mello. Cita dados de pesquisas, em primeiro lugar, usadas de formas errôneas, olhadas de formas indiretas, sem se referir às pesquisas que exigem uma resposta espontânea dos entrevistados.

Por essas pesquisas, Sr. Presidente, verifica-se uma queda acentuada na candidatura do Sr. Collor de Mello, não só nas grandes como nas pequenas cidades deste País. Isso está absolutamente claro até numa pesquisa realizada por um Instituto de Pesquisa contratado para essa mesma candidatura.

Parece claro, Sr. Presidente, que pouco a pouco o eleitorado deste País vai sabendo quem é o senhor cassador de marajás, vai sabendo quem é o apolítico Collor de Mello, essas coisas que o horário gratuito, somente o horário gratuito de rádio e televisão poderá mostrar mais claramente. Parece que o nosso povo, sábio na sua consciência e claro nas suas decisões políticas, está vendo e transformando isso nos números das pesquisas espontâneas.

É por isso, Sr Presidente, que ocupo este microfone, para contraditar opinião do "já ga-

nhou", para dizer ao Sr. Aluizio Azevedo, articulista do jornal *O Estado de São Paulo*, que esse clima do "já ganhou" esse clima de que não vai haver segundo turno não adianta. Vai haver o segundo turno e, se o Sr. Collor de Mello for ao segundo turno, não vencerá essa eleição, porque essa eleição é daqueles que pensam na Pátria, é daqueles que têm um passado limpo, é daqueles que têm uma vida pública inatacável. Essa eleição é de homens como Mário Covas (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Francisco Kuster.

O SR. FRANCISCO KUSTER (PSDB — SC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Sessão de hoje tem o objetivo específico de discutir e votar um projeto de origem do Poder Executivo, o famoso, o famosíssimo "jumbão".

Sr. Presidente, e chegada a hora de discutir, de questionar os critérios que os homens do Governo adotam quanto à destinação de recursos orçamentários às obras em andamento nos Estados.

Começo pelo questionamento de como as coisas acontecem, aqui, no Congresso Nacional: esse projeto veio a esta Casa, foram distribuídos avulsos e as coisas ameaçaram a ocorrer no universo da Comissão de Orçamento. Sem demérito às pessoas do seu Presidente e Relator, ambos Colegas nossos, quero dizer que o critério de destinação desses recursos não foi o mais sério, o mais decente; emendas foram apresentadas — não quero culpar o Presidente nem o Relator —, mas forças outras, extra Congresso, influenciaram — e esta é a denúncia grave que faço relativamente às decisões da Comissão. E, aí, ampliamos o universo de críticas, para não nos atermos especificamente às pessoas do Presidente e do Relator, por quem fui recebido, gentilmente e bem tratado, em algumas oportunidades, sem que nos pudéssemos aprofundar na discussão, porque não Membro da Comissão.

Sr. Presidente, as coisas se colocam num patamar, numa prateleira indevida e inconcebível para o Congresso Nacional. Todos os membros desta Comissão precisam repensar a sua postura e o seu comportamento, da mesma forma que o Congresso Nacional, como um todo, precisa insurgir-se contra as forças extra Congresso que se infiltram por dentro do Congresso e influenciam as decisões em algumas Comissões e até no Plenário. É o que denuncio nesta oportunidade.

Este País não tem apenas quatro Estados Claro! Merecem os Estados do Maranhão, de Minas Gerais, de Pernambuco e mais um ou dois privilegiados isto é muito mais que pretendem destinar os eminentes Membros dessa Comissão a estes Estados. E os outros Estados da Federação, Sr. Presidente? E o Brasil e os brasileiros que trabalham para um todo que chamam de "bolo", Sr. Presidente?

Sr. Presidente, é preciso reagir à ação nefasta, do Executivo e seus prepostos, de elementos que se infiltram nesta Casa e influenciam

as decisões. O bom senso manda que o Congresso Nacional rejeite essa imoralidade. É preciso rejeitá-la, para que se possa dar oportunidade a que ressurja um projeto emanado do bom senso, uma coisa sã, uma coisa que recomende um critério mais justo e mais igualitário aos Estados do País.

Não estamos reivindicando nada em causa própria, em absoluto, mas é impossível que o Estado do Maranhão, sozinho, leve quase 30% dos recursos que foram rateados aos demais Estados. É inconcebível!

Faço esta denúncia, e peço aos Srs. Congressistas, Deputados e Senadores, rejeitem essa imoralidade, para que possamos fazer renascer no seu lugar um projeto sério e decente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Israel Pinheiro.

O SR. ISRAEL PINHEIRO (PMDB — MG) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas. O meu prezado e querido amigo José Genoíno, combativo Deputado desta Casa, levanta críticas ao Projeto de Lei nº 6, de 1989, que propõe créditos especiais e suplementares.

Elogio e até apoio, em parte, o que S. Ex. fala. Realmente, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos vivendo um tempo excepcional. Esta Constituição, que é toda parlamentarista, tem sua cabeça presidencialista — lembramos bem como isso foi feito: uma emenda encontrada e lançada dentro de uma Constituição, que tinha toda a sua armaração parlamentarista, levou-nos a esse impasse, onde o Congresso é parlamentarista, que tem que ser administrado, conviver com uma maioria declarada, porque a maioria faz o Gabinete, faz o 1º-Ministro. Então, tem que haver uma compatibilidade entre o Congresso e o Poder Executivo. Mas não é o que está acontecendo, o que está acontecendo é que medida provisória, adotada pelos Srs. Constituintes, é puramente do sistema parlamentar do Governo, é cópia exata do parlamentarismo italiano. E ela tem sentido porque, na hora em que o Governo precisa tomar uma medida de urgência, ele já conta com a maioria no Congresso, é uma medida de alta emergência.

O que está acontecendo no Brasil? Já temos 78, 79 medidas provisórias, e o prazo, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é de um mês para apreciá-las, incluindo sábados, domingos, segundas e sextas.

Sr. Presidente, participei de uma Comissão Provisória e fiquei impressionado: tive um dia para tomar conhecimento e não pude analisar. No passado, Sr. Presidente, a grande força do Poder Legislativo era fazer as correções necessárias das mensagens do Executivo; havia um processo de decantação, de apuração, da participação da sociedade brasileira, para corrigir, melhorar, tornar as leis eficazes e eficientes. Lembro aqui, prestando homenagem ao Deputado, ao Senador Gustavo Capanema, que S. Ex. passava um dia na Comissão de

Redação, para examinar, para corrigir uma vírgula de um projeto que tinha sido votado pelos Srs. Deputados. Hoje, Sr. Presidente, o que vemos aqui — e o Deputado José Genoíno tem razão — é uma velocidade, uma avalanche de mensagens, de medidas provisórias, o que realmente torna impossível — e dou razão ao Deputado José Genoíno — tomar-se conhecimento de um assunto, de uma lei complementar com doze anexos. São doze anexos! Dou toda razão ao Deputado José Genoíno.

Sr. Presidente, precisamos modificar a Constituição ou implantar o parlamentarismo. Não sairemos da crise brasileira, não sairemos da crise econômica brasileira sem solução política, solução essa que passa pelo Congresso Nacional. E o Congresso Nacional, sem maioria definida, sem minoria definida, não vai aprovar legislação alguma. Disse o Deputado José Genoíno que fica realmente impossibilitado de acompanhar tudo. Ocorre-me o mesmo, que passo aqui, neste Congresso, dia e noite, e não tenho tempo de acompanhar tudo, Sr. Presidente. São 13 anexos, na Mensagem original. Só para se ter idéia, esses 13 anexos representam valores de 129 bilhões de cruzados novos, sendo 127 bilhões para títulos, mais 2 bilhões para obras, para investimentos, que a maioria não teve tempo de tomar conhecimento. Cito algumas, Sr. Presidente, Srs. Congressistas: o Padre Cícero, o Projeto do Nordeste, tem 188 milhões de cruzados novos, a Funai tem 35 milhões de cruzados novos

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) (Faz soar a campainha)

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Sr. Presidente, é preciso um pouco de tempo, porque este assunto está sendo levantado e causando acusações aos Srs. Membros do Congresso Nacional. É vontade unânime desta Casa a defesa da integridade, da honra e da dignidade. Faço um apelo a V. Ex. para que me dê um pouco mais de tempo, pois este assunto é relevante.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Deputado Israel Pinheiro, só um minuto.

A Presidência interrompe V. Ex. para esclarecer que, para falar quanto ao mérito, V. Ex. poderá inscrever-se. Vamos colocar em discussão o projeto imediatamente. Solicito a V. Ex. que encerre.

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Sr. Presidente, atenderei ao apelo de V. Ex. vou encaminhar a votação para mostrar o mérito, como há recursos aqui importantes para o Brasil, na área de saúde, de educação. Aos Parlamentares, caberão somente, dos recursos, 350 milhões de cruzados novos para aplicar em obras da sua região eleitoral. Foi a nossa grande luta, durante os 20 anos de ditadura, Deputado José Genoíno, fomos Deputados em 1966, lutamos para que o Congresso retornasse aos seus poderes e emendas o Orçamento da República, porque durante 20 anos carimbamos o Orçamento. Foram os tecnocratas que escolheram as obras necessárias ao Brasil.

Agora, quando os deputados, condescendentes das dificuldades deste País, colocam as suas pequenas estradas, escolas e barragens na região seca deste Brasil, ainda há Congressista que fica contra.

Sr. Presidente, é uma incoerência, mas uma incoerência em função do desconhecimento.

Continuarei, Sr. Presidente, quando formos discutir a matéria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP) — Para questão de ordem. Sem revisão do orador — Sr. Presidente, esta é uma questão de ordem sobre a matéria que está na pauta; não é para responder ao nobre Deputado Israel Pinheiro.

A questão de ordem que formulo a V. Exª fundamenta-se na Constituição e nas prerrogativas que o Congresso tem de apreciar o Orçamento e modificá-lo. Esta matéria que vamos apreciar, constante da Mensagem nº 78, foi enviada ao Congresso Nacional, que a recebeu, de maneira inconstitucional e equivocada, como emenda a matéria que já estava tramitando. Na verdade, Sr. Presidente, esta é uma nova mensagem, uma nova matéria, uma matéria autônoma, porque não apenas modifica a anterior. E este Congresso, para preservar as suas prerrogativas, tem a obrigação ética e política de transformar como matéria autônoma e, aí, sim, abrir prazo normal para todas as emendas, e não, Sr. Presidente, fazer um conluio entre aqueles que participam da Comissão de Orçamento com o Poder Executivo.

Portanto, sendo matéria autônoma, tem que ser analisada como tal, e a Mesa deve abrir prazo para todos os Srs. Congressistas apresentarem suas emendas, e não permitir que o "clubinho" fechado da Comissão de Orçamento, em nome das prerrogativas do Congresso Nacional, coloque essas prerrogativas na desmoralização popular.

É isto que espero da Mesa do Congresso Nacional. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Nobre Congressista José Genoíno, a Mesa oportunamente, responderá à questão de ordem de V. Exª

Concedo a palavra ao nobre Congressista Nelson Sabrá.

O SR. NELSON SABRÁ (PRN — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ouvimos, atentamente, o discurso do nobre Deputado Israel Pinheiro, ilustre Membro desta Casa, que, na sua oratória, procurou deslocar o eixo da discussão do projeto para outras questões extremamente relevantes, mas que não condizem com o cerne, com

a questão central da propositura apresentada pela Comissão Mista de Orçamento. Vamos, neste momento, apenas fazer algumas colocações, já que estamos inscritos para discutir a matéria, quando podermos mergulhar de forma mais profunda, mais objetiva e contundente contra a aprovação desse Projeto de Lei nº 6 e vamos, também, fazer o seu encaminhamento, porque entendemos que o Congresso Nacional, nesta segunda oportunidade de se auto-afirmar como Casa Legislativa em condições, também, de administrar os recursos do Tesouro Nacional, possa fazê-lo de forma democrática, de forma isenta, de forma idônea, o que efetivamente não acontece na apresentação, na formação desse arcabouço que é o Projeto de Lei nº 6.

Poderíamos começar pela repartição de recursos. Não se entende, por exemplo, por que razão o Estado do Maranhão percebe mais de 200 milhões de cruzados do volume total dos recursos alocados no Projeto de Lei nº 6. Não se concebe por que razão...

O Sr. Israel Pinheiro — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NELSON SABRÁ — Não permito o aparte, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — No período de Breves Comunicações não cabe aparte.

O Sr. Israel Pinheiro — Perdoe-me, mas eu pensei que V. Exª estivesse discutindo.

O SR. NELSON SABRÁ — Sr. Presidente, quero que seja assegurada a minha palavra. (Pausa)

Também não se concebem as razões que levam outros Estados a perceberem quantias vultosas

Vou encerrar, Sr. Presidente. Quero apenas fazer algumas colocações, para que os Srs. Congressistas possam, neste intervalo de tempo, fazer introspecções a respeito da grande injustiça e imoralidade que se poderão perpetrar aqui dentro do Congresso Nacional, caso esse projeto seja aprovado.

Se examinarmos, Sr. Presidente, o conteúdo do Projeto de Lei nº 6, vamos observar que a questão referente ao auto-selo se constitui apenas no focinho desse "Jumbão", apenas no focinho, porque a grande imoralidade está na Emenda nº 20, quando são, ali, aquinhoados recursos até mesmo para projetos turísticos, até mesmo para construção de usinas de lixo a fundo perdido, quando sabemos que o Brasil inteiro, as grandes capitais, as grandes regiões metropolitanas estão todas carecendo de recursos para saneamento básico. E por que razão somente Olinda receber recursos a fundo perdido para construção de usina? Se somarmos, na ponta do lápis, na ponta da pena, os recursos careados para o Município de Olinda, vamos observar que Olinda estará percebendo muito mais que metade dos Estados brasileiros. Quais as razões lógicas, Sr. Presidente, para que a Comissão encaminhe a este Plenário o pedido de aprovação desse substitutivo? Quais são as razões que

Olinda apresenta para receber 10 milhões de cruzados novos, a fundo perdido, para os seus projetos de origem turística, quando sabemos que os outros Estados estão a merecer também a atenção da Embratur e do Governo Federal?

Apenas para deixar aqui inoculada na consciência dos Srs. Congressistas, faço, neste momento, uma denúncia: somente uma empreiteira do Estado de Pernambuco, a Queiroz Galvão, está percebendo 20% dos volumes aplicados pelo auto-selo. Por que razão, se o Brasil, hoje, tem mais de 400 empreiteiras cadastradas no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem?

ficam aqui, Sr. Presidente, essas primeiras observações, porque vamos, se o Congresso Nacional instituir, se as Lideranças, se o eminente Relator da Comissão Mista de Orçamento insistir em levar esse projeto avante, vamos dissecar aqui todas as mentiras, todas as levianidades, todas as injustiças que estão sendo trazidas e recebidas acerca do projeto de Lei nº 6, de 1989. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS) — Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, assusta-me terrivelmente quando ouço brincadeiras do tipo "eu sou você amanhã" em relação a situação da nossa irmã Argentina e do medo, melhor, do pavor que motivadamente estão sentindo os brasileiros, de chegar ao mesmo estado de dificuldades econômicas e, principalmente, financeiras.

Motivadamente, diríamos, porque, as mesmas causas costumam levar aos mesmos efeitos — as causas seriam em nossa experiência recente, a insistência do Governo em agir sobre o único lado da economia que não se deixa dominar — o mercado. Seriam também similares providências de regulamentação cada vez maior do sistema econômico que se retrai e inibe na sua função principal — a produção, cada vez que um elemento estranho interfere no seu ritmo, emparedando-o, aí sim, nos glóbulos brancos da sua reação.

Nossa atitude governamental está bem parecida a de um doente que se tenta medicar irresponsavelmente sem um estudo adequado do quadro diagnóstico, congelamento — in dexação — novo congelamento — nova in dexação, regras novas, impostos — taxas, contribuições, céus! parece um tratamento com perguntas, sanguessuga, torniquete e sangria, nenhum antibiótico sensato sobre a infecção corrupta, nenhum complexo vitamínico para a empresa perplexa e desanimada, nenhum vitalizador para o trabalhador exangue.

Mais ainda, não temos visto no discurso do Governo um tratamento diagnóstico como aqueles dos quais tínhamos até demais do tempo em que o Brasil tinha montado um sofisticado aparelho planejador (só que de curto prazo e curta visão humanística). Não se fala nas causas dessa atemorizante inflação e no conjunto de medidas para corrigi-las (as

causas) que certamente não são um ataque às regras naturais do mercado (congelamentos), nem sangrias ao enfraquecido empresariado (taxas-tributos-regras-burocracia), nem inibidores do sistema linfático trabalhador (arrocho salarial e novas contribuições previdenciárias).

E as causas? Que se tem feito para modificar o quadro que nos tem levado a esta situação? E nos dar, igualmente melhores condições para negociar as causas exógenas sobre as quais temos menos capacidade de impacto — as relativas à dívida.

Nessa altura dos acontecimentos (e das perspectivas sombrias de hiperinflação) não cabe mais fazer críticas às causas da dívida, mas arrumar a casa para poder mostrar ao credor que merecemos o crédito e até a eventual tolerância que se constumam dar aos devedores integros que sofrem acidentes de percurso.

E o que será arrumar a casa para uma Nação: em nossa opinião, tratar-se-ia de elevar o nível de produtividade do serviço público e, por via de políticas próprias, o nível de produtividade da empresa brasileira. Seria mais que tudo evitar os desperdícios e o método "vai e vem" de construção, administração, planejamento e trabalho. Seria elevar o estado de saúde e sanidade populares e, em vez da base monetária, elevará muito e muito mesmo nosso grau de educação — educação prática e educação humanística — técnicas de planejamento, de produção, de educação propriamente dita, de governo que se faz aqui com um empirismo abaixo da crítica, entrando em todos os campos da atividade humana com total desprezo pelas leis naturais do comportamento humano.

Cabe dizer ao Governo que os homens são hedonistas por excelência os empresários buscam naturalmente o lucro, como o Governo busca o poder, e poder só se obtém pelo sucesso das políticas, porque, pela força das armas, ele dura pouco.

Essa é a ordem natural das coisas: prendê-la uma hora para soltá-las em seguida. Experimentalmente, é buscar apenas o descrédito, e soltá-las com descrédito é apenas desgoverno.

(Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Mendes Ribeiro.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e ilustres Parlamentares, o debate entre os candidatos virou moda no rádio e na tevê. Interessante: de praga nos espaços gratuitos, a política passa a ser atração pela livre iniciativa de quem dela tanto reclama. Nenhum mistério. No segundo caso, atende conveniências comerciais, os artistas trabalham gratuitamente, o Ibope recomenda e o ponto de referência sofre total inversão: é sempre bom, como espetáculo, e raramente se presta ao posicionamento tranquilo, profundo.

Não me agrada o homem, em qualquer circunstância, minimizar seus adversários para

se valorizar. Faz assim o mediocre. Quem tem méritos, neles cavalga. Quem tem talento, deseja oponentes de valor, para realçar seu triunfo. Desastroso é exibir, por único mérito, o pseudo defeito alheio. E, aqui, também tranca o carro. Raramente se observa um postulante fixado em suas possibilidades. No potencial a ser vendido ao eleitor. Fixado com suas propostas. Suas idéias. A regra é olhar o telhado do vizinho, certamente conscientizado da fragilidade do seu. E, outra vez, a contra mão acaba sendo imposta, isto é, o desafogo sufoca a razão e o argumento cede passo ao jogo de cena.

Já a entrevista, é diferente. Mesmo se levada por interlocutor parcializado, dá a chance de alargar o pensamento e, mesmo assim, a cautela para quem está sob o crivo da opinião pública é fundamental. Um bom dia, boa tarde ou boa noite, no tom de voz, enterra ou consagra. O papel fundamental dos meios eletrônicos não escurece: pelo contrário, grifa a importância de intuir a melhor hora de ir ou não ir, falar ou calar. Melhor hora para quem é candidato e quer votos. Não para quem, não é e está preocupado, muito justamente, com a audiência. E, só.

É mais fácil treinar um time de futebol quando não se é treinador, não se conhece a exigência da torcida, a pressão dos dirigentes e os estrelismos dos atletas. Todo o governante é melhor antes de ser eleito e o exímio enxadrista tem menor raio de alcance do que o observador descomprometido caçando a faiha eventual mas inevitável. Não muda nada no palco pré-eleitoral. E se me atrevo a olhar os dois lados da questão é porque a vida me reservou a chance de, sendo comunicador, estar político e, estando político, continuar exercendo a minha profissão. Sou, ao mesmo passo, ator e platéia. Entrevistado e entrevistador. E seria desonesto se escurecesse as diversas facetas de um mesmo jogo, isto é, chegar à opinião pública. Dela dependem todos e tudo. Agora, tratar presidenciáveis como atores de novela não faz sentido. Ou faz?

(Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Carlos Vinagre.

O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, dois assuntos ligados à cultura merecem destaque. O primeiro, as eleições para escolha do nosso reitor da Universidade de Goiás, quando deixa o cargo o Professor Joel Pimentel Ulhôa, que a conduziu com raro brilho e proficiência. É sem dúvida um auspicioso acontecimento, que confirma o sentimento democrático daquela instituição, que tão bem soube dirigir.

O outro é que a Universidade de Brasília, através de seu Centro de Educação Aberta, continuada e à Distância — CEAD, e a Federação Nacional dos Engenheiros — FNE, juntamente com outras entidades, farão o lançamento do curso à distância "Política de Ciência e Tecnologia para a Década de 90", que está se realizando, hoje, no auditório do Anexo IV.

O objetivo do curso é propiciar uma ampla revisão do desenvolvimento científico e tecnológico em nosso País e sua inserção no contexto internacional, suscitando debates e reflexões que, aliados ao conhecimento de realidades específicas possam fazer surgir propostas concretas para elaboração de uma política nacional de ciência e tecnologia.

Trata-se de evento da maior importância, que faz parte de Programa de Educação continuada para a década de 90 e que inclui o Brasil num grupo de países importantes, onde esse método já é consagrado há décadas.

Como a iniciativa insere em seus propósitos, entre outros, o de vencer o desafio do aumento

doutorado, dispondo de três núcleos de pesquisas: Patologia Regional e Higiene, Altos Estudos Amazônicos e Tecnologia Mineral, desempenhando importante papel como órgão de integração.

Além de cerca de mil e seiscentos docentes, dos quais trezentos e trinta e três mestres, oitenta e quatro doutores e seiscentos e setenta e seis com grau de especialização, conta a Universidade, com cento e vinte e três docentes realizando o mestrado e sessenta e dois cursando o doutoramento.

Dois mil funcionários integram o setor técnico-administrativo, cerca de noventa por cento com nível médio de instrução, enquanto a comunidade se aproxima de vinte e quatro mil pessoas, incluídos cerca de vinte mil estudantes, com ingresso regular na instituição, mediante vestibular, o último realizado em janeiro desse ano.

Trata-se de uma verdadeira forja da inteligência e da cultura, de um vigoroso centro de ensino e pesquisa, que orgulha a região Amazônica e coloca o Estado do Pará entre os maiores centros educacionais e culturais do País.

Por isso merece especial registro, nesta Casa, o trigésimo aniversário da criação da Universidade Federal do Pará.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente Srs. Congressistas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, dois assuntos ligados à cultura merecem destaque. O primeiro, as eleições para escolha do nosso reitor da Universidade de Goiás, quando deixa o cargo o Professor Joel Pimentel Ulhôa, que a conduziu com raro brilho e proficiência. É sem dúvida um auspicioso acontecimento, que confirma o sentimento democrático daquela instituição, que tão bem soube dirigir.

O outro é que a Universidade de Brasília, através de seu Centro de Educação Aberta, continuada e à Distância — CEAD, e a Federação Nacional dos Engenheiros — FNE, juntamente com outras entidades, farão o lançamento do curso à distância "Política de Ciência e Tecnologia para a Década de 90", que está se realizando, hoje, no auditório do Anexo IV.

O objetivo do curso é propiciar uma ampla revisão do desenvolvimento científico e tecnológico em nosso País e sua inserção no contexto internacional, suscitando debates e reflexões que, aliados ao conhecimento de realidades específicas possam fazer surgir propostas concretas para elaboração de uma política nacional de ciência e tecnologia.

Trata-se de evento da maior importância, que faz parte de Programa de Educação continuada para a década de 90 e que inclui o Brasil num grupo de países importantes, onde esse método já é consagrado há décadas.

Como a iniciativa insere em seus propósitos, entre outros, o de vencer o desafio do aumento

da produtividade e de melhorias ao padrão de vida do País, parece-me oportuno o registro do acontecimento. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB — GO). Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Sra e Srs Congressistas, veicula-se pela imprensa nacional a notícia de que o Presidente da República tenciona mudar uma vez mais o Ministro da área econômica do seu Governo.

Se existe de fato por parte do Presidente José Sarney a disposição de promover trocas de Ministros nessa área, sugiro, a Sua Excelência, desta tribuna, o nome do atual Ministro da Agricultura, Dr Íris Rezende Machado, para a chefia do Ministério da Fazenda, a fim de que o mesmo possa coordenar as decisões econômicas do atual Governo nestes últimos meses de mandato e garantir a tranquilidade do término da transição democrática.

O Presidente José Sarney já fez várias tentativas, todas elas infrutíferas. Nenhum Ministro da Fazenda que passou pelo seu Governo conseguiu encontrar saídas plausíveis para os problemas da economia nacional. Nenhum dos planos econômicos por eles idealizados vingou. Foram todos eles insuficientes, inclusive o Plano Verão, ainda em vigor. Prova disso: o processo inflacionário não foi contido e existe um forte risco de hiperinflação; os problemas do endividamento interno e externo também não foram resolvidos, ao contrário, sofreram sérios agravos; o déficit público não foi saldado; as taxas de juros no mercado financeiro são exorbitantes; a renda nacional continua concentrada em poucas mãos e os salários dos trabalhadores estão cada vez mais arrochados.

Ficou provado que a solução para a crise econômica que assola o nosso País requer mais que medidas de ordem técnica. O entreme econômico brasileiro exige decisões de ordem política. E o próprio Presidente José Sarney já admite essa idéia.

Em um dos seus recentes pronunciamentos públicos, o Presidente afirmou que quem resolverá o problema da economia brasileira serão os políticos e não os economistas.

Se hoje ele tem realmente essa compreensão, restando sete meses de Governo, há ainda tempo de ele fazer uma última mudança. Ele não só pode como deve indicar um político para a pasta econômica, buscando um nome dentro do seu próprio quadro de Governo. A pessoa indicada seria evidentemente o Ministro Íris Rezende, que em três anos frente ao Ministério da Agricultura deu provas suficientes da sua capacidade de administrar e gerir os interesses públicos.

O Ministro Íris Rezende é um político sério, honesto, competente e experimentado, e o reconhecimento da sua capacidade de trabalho e do seu espírito democrático foi manifestado recentemente pelos membros do Congresso Nacional. (uma pesquisa divulgada pela Re-

vista *Veja*, durante o mês de julho, demonstrou o grande prestígio de que ele goza entre os membros desta Casa de Leis, obtendo um índice de aprovação de 72% pelos seus feitos frente ao Ministério da Agricultura e pelas suas relações com os parlamentares.

A minha sugestão ao Presidente José Sarney está posta. É apenas uma sugestão, e um tanto oportuna, num momento em que o dirigente maior da Nação mostra-se aberto ao recebimento de propostas do Congresso Nacional.

A minha intenção é unicamente a de contribuir para um melhor desempenho do Governo e, consequentemente, de beneficiar a Nação brasileira.

É difícil ter de admitir, mas a não alteração no quadro atual, a não mudança do comando da economia do País poderá implicar na sujeição do povo brasileiro a mais sete meses de sofrimento e apatia. Além do que, o sucessor do Sr José Sarney será obrigado a receber um Estado em ruínas.

O nosso povo não merece continuar sendo molestado.

Mas, afinal, a última decisão caberá ao Senhor Presidente da República.

Era o que Tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Encerrado o período de breves comunicações.

Passe-se ao período de Comunicações de Liderança.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Aldo Arantes, como Líder do PC do B.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO). Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no momento oportuno em que estivermos discutindo essa matéria, o chamado "Jumbão", vou trazer os argumentos da Liderança do Partido Comunista do Brasil contra esse resultado, que consideramos absolutamente estranho, no sentido de a Relatoria ter mantido o seu relatório depois das graves denúncias aqui veiculadas no final do primeiro semestre do ano passado.

Senhor Presidente, em nome da Liderança do PC do B, afirmo que, progressivamente, se vai criando uma onda no País, a chamada onda de desestatização. Os setores conservadores e liberais vão ganhando terreno no combate ao papel do Estado na economia. Sr. Presidente, sabemos muito bem que em um País como o nosso, com recursos limitados, o Estado tem um papel decisivo para a construção de uma economia soberana e independente. Não foi à-toa o papel que historicamente desempenhou na economia brasileira a Companhia Siderúrgica Nacional. Não foi à-toa o papel desempenhado e a luta travada pelo monopólio estatal do petróleo e pela criação da Petrobrás.

Procuram criticar a participação do Estado na economia em função da política privatista adotada pela ditadura militar. O que a ditadura militar fez foi a privatização do Estado, foi a privatização das empresas estatais, colocan-

do-as não a serviço do interesse público, mas a serviço das empresas multinacionais. Sabemos muito bem que, hoje, o déficit e as dificuldades que empresas como a Eletrobrás estão enfrentando estão relacionadas com o subsídio dado pelo Estado, pela Eletrobrás e suas subsidiárias a empresas multinacionais, como a Alcoa, que paga energia elétrica industrial por preço de banana. O povo brasileiro, o Estado brasileiro estão subsidiando as empresas multinacionais

O mesmo ocorre com a Companhia Siderúrgica Nacional. O déficit da Companhia Siderúrgica Nacional deve-se aos baixos preços do aço vendido para as empresas fabricantes de veículos. Daí essa denúncia feita pela Associação de Engenheiros da Petrobrás, mostrando que as dificuldades enfrentadas por essa empresa estão relacionadas com a política privatista adotada pela sua direção.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, num País como o nosso não se trata de desprivatizar, não se trata de retirar o Estado de agente da produção econômica. Trata-se, sim — e a Frente Brasil Popular está levantando esta bandeira —, de desprivatizar o Estado brasileiro; trata-se de colocar o Estado brasileiro a serviço da grande maioria do povo brasileiro; trata-se de colocar o Estado brasileiro e as empresas estatais relacionadas com o bem público, e não como um instrumento para beneficiar, para assegurar maiores lucros às empresas multinacionais e aos grandes capitalistas brasileiros.

Este, portanto, Sr. Presidente, é o ponto de vista da Liderança do Partido Comunista do Brasil. Chegou a hora de dizer não a essa política de desestatização. Necessitamos combater a política de desnacionalização do Estado. E necessitamos exatamente colocar em prática uma política de desprivatização do Estado brasileiro.

Esta é a opinião da Liderança do Partido Comunista do Brasil, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP). Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Vice-Líder do PRN, Nelson Sabrá, já trouxe alguns dados importantes a esta Casa a respeito desse projeto denominado "jumbão". E o pior de tudo é que muitos Congressistas desconhecem que já existe outro pedido de suplementação de verbas na Comissão, que nem chegou ao conhecimento desta Casa. Portanto, lá no hangar da Comissão já existe mais um "jumbo", o "jumbo II", sendo preparado da mesma forma ardilosa como o foi esse.

É claro que podemos detectar aqui os Estados e fazer a correlação os Parlamentares que participam do chamado "clubinho": Bahia, Maranhão, Minas Gerais, Pernambuco, e Rio Grande do Sul. Parece que os outros Estados não têm estradas federais. Falo especificamente do meu Estado, São Paulo, onde estão

a Rodovia Fernão Dias, que é federal, liga São Paulo a Minas; a BR 116, que liga o Paraná a São Paulo, chamada já de "estrada da morte", e também a própria Via Dutra. E São Paulo é contemplado apenas com 24 milhões de cruzados. Parece que, realmente, existe o interesse deliberado.

São Paulo é sempre tratado assim, mas só que em São Paulo também moram brasileiros. Nobres Congressistas, por São Paulo passam brasileiros de todos os Estados, principalmente por essas rodovias.

Isto não pode acontecer. Tomaremos a posição de, regimentalmente, tentar obstruir a votação, porque não concordamos com a forma como foi articulado o taxamento desse jogo, que, certamente, está prejudicando não alguns Estados, mas o nosso País como um todo.

Aproveitando a oportunidade da manifestação queremos deixar registrado aqui, pela Liderança do PRN, o nosso repúdio ao que ocorreu ontem em Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, quando adeptos de uma candidatura adversária atiraram pedras no candidato Fernando Collor de Mello. Nossa disputa tem que ser a nível de ideias, a nível de embates, e não desse modo. Espero que possamos chegar a 15 de novembro da forma mais elevada possível. Não é dessa forma que conseguiremos levar avante o processo sucessório lamentáveis os incidentes, que estão estampados nos jornais de hoje. É pena que a cidade de Niterói possa ter sido palco, no dia de ontem, daqueles acontecimentos lamentáveis.

Fica registrado, portanto, o nosso repúdio. Sabemos que o tempo é escasso, e voltaremos, logo mais, dentro do horário da Câmara dos Deputados, a nos manifestar sobre o que aconteceu ontem em Niterói. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Ruy Nedel, pela Liderança do PMDB.

O SR. RUY NEDEL (PMDB — RS). Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, antes de entrar rapidamente na matéria do Projeto de Lei nº 6, que trata da suplementação orçamentária, gostaria de reavivar um pouco a memória dos competentes Srs. Congressistas e retornar ao fim do ano passado, quando discutímos o projeto de lei orçamentária, até porque essa suplementação está altamente vinculada à lei anterior, que sofreu tantos problemas, que custou tanto trabalho à Comissão Mista de Orçamento.

Lembro aos Srs. Congressistas que no projeto de lei orçamentária o Relator era outro, o Relator era o Sr. Senador Almir Gabriel, e ocorreu um fato em tudo similar ao de agora. Exatamente dois dias antes de esgotar o prazo para entrarmos na votação da matéria, veio nova matéria, veio uma proposta modificativa por parte do Poder Executivo e foi, pela Comissão Mista de Orçamento, pelo Presidente da Comissão, pelo Relator-geral, aceita com o caráter de emenda. Ha para disso, e eu as entendo perfeitamente, ate por que o Poder

Executivo teria condições, se assim o Congresso não agisse, se desta forma a Comissão Mista de orçamento não viesse a agir, de inviabilizar a votação do projeto de lei orçamentária, porque, quando fosse incluído em pauta, antes da votação, entraria com nova proposta de modificação e abrir-se-iam, então, novos prazos para novas emendas e para nova discussão; e levaríamos mais tempo, e assim chegáramos ao final do ano, não teríamos recesso, cruzáramos o ano seguinte e não teríamos votado o projeto de lei orçamentária.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, neste momento, na questão da suplementação, novamente, exatamente dois dias antes e que entraram 200 milhões em recursos para a reserva de contingência e mais de 500 milhões para estradas.

Houve novamente a mesma posição da Comissão Mista de Orçamento, com outro Relator, que aceita também, nos mesmos moldes do final do ano passado, a proposta de modificação com caráter de emenda.

E o que fez a Comissão Mista de Orçamento? Ela conseguiu enxugar, ela conseguiu diminuir as discrepâncias. Ela não conseguiu eliminar as discrepâncias, se assim fosse considerada como discrepância a forma como entrou.

Eu pessoalmente acho que efetivamente, em matéria desta ordem, o Poder Executivo e o dono da proposta, da emenda e também tem o poder de retirá-la e colocar outra.

Dentro desse parâmetro, dentro desses limites é que nós, Congresso, devemos ter consciência de que precisamos agir. Só dentro desses limites e não como donos da proposta. Em cima desses limites e que a Comissão Mista de Orçamento agiu, e o Relator, também desta forma, agiu. É por isso que houve uma redução de 35% daquelas que estavam excessivamente concentradas para determinados estados da Federação e retratados 35% deste recurso para aprovar um grande número de emendas que estavam dentro da Comissão, que tinham sido elaboradas por Parlamentares e que não havia a possibilidade anterior de aprová-las. Com esta proposta de modificação puderam, por fim, a Comissão Mista de Orçamento e o Relator entrar com a aceitação de propostas, todas elas justas, por parte dos Congressistas.

É preciso levar em mente que temos que ter consciência de que não podemos abrir espaço: cada vez que entrar matéria assim como proposta de modificação precisamos, como foi feito no ano passado, como foi feito nesse episódio, aceitá-las com caráter de emenda pois, do contrário, inviabilizaremos o processo de votação.

Para concluir, Sr. Presidente, e bom lembrar que a Nação brasileira não está entendendo essas nuances; a Nação brasileira, o povo eleitor não tem condições de entender estes subterfúgios, mas esta entendendo e culpando o Congresso pela demora da votação desses recursos que são vitais para a Nação, através da recuperação da malha rodoviária federal do nosso País.

Era isto, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Teixeira, pelo PFL.

O SR. JOSE TEIXEIRA (PFL — MA). Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, o Partido da Frente Liberal quer apelar para a consciência dos Srs. Deputados e Srs. Senadores no que diz respeito à análise da matéria constante da Ordem do Dia, qual seja, a aprovação da mensagem relativa à operação do Orçamento em curso.

Parece-nos Sr. Presidente, que esta matéria tem sido objeto de desentendimento, possivelmente, por falta de informação adequada.

Gostaria de abordar, inicialmente, a questão do processo. Teria sido defeituoso o processo de apreciação desta matéria? Tinha sido vedado a alguém, a algum membro do Congresso Nacional de participar da discussão da matéria? Teria sido negado a algum representante do povo e dos Estados brasileiros opinar e sugerir alterações a respeito da matéria? Não. Sr. Presidente! Não e não! Todos os prazos regimentais foram rigorosamente cumpridos. A quem quis sugerir emendas foi possível fazê-lo. A quem quis discutir foi dado o tempo regimental para discutir.

Ora, Sr. Presidente, alem do mais, procede-se à certa confusão em relação a esta alteração. Na verdade, a grande massa de recursos dessa operação orçamentária se destina ao pagamento da dívida interna, que onera, dia apos dia, os cofres públicos. Quanto e quantos companheiros têm, aqui, defendido a necessidade de o Poder Executivo tratar bem a dívida interna? Agora, não podemos, sobre tudo, aqueles que combatem a dívida interna, negar os recursos orçamentários ao Poder Executivo para fazer face à dívida interna.

Sr. Presidente, o que sobra que possamos destinar, conservar, recuperar, concluir e manter as rodovias e, na verdade, um percentual ínfimo dos 129 bilhões que são propostos como alteração orçamentária.

Sr. Presidente, portanto, a não aprovação dessa mensagem hoje, a não aprovação dessa alteração orçamentária apenas desserviria ao País. A não aprovação não significa, em absoluto, um castigo e uma punição ao Poder Executivo, muito menos significa uma postura de oposição ao Poder Executivo, significa uma postura de punição ao poder público e, portanto, a sociedade brasileira.

No que diz respeito à distribuição dos recursos pelo País, alguns citam aqui São Paulo, recebendo bem menos do que o meu Estado, que é o Maranhão. Ora, Sr. Presidente, esses mesmos se esquecem de que, no passado, quantas e quantas vezes a Nação inteira assistiu ao poder público aplicar somas e mais somas de recursos na malha viária de São Paulo e de todo o Sul do País. Assistimos, pacífica e cordeiramente, à aplicação desses recursos em outras regiões.

Sr. Presidente, e verdade que essa proposta orçamentária coloca mais recursos no Nordeste. No Maranhão a malha viária federal é irrisória, alem do mais, e absolutamente des-

gastada; são rodovias federais quase que intransitáveis, que estão desservindo, que não ajudam à economia estadual nem à regional, nem à nacional.

Negar-se ao Maranhão, como negar-se a Pernambuco, negar-se a Minas Gerais, como negar-se também a São Paulo, a oportunidade de preparar a sua malha viária, seria negar a estes Estados a possibilidade do seu desenvolvimento.

Ora, Sr. Presidente, o Maranhão, a Bahia, Pernambuco, o Nordeste deram sua contribuição, sob todos os aspectos e em todas as ocasiões do passado, para que São Paulo, para que o Sul e o Centro-Oeste se desenvolvessem. Agora, Sr. Presidente, somos nós que queremos o apoio do Sul, queremos a contrapartida desse apoio que tanto temos dado, apoio apenas pelo voto. E mais, sabemos nós que esta alteração é apenas orçamentária; haverá outras no decorrer do exercício orçamentário de 89. Portanto, todos os que quiserem sugerir alterações, que o façam na hora oportuna.

Sr. Presidente, mais uma vez devo dizer da necessidade imperiosa de aprovarmos esses recursos para o Estado do Maranhão.

Eu venho do recesso parlamentar; andei por estradas do Maranhão. Particularmente uma eu quero destacar: a estrada que liga Passagem Franca a São João dos Patos. São apenas 42 quilômetros e gastei duas horas e meia para percorrer esse trecho de corpo. Duas horas e meia para percorrer 42 quilômetros, Sr. Presidente. Isto no Maranhão, Estado que pede, agora, o apoio da Nação para que se aprove essa alteração orçamentária, para que possamos melhorar um pouco as nossas estradas.

Sr. Presidente, assim ocorre em todos os outros Estados, inclusive São Paulo, que recebe recurso orçamentário

Isso foi resultado de estudo técnico, isso foi resultado de necessidade imperiosa de manutenção da malha viária, como também foi resultado da participação de todos os Congressistas que quiseram vir aqui dar sua colaboração a esta alteração orçamentária.

Portanto, Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal pede a todos os seus membros do Congresso Nacional e a todos os demais partidos deixem de lado as divergências, deixem de lado os pequenos problemas e pensem grande. Vamos pensar no Brasil e vamos aprovar essa alteração orçamentária.

OSR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Ofício nº 100-L-PFL/89

Brasília, 9 de agosto de 1989

Sr. Presidente:

Indico a Vossa Excelência o nome do Deputado Ézio Ferreira, para membro Suplente da Comissão Mista de Orçamento, em substituição ao Deputado Geovani Borges.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos do meu elevado apreço. — Deputado José Lourenço, Líder do PFL.

OSR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Será feita a substituição solicitada.

OSR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Passa-se à Ordem do Dia.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 6, de 1989-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal da União de Créditos adicionais até o limite de NCz\$ 129.212.026.919,00 (cento e vinte e nove bilhões, duzentos e doze milhões, vinte e seis mil e novecentos e dezenove cruzados novos), e dá outras providências.

Ao projeto foram oferecidas 399 emendas. A Comissão Mista de Orçamento, em seu Parecer nº 30, de 1989-CN, concluiu:

1 — Pela aprovação do Projeto com Emendas que apresenta, de nºs 1 a 26, incorporando as de parecer favorável em parte; e

2 — contrário às demais emendas.

A matéria constou da Ordem do Dia das Sessões Conjuntas nos dias 29 e 30 de junho próximo respectivamente, passado, às 22 horas e às 13 horas, deixando, entretanto, de ser iniciada a sua discussão.

Em discussão o projeto e as emendas.

O Sr. João Aripino — Sr. Presidente peço a palavra.

OSR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concede a palavra ao Congressista João Aripino, para falar a favor.

OSR. JOÃO AGRIPINO (PMDB — PB) — Para discutir. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sr. e Srs. Congressistas, a matéria, cuja discussão é iniciada agora, é da maior importância e mereceria a atenção do Plenário a discussão sobre a mensagem do Senhor Presidente da República, que "solicita a abertura de crédito adicional ao orçamento do exercício de 1989".

A primeira coisa que deve predominar na discussão desta matéria é a ausência do clima emocional e da demagogia.

Orçamento é coisa séria e não comporta emoção nem demagogia. É preciso colocar as coisas nos devidos lugares.

Então, o que foi que aconteceu e como as interpretações estão sendo mal dadas a esta tramitação aqui no Congresso Nacional? Em primeiro lugar, devo dizer que sou Membro da Comissão Mista de Orçamento. Participei de todas as reuniões que discutiram as duas mensagens do Presidente da República. Sou do Estado da Paraíba, que é uma das unidades menos aquinhoadas dentro dessa distribuição mais que isso, apresentei uma única emenda, uma emenda sem valor, porque era uma emenda corretiva dos recursos da Embratel — Sistema Brasileiro de Extensão Rural. Por isso, considero-me absolutamente insuspeito para falar sobre a mensagem do Poder Executivo e sobre a aprovação dessa mensagem pelo Congresso Nacional.

A Mensagem nº 78, que originou o Projeto de Lei nº 6, de 1989, chegou ao Congresso Nacional no dia 29 de maio. É a data de sua

leitura, 29 de maio. No mês de junho, tramitavam nesta Casa inúmeras medidas provisórias e vários projetos de lei, inclusive de lei complementar à Constituição, na Ordem do Dia, para votação pelo Congresso Nacional. A Comissão de Orçamento, através do seu Presidente, deu ciência a esta Casa de todos os passos dessa mensagem, comunicou a todos os Parlamentares, e a ninguém, embora se reconheça que o volume de trabalho de cada um seja enorme, é dado o direito de desconhecer que tramitava, na Comissão de Orçamento, uma mensagem do Poder Executivo solicitando créditos adicionais. Mais que isso. A maioria dos Partidos com assento nesta Casa têm representação na Comissão de Orçamento. Portanto, todos os Partidos tinham ciência de que tramitava essa mensagem na Comissão de Orçamento.

O Presidente do Congresso Nacional, Senador Nelson Carneiro, advertiu seguidamente, dessa Presidência, que, caso não fossem votadas todas as matérias que estavam na ordem do Dia, não haveria recesso e as sessões se prorrogariam durante o mês de julho. Era preciso, pois, colocar em votação, na Comissão de Orçamento, e submetter ao Plenário, antes do recesso, o pedido de crédito adicional.

Sinto-me mais à vontade, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, para falar sobre isso, porque votei contra o selo-pedágio, por razões que não me cumpre aqui discutir. Votei contra, mas o que pesa hoje sobre o Congresso Nacional é que não deu ainda a competente autorização para liberar os recursos de conservação das estradas que estão em fase de deterioração. E a cada dia que passa, a cada dia que demora mais essa autorização, essas estradas mais se deterioram e o custo de repará-las será muitas vezes maior, quando de fato os recursos forem liberados, comidos, inclusive, pela inflação, pela espiral inflacionária que temos no Brasil de hoje.

Voltemos à mensagem original, de nº 78, que originou o Projeto de Lei nº 6. Essa mensagem começou a tramitar na Comissão de Orçamento e recebeu 399 emendas subscritas por 107 Parlamentares. E estava quase pronta para ser votada na Comissão, quando sobreveio o encaminhamento de nova mensagem, a Mensagem nº 101, de 1989, do Senhor Presidente da República, propondo modificação na mensagem anterior. Sim, a mensagem propõe modificação. Vou ler o seu teor, para que V. Ex.ªs fiquem esclarecidos. Diz a Mensagem nº 101:

"Nos termos do § 5º do art. 166, da Constituição Federal."

O que diz o § 5º do art. 166 da Constituição Federal?

"Art. 166

§ 5º O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a votação, na Comissão Mista, da parte cuja alteração é proposta."

A Mensagem nº 101 diz:

"Tenho a honra de submeter à elevada consideração de V. Ex^a a anexa proposta de modificação..."

Portanto, preenchidos os requisitos constitucionais plenamente, não há o que se discutir sobre isto.

Essa mensagem foi encaminhada no dia 23 de junho do corrente ano, ou seja, a 7 dias do encerramento dos trabalhos legislativos do primeiro semestre. E essa Mensagem propunha a abertura de créditos adicionais da ordem de 900 milhões de cruzados novos. O que aconteceu? O Sr. Relator, o nobre Deputado José Carlos Vasconcelos, já havia decidido não promover nenhuma modificação na primeira mensagem, ou seja, não introduziu nenhuma emenda na primeira mensagem, que era da ordem de 129 bilhões de cruzados novos, 129 bilhões de cruzados novos, Srs Congressistas! Ficam falando e repetindo sobre essa mensagem, mas deviam dar-se ao menos o trabalho de ver e de ler o que continha essa mensagem e para onde se destinavam os seus créditos.

Vou apenas ler os títulos das entidades contempladas com os créditos adicionais: Senado Federal, Presidência da República, Ministério da Aeronáutica, Ministério da Agricultura, Ministério da Educação, Ministério do Exército, Ministério da Fazenda, Ministério do Interior, Ministério da Justiça, Ministério das Minas e Energia, Ministério da Saúde, Ministério dos Transportes, Transferências a Estados e Municípios, Ministério do desenvolvimento Industrial, de Ciência e tecnologia, Encargos Financeiros da União, Ministério da Cultura e Reserva de Contingência.

Essa mensagem original não foi tocada pelo Relator, Deputado José Carlos Vasconcelos. Quando veio a segunda mensagem, com créditos adicionais, inclusive de Reserva de Contingência, foi aí, foi exatamente aí que o Relator decidiu acolher as emendas dos seus Pares nesta Casa. Já ouvi, ate desta Tribuna, acusações de que foram feitas arrumações para atender a Estado A ou B. Repito: não comporta clima emocional e muito menos demagogia na discussão de Orçamento nesta Casa. Não houve arrumadinho nenhum, e os Estados que foram beneficiados com verbas nessas duas mensagens o foram pelo Poder Executivo e não pelo Poder Legislativo e, muito menos, pela Comissão de Orçamento. Ao contrário, na segunda Mensagem, quando havia o pedido de crédito adicional de 900 milhões de cruzados novos, a Comissão de Orçamento tirou 35%. E tirou 35% justamente desses Estados acusados de terem sido beneficiados naquele órgão técnico.

Não ha sofismas, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, quando se trata de examinar a Lei Orçamentária. Os numeros são infalsáveis. Entretanto confundir o exercício da prerrogativa constitucional que foi dada dentro desse texto, seja ao Presidente da República, seja ao Parlamentar, é negar a sua assinatura colocada nesse mesmo texto. Tanto pode o Presidente alterar a proposta que mandou inicial-

mente, quanto pode qualquer Parlamentar oferecer emendas, e, se se tratar de Orçamento, oferecer emendas que beneficiem o seu Estado ou a sua região, porque ele foi eleito para desempenhar o seu mandato, durante o qual é sua obrigação defender os interesses daqueles que o elegeram.

Não aceito a pecha que se tenta impor aos meus Colegas, porque a mim também não poderiam uma vez que não apresentei nenhuma emenda. Mas não aceito que se acusem os Parlamentares da Comissão de Orçamento de terem feito conchavos ou arrumadinhos. Deve-se procurar a realidade, que se passou dentro daquela Comissão, para não vir ocupar a tribuna com acusações que não merecem o exercício do mandato parlamentar.

Por isso, Sr. Presidente, é preciso que todos nos esclareçamos. Estamos aqui para discutir, para mostrar o que foi feito na Comissão de Orçamento e qual foi o resultado do trabalho da referida Comissão. Não se trata de querer aprovar, nem fazer decolar "Jumbão" ou "jumbinho", não se trata disso. Trata-se de dar os créditos adicionais que o Poder Executivo solicita para continuar as obras que estão interrompidas por falta de recursos disponíveis. A responsabilidade será do Congresso, se esses créditos não forem aprovados pelo Congresso Nacional. Já saiu da Ordem do Dia nas duas últimas sessões do Congresso Nacional, antes do recesso. Voltamos, e agora e hoje, dia 10, ainda não aprovamos os créditos adicionais que o Governo solicita.

O exercício das prerrogativas parlamentares de emendar esses créditos está garantido pela Constituição. É só exercitá-los. O que não é possível e não propor as modificações e, quando a Comissão termina os seus trabalhos, vir aqui, comodamente, acusar que o Estado A ou Estado B ganha mais ou recebe menos do que outro estado.

Assim, Sr Presidente, Srs. Congressistas, conclamo o Congresso Nacional a refletir sobre esta matéria, que é da maior seriedade e da maior gravidade. Sabem V. Ex^a que tenho sido um crítico contumaz do Governo Federal e não tenho recebido nenhum benefício, seja do DNER, seja do Ministério dos Transportes, nem tenho procuração de nenhum Líder do Governo para defender esse empréstimo, mas o faço com a consciência de brasileiro que não quer que esta Nação enverede por outros caminhos, muito menos na hora em que estamos no processo eleitoral para a escolha do Presidente da República, quando fatos dessa natureza podem comprometer o processo eleitoral que se avizinha.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Pau- lo Ramos, que falará contra. (Pausa)

S. Ex^a está ausente.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Nilson Gibson, que falará contra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP) — Pela ordem. Sem revisão do orador — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é óbvio, é notório que o Deputado Nilson Gibson é a favor do "Jumbão" e S. Ex^a já se pronunciou a respeito. S. Ex^a se inscreve para falar contra para preencher aquela famosa lista dos que vão falar contra e a favor.

Sr. Presidente, vamos respeitar aqueles que vão falar a favor e aqueles que vão falar contra, e não fazer de conta que vai falar contra para votar a favor, preenchendo, assim, a lista dos dez, para depois pedir o encerramento da sessão. Não é o procedimento mais correto. Solicito à Mesa não conceda a palavra ao deputado Nilson Gibson para falar contra, porque S. Ex^a falará a favor, uma vez que se tem pronunciado a favor, a não ser que tenha mudado sua posição.

O SR. PRESIDENTE (Iram saraiva) — Não há questão de ordem a ser decidida. A Mesa não pode decidir pelo Deputado se ele é contra ou a favor.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Nilson Gibson

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE) — Para discutir. Sem revisão do orador — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Deputado José Genoíno, que é, realmente, um dos mais experientes Parlamentares que temos nesta casa, infelizmente, algumas vezes, parece não entender tanto o Regimento Comum como o Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Nós, de acordo com o Regimento Interno, poderemos falar contra a proposta, contra o projeto de lei. Todavia, poderemos ser favoráveis às emendas que foram formuladas durante o processo legislativo. Na forma originária, como realmente o projeto veio, eu sou contra. Creio que está explicado este ponto, nobre Deputado José Genoíno.

Entretanto, Sr Presidente, Srs. Congressistas, temos que examinar uma colocação jurídica que foi muito bem posta pelo nobre e ilustre Deputado Cid Carvalho. Fez S. Ex^a uma demonstração caracterizando a distinção e igualmente uma relação do orçamento com os créditos adicionais, bem como os projetos de lei orçamentária e o projeto de crédito adicional. A atual Constituição inovou significativamente em matéria orçamentária.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NILSON GIBSON — Pois não, nobre Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Deputado Nilson Gibson, eu, de maneira nenhuma, quero impedir que V. Ex^a use da palavra para defender as suas teses. No entanto, o que a pauta e a Ordem do Dia esclarecem, o que está sendo discutido e votado e o parecer.

O SR. NILSON GIBSON — Exatamente, nobre Deputado

O Sr. José Genoíno — V. Ex^a disse que está contra o projeto, mas não é o projeto que está em discussão. O que está sendo discutido é o parecer sobre as emendas. Se V. Ex^a é favorável às emendas, portanto, ao parecer, terá que falar favorável, ao parecer, porque...

O SR. NILSON GIBSON — Sr. Presidente, eu tenho o direito, regimentalmente me inscrevi, tenho o mesmo direito que o Deputado José Genoíno.

O Sr. José Genoíno — V. Ex^a tem o direito regimental para aderir ao fisiologismo do "jumbão".

O SR. NILSON GIBSON — Sr. Presidente, peço que V. Ex^a assegure a minha palavra para falar contra o Projeto de Lei nº 6, que tramita no Congresso Nacional.

O Sr. José Genoíno — Deputado Nilson Gibson, eu estou dando um aparte a V. Ex^a

O SR. NILSON GIBSON — V. Ex^a não está no sindicato, não! V. Ex^a está no Parlamento. V. Ex^a está pensando que está em Niterói, como ontem esteve, quando V. Ex^a agrediu o candidato à Presidência?!

O Sr. José Genoíno — Deputado Nilson Gibson, V. Ex^a tem o direito de aderir ao fisiologismo do "jumbão", mas não tem o direito de enganar o Plenário

O SR. NILSON GIBSON — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a desconto do meu tempo as agressões verbais que estou recebendo ao sindicalista Parlamentar José Genoíno, que está pensando que está lá no sindicato, em São Paulo. V. Ex^a está no Parlamento. Tem que respeitar.

Sr. Presidente, quero continuar a falar sobre o Projeto de Lei nº 6

O Sr. José Genoíno — Prefiro o sindicalismo parlamentar ao fisiologismo parlamentar.

O Sr. Israel Pinheiro — Nobre Deputado Nilson Gibson, permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NILSON GIBSON — Concedo o aparte ao nobre Deputado Israel Pinheiro.

O Sr. Israel Pinheiro — Sr. Presidente, o Deputado Nilson Gibson tem toda a razão. O art 37 do Regimento Comum do Congresso Nacional diz, textualmente:

"A discussão da proposição principal, das emendas e subemendas será feita em conjunto."

V. Ex^a está discutindo a proposição principal. Tem V. Ex^a toda a razão.

O SR. NILSON GIBSON — Deputado Israel Pinheiro, eu pediria a V. Ex^a tirasse uma xerox e encaminhasse ao PT, para dar uma aula, mais uma vez, a esse Partido. É preciso ensinar.

O SR. PRESIDENTE (Iram saraiva) — Deputado Nilson Gibson, a Presidência solicita a V. Ex^a que, ao conceder o aparte, ouça o

aparteante, porque, do contrário, não há como prosseguir o debate.

O SR. NILSON GIBSON — Obrigado, Sr. Presidente, pelos ensinamentos que V. Ex^a nos traz

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, apenas vou trazer à discussão, rapidamente, decisão do nobre e ilustre Senador Nelson Carneiro, na oportunidade em que presidia os trabalhos do Congresso, em idêntica situação, quando discutímos, em novembro de 1988, projeto de lei orçamentária, fundamentado numa decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara dos Deputados, Relator o nobre Deputado Nelson Jobim, em que fixava uma posição quando não havia oportunidade de novas emendas serem formuladas, quando era lida uma modificação da lei orçamentária igualmente. S. Ex^a, quando recebeu a mensagem desse crédito adicional, na ocasião, também não reabriu o prazo de emendas. Gostaria de fazer, então, a seguinte digressão, Sr. Presidente: lida a Mensagem nº 101/89, que propôs alteração ao Projeto de Lei nº 6/89, na forma do § 5º do art. 166 da Constituição, o Sr. Presidente Nelson Carneiro, diferente e corretamente, a encaminhou à Comissão Mista de orçamento, não tendo determinado novo prazo para apresentação de emenda.

Foi um idêntico procedimento em decorrência de uma jurisprudência já aqui firmada no Congresso Nacional.

Sr. Presidente, gostaria de concluir que nós realmente somos contra o Projeto de Lei nº 6. Todavia, somos favoráveis a que as emendas sejam efetivamente atendidas, em decorrência dos prazos estabelecidos pelo Congresso Nacional.

Deixo esta tribuna acreditando que, se V. Ex^a, Sr. Presidente Iram Saraiva, quiser, por uma liberalidade, em decorrência do meu encaminhamento contra, reabrir o prazo, seria de bom alvitre V. Ex^a mostrar que é generoso para os Congressistas. V. Ex^a, então, extravasava o Regimento, V. Ex^a modificava a jurisprudência da Casa e, então, reabria o prazo para que os Parlamentares como eu, omissos, que não apresentaram nenhuma sugestão, pudessem ter direito a apresentar emenda. Muito embora eu diga que isso é contra o Regimento, é contra o entendimento da Casa, mas aqui sempre se dá um "jeitinho", no Congresso Nacional.

Sr. Presidente, V. Ex^a poderá dar o tal do "jeitinho brasileiro", de reabrir um novo prazo para que os Parlamentares reapresentem emendas.

Encaminhei contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Israel Pinheiro, que falará a favor.

O SR. ISRAEL PINHEIRO (PMDB — MG) — Para discutir. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, já tive oportunidade, ao responder ao Deputado José Genoíno, de esclarecer alguns pontos com relação às Mensagens nºs 78 e 101. A Mensagem

nº 78 envolve valores de 129 bilhões de cruzados, sendo que desses valores 127 bilhões são para a emissão de títulos públicos, para a rolagem da dívida pública interna. Então, nesta Mensagem ainda restam 2 bilhões de cruzados que o Governo federal, com os poderes que a Constituição lhe confere, distribuiu ao longo de doze anexos, e vou ter a oportunidade de ler como estão sendo aplicados esses recursos:

Anexo 1: Recursos para a Sudene, Funai, Ibam e Ciência e Tecnologia;

Anexo 2: Recursos de 40 milhões de cruzados para o controle do tráfego aéreo, Codevasf, Forças Armadas, Ministério da Fazenda (para melhorar a sua máquina de arrecadação), Ministério da Saúde, e já tem 143 milhões para o selo-pedágio;

Anexo 3: Resultante das receitas das multas dos fiscais do Ministério da Fazenda, que têm direito a uma participação nessas multas;

Anexo 4: Cancelamento de despesas orçamentárias para produzir receitas para complementar o crédito suplementar.

O Sr. José Genoíno — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Deputado?

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Deixe-me terminar, nobre Deputado.

Anexo 5: Recursos para o IBGE providenciar o recenseamento do ano que vem, 17 milhões; 33 milhões para bolsas de estudo, pós-graduação, Suframa, 3 milhões; Ibama, 10 milhões; Polícia Federal, 1 milhão e 200 mil, Nuclebrás, 60 milhões de cruzados;

Anexo 6: Formação do pessoal do Ministério da Fazenda. Significa colocar em computador, os nomes de todo pessoal da União, pedágio entra com 185 milhões, a dívida, 127 bilhões, a rolagem de títulos. Saneamento básico, 11 milhões de cruzados;

Anexo 7: (cancelado)

Anexo 8. Entra dinheiro para a Suframa e Ibama;

Anexo 9: Entra dinheiro para o IBGE, IPEA, Radiobrás, TV Educativa, para obras na Amazônia, no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul.

O Sr. José Genoíno — Permita-me um aparte, nobre Deputado Israel Pinheiro?

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Permita-me, nobre Deputado José Genoíno, que termine a exposição dos anexos.

O Sr. José Genoíno — Gostaria de saber em qual anexo está a verba de Minas Gerais.

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Vou-lhe mostrar. V. Ex^a está me interrompendo.

Anexo 12: 5 milhões para o Senado Federal e 500 mil cruzados para pesquisas no Nordeste.

Anexo 13: Para educação, 4 milhões de cruzados.

O que aconteceu? Esses valores representam, Cibrazém, Sudam, Sudeco, Sudene, Sudesul, Suframa, Funai, Ibama, Funabem, Dnace; Saúde, novamente Instituto Fiocruz, com o valor de 4,5 milhões de cruzados, o

Sesp, com 38 milhões de cruzados; Pioneiras Sociais e o DNER, com 6 milhões de cruzados.

Anexo 10: É cancelamento.

Anexo 11: Entram Ipea, Sudeco, Padre Cícero do Nordeste...

O Sr. José Genoíno — Permite-me um aparte, nobre Deputado Israel Pinheiro?

O SR. ISRAEL PINHEIRO — ... com 188 milhões de cruzados; a Funai, com mais 33 milhões de cruzados, o DNER, com 9 milhões de cruzados aproximadamente 2 bilhões de cruzados. O Presidente José Sarney, na sua Mensagem nº 98, liberou, no art. 10, uma quantia de 3 bilhões de cruzados, na hora em que Sua Excelência permitiu a emissão de títulos para substituir receita fiscal que aprovamos aqui, ano passado.

Aproveitando essa fonte de receita, nós, congressistas, poderíamos emendar até à cifra de 3 bilhões de cruzados.

O Deputado João Agrípino já explicou muito bem que a Comissão, por ética, não quis mexer, e poderia e tem poderes constitucionais para modificar esses valores aqui referenciados.

O Presidente da República, sabendo que havia uma brecha disponível de recursos, enviou a Mensagem nº 101, em que diz o seguinte — aí, sim, vou falar sobre Minas Gerais, nobre deputado.

O Sr. José Genoíno — Nobre Deputado Israel Pinheiro gostaria que V. Ex^a me concedesse o aparte.

O SR. ISRAEL PINHEIRO Nobre Deputado José Genoíno, tenha paciência democrática. Deputado José Genoíno, V. Ex^a e eu somos antigos Parlamentares. V. Ex^a não vai prejudicar o meu discurso

O Sr. José Genoíno — Não, não quero prejudicar o discurso de V. Ex^a Quero é explicar.

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Nunca usei desse argumento com V. Ex^a

O Sr. José Genoíno — Pernambuco, Bahia, Minas Gerais e Maranhão estão privilegiados aqui, na lista.

O SR. ISRAEL PINHEIRO — V. Ex^a tenha paciência democrática

O Sr. José Genoíno — Democraticamente privilegiados.

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Senhor Presidente da República, aproveitando essa disponibilidade de receita orçamentária, enviou a Mensagem nº 101, para modificar o Projeto de Lei nº 6, e o Projeto de Lei nº 6 é o resultante da Mensagem nº 98, que diz o seguinte: "... para abrir à União créditos suplementares".

Então, Sua Excelência enviou a esta Casa a Mensagem nº 101, em que abre 200 milhões de cruzados para a Reserva de Contingência. No Anexo 14, 246 milhões de cruzados para a construção de estradas. No Anexo 15, Sua Excelência enviou mais 254 milhões.*

AI, sim, Srs. Congressistas, é que está havendo a confusão: quem enviou essa mensa-

gem foi o Governo Federal, e nessa mensagem, a primeira, há valores para uma estrada em Minas Gerais, sim: a Estrada BR-251, em Montes Claros, entrocamento da BR-116, no valor de 125 milhões de cruzados. Há aqui uma série de outras estradas. Minas Gerais tem outra estrada aqui beneficiada, é a BR-404, São João Del Rei — Santiago, que era um compromisso do Presidente Jose Sarney com Tancredo Neves, pois todos os Srs. Congressistas sabem que São João Del Rei é a terra natal de Tancredo Neves.

O Sr. José Genoíno — Permite-me um aparte, Deputado Israel Pinheiro?

O SR. ISRAEL PINHEIRO — V. Ex^a tem que ouvir tudo.

Acontece o seguinte: os Membros da Comissão de Orçamento, que tinham recebido 400 emendas

O Sr. José Genoíno — Feitas pelo "grupinho" da Comissão de Orçamento.

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Os Membros da Comissão de Orçamento, Deputados e Senadores, que receberam 400 emendas, que estão aqui publicadas e distribuídas em avulsos, não tinham como atender a todas as aspirações dos Srs. Congressistas

O Sr. José Genoíno — Só de alguns.

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Mas quando chegou essa mensagem, que era de construção de estradas...

O Sr. José Genoíno — Um aparte, Deputado Israel Pinheiro. Serei breve.

O SR. ISRAEL PINHEIRO — V. Ex^a tem um minuto.

O Sr. José Genoíno — V. Ex^a está falando exatamente da segunda mensagem. Há uma questão de ordem a ser apreciada pela Mesa sobre esta questão. Não vou abordar o assunto aqui, porque o Deputado Miro Teixeira vai levantar uma questão de ordem. Deputado Israel Pinheiro, é estranho que V. Ex^a tenha que dar uma explicação nesta Casa, como militante da articulação que produziu este "jumbão", por que nas emendas aprovadas na Comissão os Estados da Bahia, do Maranhão, de Minas Gerais e de Pernambuco são privilegiados por um volume muito grande, com a esperteza dos Deputados e, talvez, pela militância de V. Ex^a de Minas Gerais; do Deputado José Carlos Vasconcelos, de Pernambuco; do Deputado Cid Carvalho do Maranhão; e do Deputado Genebaldo Correia, da Bahia, se houve essa capacidade política nas articulações das emendas, para podermos entender.

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Já entendi V. Ex^a...

O Sr. José Genoíno — ...por que a Bahia tem 107 milhões, por que Maranhão tem 200, Minas Gerais, 183, Pernambuco, 80? Qual foi o critério político para essa questão?

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Já entendi o aparte. Vou responder a V. Ex^a. V. Ex^a tem toda razão. Maranhão está com mais verbas,

aparentemente Minas Gerais, em segundo, Pernambuco em terceiro. Por quê? Mas acabei de falar! V. Ex^a não está prestando atenção às minhas palavras; Presidente José Sarney enviou mensagem, Sua Excelência e quem enviou, Sua Excelência e quem tem esses poderes; não somos nós. O que fizemos?

O Sr. José Genoíno — Vamos emendá-la. Vamos emenda-la corretamente.

O SR. ISRAEL PINHEIRO — O Presidente da República tem poderes constitucionais. V. Ex^a é presidencialista, porque se fosse parlamentarista não estaria falando

O Sr. José Genoíno — Vamos emendá-la corretamente, Deputado Israel Pinheiro. Podemos emendar mensagens do Executivo!

O SR. ISRAEL PINHEIRO — No Presidencialismo, o Presidente da República pode enviar mensagem a respeito, e o fez, acabei de citar. Sua Excelência enviou recursos para Minas Gerais, no valor de 125 milhões, mais a estrada de São João Del Rei — 145 milhões para Minas Gerais, e nós reduzimos...

O Sr. Euclides Scalco — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Tem V. Ex^a o aparte, nobre Líder Deputado Euclides Scalco

O Sr. Euclides Scalco — Deputado Israel Pinheiro, a argumentação de V. Ex^a — eu não queria apartear-lo — é falaciosa. O Presidente da República mandou mensagem atribuindo ao Maranhão e a Minas Gerais os valores que a Casa conhece. O Relator podia modificar essa mensagem, como o fez em outros casos.

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Mas modificou! Eu não terminei ainda

O Sr. Euclides Scalco — Nobre Deputado, a Mensagem que veio dava à Bahia 44 milhões e 700 mil. O Relator acrescentou 74. Ora, ele podia ter feito isso com o Maranhão também. Então, meu ilustre Deputado Israel Pinheiro se o Relator tinha atribuições para alterar o que veio do Presidente da República e fazer aquilo de que se precisava, distribuir os recursos equitativamente para a Nação e não concentrá-la em quatro Estados...

O Sr. Humberto Souto — Nobre Deputado Israel Pinheiro, permite um aparte?

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Ouço o aparte do nobre Deputado Humberto Souto.

O Sr. Humberto Souto — Nobre Deputado, gostaria de colocar as coisas nos devidos lugares neste aparte a V. Ex^a realmente, Minas Gerais é aquinhoadas na emenda. É preciso que se diga claramente. E a verba que beneficia Minas Gerais está situada na minha região eleitoral, na região norte do Estado, na área da Sudene, de Minas Gerais. Essa área atravessa a maior seca dos últimos cinco anos. Estamos com êxodo rural em torno de 20% da população dessa área. É uma coisa gritante! É uma calamidade pública, onde as pessoas estão morrendo de sede! Já não falando

nos rebanhos, já não falando do prejuízo que está causando à pecuária, à agricultura e a todo o seu setor produtivo. Não há que se falar em Minas Gerais! Essa verba foi colocada pela Presidência da República. Inclusive fizemos insistentes visitas a Ministros, pedindo fosse colocada essa verba para solucionar um problema do desenvolvimento daquela região subdesenvolvida, que talvez seja mais subdesenvolvida do País, que são as áreas do Vale do Jequitinhonha e do vale do São Francisco, no norte de Minas Gerais, área da Sudene, como também permitir se inserisse a região no processo de desenvolvimento nacional. Com a construção dessas duas grandes obras, que seriam a interligação das BR-135 e BR-251 com o Nordeste brasileiro, teríamos duas alavancas que poderiam possibilitar o desenvolvimento da região. Dessa verba com que Minas Gerais está aquinhada, 4/5 estão para esses dois trechos de estrada que serão terminadas naquela região, ou seja, pouco mais de 60 km na Estrada BR-251, no trecho Salinas, BR-116, da Bahia e a BR-122, no trecho de Espinosa a Guanambi. Como todos sabem, aquela região da Bahia também é a menos desenvolvida e menos privilegiada: é a área de Urandi, é a área de Pindaiá, é a área Guanambi etc; e as áreas de Espinosa, Monte Azul, em Minas Gerais, são também as mais pobres e subdesenvolvidas. Essa interligação na BR-122 vai permitir a geração de riquezas em uma área subdesenvolvida e pobre. Então, não há que falar em Minas Gerais! Não há que falar em Deputados que fizeram emendas. Essa verba veio colocada pelo Governo, pelo Ministério do Planejamento, para construir, para terminar a construção de duas estradas — a BR-251, que tem 50 anos e está sendo construída, faltam apenas 40 ou 50 km para terminá-la, e a BR-122, também interligando Picos, no Piauí, com o Sul do País, passando pela área mineira da Sudene e constitui uma das vertentes mais importantes para o desenvolvimento. Não há então, como falar em termos de Minas Gerais, na Comissão; foi o Ministério do Planejamento que, preocupado com a região que está sofrendo assustadoramente com a seca, procurou criar alguns instrumentos que pudessem colocar mão-de-obra, evitar o êxodo rural para o Sul do país, e permitir a inserção daquela região no processo de desenvolvimento, ligando o Nordeste brasileiro à sua vocação natural, pois a minha região está ligada ao Nordeste por uma vocação natural e vai permitir o fluxo do desenvolvimento entre a Bahia e Minas Gerais, que é a sua verdadeira tradição histórica entre a minha região e a Bahia. Muito obrigado, nobre Congressista, pelo aparte.

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Nobre Congressista Humberto Souto, em adição às palavras de V. Ex^a, a BR-251 interessa muito mais a São Paulo do que a Minas Gerais: ela reduz em 300 km a distância de São Paulo ao Nordeste brasileiro! Ela atende ao Triângulo Mineiro, ao grande centro comercial que é Uberlândia. Essa estrada é um sonho de 40 anos. Em 1967, antes do fechamento da Câmara

dos Deputados, essa estrada estava incluída no IV Plano-Diretor da Sudene. Veio a ditadura, veio o AI-5 e essa estrada desapareceu, mas, hoje, retorna, eu diria, em dia de glória e aleluia para nós, do norte de Minas Gerais

O Sr. Virgildálio de Senna — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Dou o aparte ao nobre Congressista Virgildálio de Senna.

O Sr. Virgildálio de Senna — Nobre Congressista Israel Pinheiro, V. Ex^a sabe, e a Casa tem conhecimento, do apreço particular que tenho por V. Ex^a, pelo nobre Congressista Cid Carvalho, meu velho amigo e companheiro, e, especialmente, pelo meu coterrâneo, o Congressista Genebaldo Correia. V. Ex^a carrega, nobre Congressista Israel Pinheiro, a responsabilidade de um grande nome; seu pai foi durante anos, Membro da Comissão de Orçamento desta Casa, que ilustrou o seu trabalho. Mas, ali, no seu trabalho, havia um critério na elaboração e no tratamento das propostas orçamentárias.

O que esta Casa reclama de V. Ex^a e da Comissão é o cheiro saprofítico, é o conluio péssimo, ruim, no primeiro ano em que esta Casa exerceu os predicamentos que recebeu da nova Constituição para exame dos orçamentos. Esta coisa, Sr. Congressista Israel Pinheiro, não poderá continuar a acontecer! A Comissão não poderá continuar a deslustrar o mandato que recebeu do Plenário desta Casa. Não me importa, nem é significativo, que os Estados da Bahia e de Minas Gerais ou qualquer outro tenham sido privilegiados neste evento.

É mister, sim, ter um critério, é ter o exercício do mandato que lhe foi conferido, com altitude, estabelecendo, para que a Casa inteira saiba, o comportamento que a Comissão há de seguir no exame, elaboração e modificação dessas propostas. É essa a coisa que me enche o peito de indignação! É isso que quero ver corrigido daqui para a frente!

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Concordo com V. Ex^a, Deputado Virgildálio de Senna. V. Ex^a tem toda razão. Precisamos estabelecer critérios.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O primeiro critério está no Regimento: terminou o tempo de V. Ex^a

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Deixe-me terminar, pelo menos, minha oração; vou concluir, Sr. Presidente.

Concordo com o Deputado Virgildálio de Senna: vamos estabelecer critérios, vamos nos reunir. É difícil. O critério desta Casa sempre foi muito difícil. O critério é sempre político.

O apelo final que faço aos Srs. Congressistas é neste sentido: a nossa grande luta foi para poder o Congresso emendar o Orçamento da República; lutamos 20 anos e, na hora que conseguimos, Sr. Presidente, Srs. Congressistas...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Já acabou o prazo de V. Ex^a. Peço que encerre seu pronunciamento.

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Encerro, Sr Presidente, citando exatamente que conseguimos uma grande vitória e vamos preservá-la, que é o poder de emendar o Orçamento da República!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

Durante o discurso do Sr. Israel Pinheiro, o Sr. Iram Saraiva, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Mesa quer lembrar ao Plenário que o orador que concede aparte a um Deputado ou a um Senador, a um parlamentar, não o pode negar a outros Parlamentares. É do Regimento. Não pode selecionar, ou aceita apartes ou não. Por seu turno, o aparteante deve ter o cuidado de reduzir a intervenção ao mínimo possível, para não prejudicar o tempo do orador. É uma prática que está no Regimento e é uma disposição ética, por que o Parlamentar que aceita apartes tem que aceitar favoráveis e desfavoráveis, não vai apenas selecionar os favoráveis.

Peço a atenção do Plenário porque muitas críticas têm sido feitas ao Congresso Nacional quanto à votação desse Projeto.

Quero esclarecer que o primeiro projeto, a primeira mensagem enviada ao Congresso Nacional data de 29 de maio, e a segunda, de 23 de junho, há 7 dias do término do prazo das sessões ordinárias do Congresso, já que o Congresso entraria em recesso no dia 1º de julho. Portanto, sete dias — quem se atrasou não foi o Poder Legislativo —, esta é a nossa afirmação. O Poder Executivo deveria ter mandado com antecedência e não resumindo em apenas sete dias o prazo para discussão dessa segunda mensagem, que se acoplou à primeira.

De modo que temos sido muito criticados porque não votamos esse texto, mas não votamos porque o prazo dado ao Legislativo foi muito exiguo.

Esta é uma declaração que quero fazer, na qualidade de Presidente do Congresso, em defesa e em resposta às críticas que têm sido feitas ao andamento desse Projeto no Congresso Nacional.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Ex^a. Peço que esclareça sobre o que será a sua questão de ordem e cite o dispositivo do Regimento.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Para questão de ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a questão de ordem que formulo a V. Ex^a, com base no Regimento Comum, diz respeito, exatamente, à Mensagem nº 101.

Conforme informação que V. Ex^a acaba de confirmar ao Plenário da Câmara, foi a Mensagem entregue ao Congresso num prazo que praticamente impediu sua apreciação mais detalhada. É isto, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Apesar disso, a Comissão nesse prazo ofereceu Parecer e veio a debate do Plenário o resultado do trabalho da Comissão. Infelizmente, não foi possível votar antes do dia 30 de junho, e se está iniciando agora a discussão e votação. De modo que quero ressalvar que, se houve culpa, não foi do Legislativo.

Concedo a palavra ao nobre Congressista José Luiz Maia, que se inscreveu para combater o Projeto. (Pausa)

S. Ex^a está ausente.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Renato Vianna, também contrário ao projeto. (Pausa)

S. Ex^a também está ausente.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Vladimir Palmeira.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT — RJ) — Para discutir. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o País vive momento interessante. O Congresso começou, a partir de algumas articulações, a dizer que aceitaria uma posição de austeridade, e mais de um Partido tem defendido, aqui, que o Estado gasta sem critério, mais de um partido tem defendido os abusos na utilização de verbas. É uma coisa comum escutarmos que o Brasil precisa ser governado com austeridade. Nos debates, até avançamos alguma coisa: apresentamos proposta mais séria de diretrizes orçamentárias e que parecia condizer com o tom das preocupações e o sentido geral das propostas de mais seriedade e mais austeridade.

No entanto, depois que a Comissão de Orçamento trabalhou, parece que houve farta distribuição de "sobremesa".

Depois que a Comissão trabalhou seriamente, fez um trabalho sério nas diretrizes, assistimos a um festival de favores para grupos organizados que foram lutar por interesses particulares, regionais e eleitorais.

Dentro desse quadro, o defeito começa com o próprio Executivo, que a título de colocar as verbas para rolagem da dívida, em meio à rolagem, coloca verbas inteiramente despositadas, como as alocadas pela União na participação de capital da indústria privada de material bélico. Estamos cansados, aqui, de escutar os defensores da livre iniciativa, os defensores do liberalismo, do neo-liberalismo, do pós-liberalismo, defenderem que o Estado devia até se retirar de algumas atividades. Assistimos a essas pessoas chorarem com o déficit público, amararem cada gasto que o Estado faz e, no momento em que vem um projeto que tenta impedir se discuta a alocação exata desses recursos, se diz: "recurso hoje em dia, no Brasil, para quê?" — Para a indústria bélica! Dentro do pacote do Presidente da República, há uma distribuição incorreta de verbas.

Vi, aqui, Deputados os mais sérios defenderem que, em função da necessidade da rolagem, tínhamos que ver que isso era essencial. Não podemos, a título de aprovar uma grande coisa certa, porque uma verba é pequena, aceitar que essa verba pequena seja alocada de forma improdutiva e impatriótica.

O que dizer de uma mensagem que traz 90% dos recursos para o desenvolvimento nacional e 10% sejam uma autêntica falcatrua? Nenhum Deputado honesto, nenhum cidadão de boa intenção vai aprovar o conjunto dessas medidas, em função de que 90% das verbas são bem alocadas. Cabe ao Poder Executivo, cabia à Comissão, cabia ao Relator corrigir isso. Mas, ao invés de fazê-lo, aceitaram, caladamente, a mundança do Presidente José Sarney, que, a rigor, caracterizaria uma despesa e nova proposta, sujeita a nova discussão e a nova emenda. A emenda do Presidente Sarney mostra um Executivo que disse que quer austeridade, que manda o Ministro da Fazenda Mailson da Nóbrega, aqui, elogiar a austeridade e anunciar que o déficit fiscal começa a acabar, e ao mesmo tempo continua inteiramente desajustado na divisão de verbas!

É assim, que no substitutivo, mais da metade das verbas vai para o Maranhão! Sabemos que o Maranhão era a justificativa para a Norte-Sul, sabemos que o Governo faz uma política exclusivamente voltada para a distribuição de privilégios e favores. Agora, muita gente diz: "deixem o pequeno Maranhão! Mandou 200 milhões de cruzados para lá? Que bobagem! Isso não compromete o conjunto da proposta". Compromete! Ou se trabalha seriamente aqui para dizer que se quer lutar contra a inflação, ou se trabalha seriamente na aplicação de recursos, ou é melhor começar a dizer que nada adianta, que as reuniões de planos econômicos são uma farsa, que as conversas com o Ministro Mailson da Nóbrega são uma brincadeira e que este Congresso não se porta de acordo com a altura do momento.

Alguns Parlamentares, aqui, colocaram que a verba destinada a Minas Gerais, por exemplo, vai para uma região necessitada. Ora, num País permanentemente necessitado, não há nenhum Deputado, de nenhum Estado, de nenhuma região, de nenhum canto, de nenhum povoado, de nenhum município, que não possa apresentar um pedido de verba para suprir uma carência, uma necessidade, uma demanda, uma requisição, um pedido. Sabemos que a carência é nacional. O problema não está aí. O problema está em saber se houve uma análise correta na distribuição dos recursos, se essa carência foi pensada a nível nacional, se isso estava dentro de uma visão nacional de desenvolvimento, se se estava pensando no Brasil como um todo. Ninguém questiona que o Estado de Minas Gerais tem carências profundas, agravadas evidentemente pelo atual Governo de Minas, que nada faz para suprir suas dificuldades. Sabemos que o Estado de Minas Gerais tem problemas e que o Maranhão tem dificuldades. Mas questionamos o que faz o Maranhão tão miserável para ganhar 200 milhões e o que faz o Piauí ser tão rico para ganhar só 5 milhões! Qual a diferença da miséria do Maranhão para a miséria do Piauí? O Piauí sempre foi tratado como o "primo pobre" da Federação. Há uma desproporção grotesca, Srs. Congressistas! Há uma desproporção insensata que mostra aacial na distribuição de recursos. Ao fazer isso, estamos, antes, justificando práticas anti-

gas que diziam que o Congresso Nacional era incapaz de legislar, porque, aqui, cada projeto que entrava virava um festival de despesas, sem ter crédito algum, um festival de despesas sem racionalidade, com cada qual defendendo uma política de clientela para as suas próprias bases. Não! Os Parlamentares de Minas, nós não temos nada contra Minas; aos do Maranhão, não temos nada contra o Maranhão; temos, sim, contra o fato de alguns Estados terem a sua miséria privilegiada, se é que se privilegia miséria. Esses Parlamentares tiveram a visão de colocar as carências de regiões ou de municípios sem julgar a distribuição dessa verba dentro de cada Estado; tiveram a visão de puxar, cada um, "a sardinha para a sua brasa". So que, nesta Casa, há uns mais espertos do que outros e "puxaram a brasa" correndo. E nos não podemos dar a impressão de que isto, aqui, é um festival de interesses de políticas de clientela; não podemos aceitar que o Maranhão receba esses recursos e o Piauí, ali do lado, com a miséria enorme, não tenha uma miséria semelhante para ser erradicada por vários recursos federais.

Nossa posição é a de que temos que recusar o parecer do Relator e o festival de distribuição para o grupo de Parlamentares que tomou conta da Comissão de Orçamento e da distribuição de recursos no "apagar das luzes" da formulação orçamentária; nossa posição é a de que temos que recusar o segundo Projeto do Presidente José Sarney, que dá ao Maranhão uma quantidade de "grana" maior ainda e que o privilegia, lembrando tradição nefasta — de que o Presidente da República é o Presidente do seu Estado ou do seu Município, mas não o Presidente do Brasil; que faz política para sua eleição posterior; que faz política para eleição de seus amigos; que faz política para sacudir o Estado, onde os seus negócios se encontram. Recusando a primeira Mensagem do Executivo, porque distribui verbas sem critérios para a indústria belica, cabe ao Poder Executivo enviar uma mensagem que cumpra com as funções de distribuição de verbas e permita uma visão racional. Nós, Deputados, nós, Senadores, não podemos dar exemplo de desorganização nacional; no momento em que nos levantamos e pedimos seriedade e austeridade no trato da coisa pública, não podemos, ainda que seguindo os passos do Governo, entrar numa política absolutamente irracional, que desmoraliza o Congresso e ganha já o apelido de "Projeto Jumbo", para que a população diga que é mais um "trem da alegria" ou, neste caso, um "vôo da alegria", o decolar de interesse parcelados, miúdos, pequenos, em detrimento das grandes necessidades nacionais.

O Sr. Antonio Gaspar — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VLADIMIR PALMEIRA — Concedo o aparte ao nobre Deputado Antonio Gaspar

O Sr. Antonio Gaspar — Nobre Deputado Vladimir Palmeira, não estou aqui para defender o Governo. V. Ex^a tem muita razão em

muitas das colocações que faz. Mas é necessário que esta Casa conheça o Brasil; é fundamental que os Congressistas conheçam as necessidades e as carências de cada Estado. Se V. Ex^a não sabe, o Maranhão é o Estado onde os índices com os quais se mede o desenvolvimento são mais agravados. O maranhense tem um renda *per capita* de 80% da renda do nordestino. O Piauí é igualmente um Estado necessitado, mas a malha rodoviária do Piauí é infinitamente melhor do que a do Maranhão, a estrutura das cidades do Piauí é infinitamente melhor do que a do Maranhão. Em épocas passadas, o Piauí foi privilegiado, quando tinha no Governo pessoa do seu Estado. O Maranhão precisa, fundamentalmente, dessas estradas, não sobretudo por ele, mas para fazer a ligação Norte-Nordeste, e a ligação Norte-Nordeste se faz, necessariamente, pelo Maranhão. Não tem, o Maranhão, culpa dos desmandos do Governo Federal, mas tem o maranhense o dever de merecer das autoridades deste País o reconhecimento e a verdade da sua vida. É preciso que o Governo Federal, hoje, com a Constituição mudada com relação à redistribuição de recursos, destine mais recursos federais para as regiões mais necessitadas, fazendo assim com que as diferenças regionais sejam diminuídas. Esta é a posição do Maranhão.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA — Muito obrigado, Deputado Antonio Gaspar. O aparte foi inteiramente esclarecedor.

Quero dizer que, anteriormente, meu nobre colega Humberto Souto já havia feito uma declaração dramática sobre a situação de Minas Gerais. Reconheço que a carência não é patrimônio de ninguém. Mas não podemos tratar a distribuição de verba orçamentária, nobre Deputado Antonio Gaspar, como se fosse a vingança do Maranhão contra o Piauí. Não é assim que se faz política nacional. O Congressista Antonio Gaspar disse: "O Piauí foi privilegiado anteriormente. Agora, chegou a vez do Maranhão." Não! É preciso chegar a vez do Brasil, e o Brasil precisa levar as suas carências em conjunto.

O Sr. Humberto Souto — Permite um aparte?

O SR. VLADIMIR PALMEIRA — Terei enorme prazer em lhe dar o aparte, Deputado Humberto Souto, mas vou continuar a minha resposta, antes. Cada coisa no seu tempo, com a prudência que caracteriza a representação mineira e esse servidor de V. Ex^a.

O Sr. Jesus Tajra — Também quero um aparte, nobre Congressista.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA — Aqui, nesta lista temos, por exemplo, que o Estado de São Paulo ganhou cinco vezes mais que o Estado do Piauí.

Se é para dizer que temos que privilegiar os Estados mais pobres, também essa lista está errada, porque o Piauí, Rondônia, Acre, Tocantins, Estado novo certamente precisando, Alagoas, Estado empobrecido ainda mais pelo Governo Fernando Collor de Mello, todos eles estão precisando. Temos aqui uma suces-

são bem embaixo, e lá em cima nós temos São Paulo. Realmente, dos Estados do Sul e do Sudeste, com exceção do Rio de Janeiro, todos os outros estão lá em cima na lista, o que mostra que não há critério de distribuição de verba para as áreas mais carentes. Mas há um festival de interesses, no mínimo, particularista e regional, no máximo, sabemos que é para fazer uma política de clientela.

O Sr. Humberto Souto — Nobre Deputado V. Ex^a me citou nominalmente.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA — Mas claro. Com o maior prazer, concedo o aparte ao Deputado Humberto Souto e aguardo com interesse que justificativa vai dar para provar que o irracional transforma-se em racional aqui na Câmara dos Deputados e no Congresso Nacional.

O Sr. Humberto Souto — V. Ex^a vai ver que está equivocado. Eu disse no meu aparte anterior que da verba que se destina a Minas Gerais, 90% vai para dois trechos de estradas que saem do Piauí e vão ao Rio de Janeiro. V. Ex^a vé aí, já no início da minha argumentação, que no momento em que V. Ex^a coloca a metade dessa verba que está para Minas Gerais para asfaltar um trecho entre Espinosa, em Minas Gerais e Guanambi, na Bahia, na BR-122, ele está asfaltando um trecho da estrada que sai do Piauí e vai ao Rio de Janeiro. Vê V. Ex^a que o meu raciocínio provou cabalmente que V. Ex^a está equivocado. Primeiro, está aí atendido o Estado do Piauí, em parte. Segundo, ligando Minas Gerais, que está no Centro do País, ao Nordeste, e já estando essa região ligada ao Sul do País, V. Ex^a está fazendo uma interligação nacional com a região mais pobre do País, que é o Maranhão e o Piauí e a região de Minas Gerais, com São Paulo e o Rio de Janeiro, privilegiado de V. Ex^a Vê V. Ex^a que há uma razão para essa destinação a Minas Gerais. Terceiro está aparteando V. Ex^a um Deputado que não tem nenhuma emenda neste projeto, e está defendendo-o. Sei que V. Ex^a tem razão. Alguns de nossos Colegas foram mais rápidos, mais diligentes, e defenderam suas regiões mais do que outros. Mas o que ocorre é que no cômputo geral deste projeto, a verba é tão pequena que para se construir um trecho de 40 Km de estradas em Minas, que liga o Nordeste, e outros 60 Km de estradas em Minas, que liga o Norte do País, Minas Gerais ficou, neste projeto, como sendo grandemente aquinhoadas. É porque a verba, efetivamente, de 500 milhões de cruzados, cuja mensagem o Presidente da República mandou para o Congresso, para corrigir e terminar pequenos trechos de estradas, é muito pequena. Não é o fato de um Deputado ter destinado às vezes, para minha cidade, uma pequena verba para uma escola, que vou deixar de votar no projeto. Esse projeto é fundamental para determinadas regiões do País, como a região norte, nordeste, a região empobrecida de Minas Gerais.

Ela é corretiva, justa e moral. Vê V. Ex^a, e não espero que esteja V. Ex^a aqui, que é um homem nascido nas Alagoas, conhecendo

as dificuldades e o sofrimento do Nordeste brasileiro, a dizer que o Maranhão não deva receber a verba que está recebendo, porque o Piauí não recebeu que a área da Sudene de Minas não está recebendo esta verba porque São Paulo não recebeu. Nobre Deputado, Rio de Janeiro, Paraná, São Paulo e Rio Grande do Sul, que são Estados importantíssimos da nossa Federação, que representam 70% do PIB nacional, merecem tudo desta Casa, mas é preciso que os seus representantes, neste momento, façam justiça a essa região pobre de Minas e à região pobre do Nordeste e do Norte brasileiro, corrigindo, em momentos oportunos como este, o orçamento brasileiro. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. VLADIMIR PALMEIRA — À sua disposição.

O Sr. Jesus Tajra — Permite-me um aparte, nobre Deputado?

O SR. VLADIMIR PALMEIRA — Vou responder primeiro ao Deputado Humberto Souto, porque tenho que dar a devida atenção ao nobre Colega.

Em primeiro lugar, quero dizer ao nobre Deputado que é estranho que nessa distribuição nacional o Maranhão ganhe duzentos; Minas, cento e oitenta e três, e o Piauí, que deveria está aí pelo mesmo caminho, recebe cinco.

O Sr. Humberto Souto — Concordo com V. Ex^a

O SR. VLADIMIR PALMEIRA — Vou responder ao aparte e V. Ex^a, perdoe-me vai me ouvir. Eu o ouvi com educação e espero o mesmo tratamento de V. Ex^a

O Sr. Humberto Souto — Com toda razão, V. Ex^a vai ser ouvido.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA — Então, aquiete-se.

Sr. Presidente, temos aqui uma estrada *sui generis*, porque ela só cresce...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro. Fazendo soar a campainha) — Lembro ao orador que o seu tempo já está esgotado.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA — Sr. Presidente, vou encerrar o meu discurso, pedindo a compreensão de V. Ex^a, para que responda ao aparte do nobre Deputado Humberto Souto.

É uma estrada *sui generis*, porque ela só cresce em alguns Estados, ao passo que há trechos em sua extensão, onde ela não existe e não se desenvolve. Além disso, podemos questionar o seu roteiro, porque, ao mesmo tempo, na lista dos privilegiados, ela passa pelo Estado da Bahia, e certamente passa também pelo Estado de Goiás, que é um Estado bem aquinhoadas. É uma estrada que terá que fazer curvas para justificar que o interesse regional predomine sobre o interesse nacional.

Não estou aqui defendendo o Estado do Rio de Janeiro. Estou aqui defendendo um critério de práticas a nível nacional para a dis-

tribuição de verbas. Jamais me passaria pela cabeça dizer que a verba que o Estado do Maranhão recebe é inútil ou injusta em si. O que questiono é que na distribuição tem que se aquinhalar de uma forma equilibrada as diferentes regiões, privilegiando aquelas mais pobres. O que não pode haver é região mais pobre, porque nela reside o Presidente da República. Este não é critério. Não pode haver região mais pobre porque há Deputados mais espertos naquele Estado. Temos que dar racionalidade à distribuição de verbas, senão nos desmoralizamos mais uma vez, para gaúdio de quem faz o antipolítico tradicional. Esta Casa, se der esse passo, merece a desmoralização que se seguirá.

Por isso, Sr. Presidente, tenho confiança de que o Congresso Nacional vai rejeitar o "Jumbão", vai rejeitar a emenda e vai tomar uma posição em nome da dignidade da classe política (Muito bem!)

O Sr. Jesus Tajra — Permita-me V. Ex^a um aparte, nobre Deputado Vladimir Palmeira.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Ex^a há de convir, nobre Deputado Jesus Tajra, que o tempo do orador já se esgotou.

O Sr. Jesus Tajra — Sr. Presidente, até na hora de falar o Estado do Piauí leva desvantagem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Alcides Lima, que falará a favor.

O SR. ALCIDES LIMA (PFL — RR) — Para discutir. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, está novamente em pauta o Projeto de Lei nº 6, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito, a fim de, entre outras coisas, entre outras atividades previstas pela Administração Pública Federal, também prover o Governo do Estado de Roraima com os recursos necessários para as obras de pavimentação asfáltica da Rodovia BR-174, no trecho Boa Vista-Caracarái, e recuperação no trecho Caracarái-Manaus.

Estou aqui novamente para reiterar aos ilustres Congressistas a necessidade de aprovarmos este projeto, porque é de fundamental importância para a região Norte e, em particular, para o Estado de Roraima.

Chamaria a atenção dos Srs. Congressistas para o seguinte: essa Rodovia é federal e é um braço da Rodovia Pan-Americana, fato que ensejou um acordo entre o Brasil e a República da Venezuela, no sentido de que cada um desses países desenvolvesse atividades no sentido da pavimentação asfáltica dentro dos seus limites territoriais.

Pois bem, Sr.^s e Srs Congressistas, a Venezuela já cumpriu a sua parte, já asfaltou da fronteira do nosso País, exatamente da cidade de Santa Elena de Uairén, até à Capital, Caracas, enquanto o Brasil está inadimplente neste acordo, não asfaltou sequer, desde a inauguração dessa Rodovia, em 1976, 50 quilômetros do seu trecho.

O Sr. Ronaro Correa — Nobre Deputado, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALCIDES LIMA — Com todo o prazer, nobre Deputado Ronaro Correa.

O Sr. Ronaro Correa — Permita-me agendar ao pronunciamento de V. Ex^a — e V. Ex^a bem sabe que sou um conhecedor razoável do seu Estado, da sua gente, da sua região —, mais um depoimento às palavras tão bem colocadas por V. Ex^a. Efetivamente e um caso de justeza e de justiça que se homologue essa verba aos interesses de Roraima que, neste caso particular, se confundem até com os interesses diplomáticos e interesses internacionais do Brasil com o Continente. V. Ex^a, com grande brilhantismo e grande acerto, defende os interesses de sua gente, de sua terra, que, afinal de contas, é a nossa gente também e é a nossa terra. Parabéns a V. Ex^a e me congratulo com V. Ex^a ao juntar as modestas palavras deste Parlamentar de Minas Gerais aos interesses que V. Ex^a tão bem defende aqui no Congresso Nacional.

O SR. ALCIDES LIMA — Muito obrigado, nobre Deputado. O aparte de V. Ex^a, além de acalentador, robustece, de forma soberba, o meu argumento neste momento.

Sr. Presidente, Sr.^s e Srs Congressistas, este é um ponto de fundamental importância para analisarmos a necessidade de aprovarmos, hoje, esta matéria. É de importância para a região Amazônica, de importância para o País e, em particular, e de importância para o Estado de Roraima.

Outro aspecto que ressalto é que essa Rodovia é a única forma de integração do Estado de Roraima com o resto do País, não existe outra. E o que é pior, Sr.^s e Srs Congressistas, é que, durante o período de chuvas, todos os anos, desde a sua inauguração, esta rodovia fica completamente danificada e intransitável, como está ocorrendo agora: o período inverno e as fortes chuvas que caem nos Estados do Amazonas e de Roraima estão deixando famílias isoladas das Capitais de Roraima e do Amazonas. E lá estão brasileiros de todo o País, principalmente das regiões Sul e Nordeste. Daí a necessidade que temos de prover com os recursos necessários o Governo do Estado, para que ele possa recuperar agora os trechos danificados e dar continuidade às obras de asfaltamento que se processam no trecho da Capital, Boa Vista, até Caracarái

O Sr. José Teixeira — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALCIDES LIMA — Com muito prazer; só vou concluir um pouco mais este pensamento.

O Sr. José Teixeira — Pois não, aguardo pacientemente.

O SR. ALCIDES LIMA — processo inflacionário que está aí não haverá de permitir, se nós protelarmos ainda mais esta decisão, que as obras sejam realizadas conforme o previsto, porque apenas um metro de asfalto vai poder ser colocado até esse projeto de lei seja aprovado.

Ouço o nobre Líder, Deputado José Teixeira.

O Sr. José Teixeira — Nobre Deputado Alcides Lima, parabenizo V. Ex^a pela maneira brilhante com que está abordando a questão, e, destacadamente, como defende os interesses do seu povo, o nobre povo de Roraima. Ainda destaco, nobre Deputado, a forma inadequada como a questão está sendo trazida a Plenário. Por exemplo, eu me reporto a um documento que tenho em mãos, cuja origem é declarada como sendo do gabinete do Deputado Nelson Sabrá — e chamaria a atenção do ilustre parlamentar do Rio de Janeiro para esse documento, que não é de S. Ex^a, e sim do seu gabinete. Sei que S. Ex^a é um homem sério, competente, isento, jamais apóia a sua assinatura a essas duas questões que eu vou comentar. Seguramente os seus funcionários, no desejo de ajudá-lo e também ajudar o País, infelizmente cometeram dois gravíssimos equívocos. O primeiro deles, diz aqui: "Assistiu a Comissão Mista de Orçamento o Dr. Inaro Pereira, Diretor Executivo do DNER". Ora, ilustre Orador, veja só, aquela autoridade pública tem como responsabilidade legal tratar das questões da malha viária federal no País inteiro. Esta Casa recebe, diariamente, a visita de terceiros, personalidades nacionais, presidentes de sindicatos, autoridades de qualquer natureza, inclusive, estrangeiras, para opinar, para dar sugestão, para assessorar. O que há de estranho na presença do Diretor-Executivo do DNER, nesta Casa para assessorar Comissão Mista? O que há de estranho, nobre orador? Absolutamente nada. Desta forma, ao se fazer observação neste documento que faz uma síntese da distribuição, me parece que se pretende apenas confundir os nobres congressistas que estão atentos a essa forma, eu diria, banal, ingênuas, de procurar confundir a opinião. Ora, ilustre congressista, diz mais essa observação que a empreiteira Queiroz de Galvão detém 20% dos volumes projetados para a aplicação do selo-pedágio. Eu quero, nobre orador, demonstrar o meu estarcimento diante dessa declaração do gabinete do nobre Congressista Nelson Sabrá. Eu não tenho essa informação, eu não me interessei por essa informação. Eu estou interessado nas coisas públicas, não de quanto essa ou aquela empreiteira tem a receber. É um problema da empreiteira com quem lhe deve e não desta casa. Não temos absolutamente nada a ver com isto. Mas, ilustre orador, fala-se do desequilíbrio dessa distribuição. Orador, essa distribuição, que soma 600 ou 700 bilhões de cruzados novos, é uma distribuição parcial de recursos. Eu não me dei ao trabalho de verificar quanto é que o Governo federal destinou no Orçamento de 1989 para a aplicação no Estado do Rio de Janeiro, mas, seguramente, deve ser pelo menos 10 vezes o que vai aplicar no Maranhão.

Como é que representantes do Rio de Janeiro, como vi aqui dois deles; inclusive o nobre Deputado Vladimir Palmeira, podem reclamar de recursos que estão indo para um estado pobre, miserável, necessitado, sob todos os aspectos? Ora, se alguém tem de reclamar alguma coisa seguramente não são os representantes do Estado do Rio de Janeiro. al-

guém tem de reclamar alguma coisa é o povo do Nordeste. Quanto custou ao País inteiro a construção da Ponte Rio Niterói? Quanto é que o Maranhão está pagando-pagou, está pagando pela Ponte — Niterói? Quanto vai pagar pelo Trem-Bala de São Paulo para o Rio de Janeiro? Pela Usina de Angra dos Reis? Pelas rodovias federais todas? Pelo metrô do Rio de Janeiro? Pelo metrô de São Paulo? Nobre companheiro, este é o momento de exercitarmos com grandeza o espírito da Pátria como um todo! Não queiramos estabelecer diferenças de regiões; não queiramos estabelecer diferenças de pensamento, quebrando a unidade nacional, por causa de uma mera reformulação orçamentária. Porque, se quisermos fazer isso, faremos, com muito mais razão, analisando para onde foi a dívida externa brasileira, que não é de 600 milhões de cruzadinhos desvalorizados, mas de 120 bilhões de dólares. O Maranhão, o Piauí, a Bahia e até Minas Gerais pegaram muito pouco desse dinheiro, entretanto, são solidários e pagam também essa dívida.

O SR. ALCIDES TEIXEIRA — Por esta razão, nobre deputado, e por aquelas que já enfoquei, e pela seriedade com que encaro a responsabilidade de representar o Estado de Roraima neste Congresso, integrando uma bancada de apenas 4 deputados, é que eu apelo à consciência e ao espírito público dos Srs. e Sras. Congressistas para que aprovemos, hoje, esta matéria, a fim de que possamos viabilizar as obras que estão previstas nos vários estados da Federação e aquelas que se encontram em andamento, senão estaremos cometendo injustiça com a população do nosso País e estaremos levando a risco a que estas obras sejam paralisadas, caso rejeitemos esta matéria.

O meu voto é a favor, pela aprovação do Projeto de Lei nº 6

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
(Muito bem! Palmas.)

O Sr. Ziza valadares — Sr. presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Ziza valadares

O SR. ZIZA VALADARES (PSDB — MG.) Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, peço até desculpas a V. Ex^a, mas como a Sessão vai-se encerrar, eu gostaria de passar às suas mãos emenda Constitucional que diz o seguinte:

“A renumeração dos Deputados Estaduais será fixada, observado o limite de dois terços daqueles que percebem, em espécie,

exclusivamente a esse título, os Deputados Federais, vedados quaisquer acréscimos.”

Vai assinada por mim, pelo Deputado Miro Teixeira e por mais 198 Companheiros que endossaram o projeto. Vou encaminhar a V. Ex^a, para tentar moralizar a matéria.

Na minha Minas Gerais, os Deputados Estaduais e os Vereadores da minha cidade, Belo Horizonte, percebem mais do que um Deputado Federal, e não há como explicar isto à população. Mais do que isto, Sr. Presidente, lá, também na minha Minas Gerais, os prefeitos e vereadores têm o seu salário vinculado ao Deputado Estadual.

Essa emenda fará com que não só os Deputados Estaduais passem a perceber, efetivamente, dois terços daquilo que percebem, em espécie, os Deputados Federais, como também os prefeitos e vereadores perceberão da mesma forma.

Quero passar a emenda às mãos de V. Ex^a, Sr. Presidente, pedindo desculpas por tê-la apresentado de maneira intempestiva. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa recebe a proposta de emenda constitucional de V. Ex^a, e, como ela deve ter início na Câmara, remeterá ao Presidente da Câmara por quem de direito.

O SR. Nelson Sabrá — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Antes de conceder a palavra a V. Ex^a, a Presidência deseja comunicar ao Plenário que a lista de oradores é grande e a Mesa não tem interesse nem preocupação de evitar que cada um de dos Srs. Deputados e Senadores manifestem a sua opinião sobre um projeto polêmico como este.

Para que se realize a sessão da Câmara, esta sessão do Congresso será suspensa às 13 horas. Às 16 horas, o Congresso voltará a se reunir, para continuar a ouvir os oradores inscritos na presente lista.

Assim, dados estes esclarecimentos, concedo a palavra a V. Ex^a, nobre Congressista Nelson Sabrá, e suspenderei a sessão dentro de dois minutos, para que a Câmara possa iniciar os seus trabalhos.

O SR. NELSON SABRÁ (PRN — RJ.) Pela ordem. Sem revisão do orador) — Agradeço a V. Ex^a, já que fui citado pelo orador que me antecedeu, a respeito de um documento de minha autoria que está circulando pelas Bancadas do Congresso Nacional. Assumo inteira responsabilidade sobre os assuntos

aqui transscrito e reafirmo que, no que concerne às observações, realmente a empreiteira Queiroz Galvão detém 20% do volume dos recursos do Fundo Selo-Pedágio, e a autoridade que assistiu a Comissão Mista para a elaboração das Emendas e do Projeto de Lei nº 6, foi o Dr. Inaro Pereira, Diretor-Executivo do DNER.

Assumo, aqui, inteira responsabilidade sobre o que consta do documento que estou distribuindo aos Srs. Congressistas.

O Sr. Jesus Tajra — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JESUS TAJRA — (PFL — PI.) Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas com relação a esta discussão, gostaria de deixar registrado, confirmando em parte o nobre Deputado Antonio Gaspar, que realmente o Piauí tem uma malha muito superior à que existe no Maranhão. As suas cidades, sob muitos aspectos, também se apresentam em melhores condições do que as do Maranhão.

Os candidatos, quando se lançam em campanha política, viajam muito pelas estradas do Piauí para demandar parte de certas regiões do Maranhão.

Deixo registrado, Sr. Presidente, que a malha rodoviária do Estado do Piauí foi feita com recursos do Estado não atinge mais que 500Km.

O Piauí está endividado hoje porque tomou emprestado para fazer essa malha rodoviária estadual, que era muito boa, mas, infelizmente, está defasada, pelo desgaste com o tempo e pelas chuvas que ocorrem anualmente.

Não posso deixar de reconhecer o direito de os nobres Deputados do Maranhão defenderem com gana e com garra os recursos que são destinados a este Estado, e eu, como Representante do Piauí, também não posso registrar o meu pesar, de lamentar a ínfima parcela de 5 milhões e 200 mil cruzados para o meu Estado. Isso é insignificante, chega a ser ridículo, seria até melhor que tivesse zero, porque o Piauí não poderia merecer um valor tão insignificante, por ser um Estado tão pequeno e tão miserável como é.

Era este o registro que gostaria de fazer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Muito obrigado a V. Ex^a

Não há questão de ordem a resolver.

Estando convocada sessão do Congresso para as 16 horas de hoje, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 59 minutos.)

Ata da 80ª Sessão Conjunta, em 10 de agosto de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Iram Saraiva

ÀS 16 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Melo — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — João Lyra — Teotônio Vilela Filho — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Lucena — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Junior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Fogaça.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Francisco Diógenes — PDS; João Maia — PMDB; José Melo — PMDB; Maria Lúcia — PMDB; Nosser Almeida — PDS.

Amazonas

Bernardo Cabral — PMDB; Beth Azize — PSDB; Carrel Benevides — PTB; Eunice Michiles — PFL; José Dutra — PMDB; José Fernandes — PDT; Sadie Hauache — PFL.

Rondônia

Arnaldo Martins — PSDB; Assis Canuto — PFL; Chagas Neto — PMDB; Francisco Sales — PMDB; José Guedes — PSDB; José Viana — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PSB; Aloysio Chaves — PFL; Amílcar Moreira — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB; Benedicto Monteiro — PTB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Fausto Fernandes — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Gabriel Guerreiro — PMDB; Gerson

Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Mário Martins — PMDB; Paulo Roberto — PMDB.

Tocantins

Alzir Gomes — PFL; Edmundo Galdino — PSDB; Eduardo Siqueira Campos — PDC; Freire Júnior — PRN; Moisés Avelino — PMDB; Paulo Mourão — PDC; Paulo Sidnei — PMDB.

Maranhão

Antonio Gaspar — PMDB; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Edivaldo Holanda — PL; Eliézer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Haroldo Sabóia — PMDB; José Carlos Sabóia — PSB; José Teixeira — PFL; Onofre Corrêa — PMDB; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Átila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Jesus Tajra — PFL; José Luiz Maia — PDS; Manuel Domingos — PC do B; Myriam Portella — PDS; Paes Landim — PFL.

Ceará

Aécio de Britto — PDS; Carlos Benevides — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PSD; Expedito Machado — PMDB; Furtado Leite — PFL; Gidel Dantas — PDC; Iranildo Pereira — PMDB; Lúcio Alcântara — PDT; Luiz Marques — PFL; Moema São Tiago — PSDB; Moysés Pimentel — PMDB; Osvaldo Rebuças — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Flávio Rocha — PL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê Ferreira — PFL; Ismael Wanderley — PTR; Marcos Formiga — PL; Ney Lopes — PFL; Vingt Rosado — PMDB.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Agassiz Almeida — PMDB; Aluizio Campos — PMDB; Antonio Mário — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; Edmílson Tavares — PFL; Evaldo Gonçalves — PFL; João Agripino — PMDB; João da Mata — PDC; José Maranhão — PMDB; Lucia Braga — PDT.

Pernambuco

Egídio Ferreira Lima — PSDB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Harlan Gadelha — PMDB; Horácio Ferraz — PTB; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; José Tino-

co — PFL; Marcos Queiroz — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Paulo Marques — PFL; Salatiel Carvalho — ; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Antonio Ferreira — PFL; Eduardo Bonfim — PC do B; José Costa — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Roberto Torres — PTB; Vinicius Cansanção — PFL

Sergipe

Bosco França — PMDB; Cleonâncio Fonseca — PFL; Djenal Gonçalves — PMDB; Germano Vilas Boas — PMDB; José Queiroz — PFL; Lauro Maia — PFL; Leopoldo Souza — PMDB; Messias Góis — PFL

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PMDB; Ângelo Magalhães — PFL; Benito Gama — PFL; Celso Dourado — PMDB; Eraldo Tinoco — PFL; Fernando Santana — PCB; Fraga Teixeira — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Jairo Azi — PDC; Joaci Góes — PMDB; Jonival Lucas — PDC; Jorge Hage — PSDB; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Viana — PMDB; Leur Lomanto — PFL; Luiz Eduardo — PFL; Luiz Viana Neto — PMDB; Manoel Castro — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Milton Barbosa — PDC; Miraldo Gomes — PDC; Nestor Duarte — PMDB; Prisco Viana — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Sérgio Brito — PFL; Uldurico Pinto — PMDB; Virgílio de Senna — PSDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Jones Santos Neves — PMDB; Lézio Sathler — PSDB; Lurdinha Savignon — PT; Nelson Aguiar — PDT; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PFL; Rita Camata — PMDB; Rose de Freitas — PSDB; Stélio Dias — PFL

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PL; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Arolde de Oliveira — PFL; Artur da Távola — PSDB; Benedita da Silva — PT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Alberto Caó — PDT; Doso Coimbra — PMDB; Denis Arneiro — PMDB; Doutel de Andrade — PDT; Edmilson Valentim — PC do B; Ernani Boldrini — PMDB; Fábio Raunheitt — PTB; Feres Nader — PTB; Gustavo de Faria — PMDB; Jayme Campos — PJ; José Luiz de Sá — PL; José Maurício — PDT; Luiz Salomão — PDT; Lysâneas Maciel — PDT; Márcia Cibilis

Viana — PDT; Márcio Braga — PMDB; Messias Soares — PMDB; Miro Teixeira — PDT; Nelson Sabrá — PFL; Osmar Leitão — PFL; Paulo Ramos — PDT; Roberto Augusto — PTB; Roberto Jefferson — PTB; Ronaldo Cesar Coelho — PSDB; Sandra Cavalcanti — PFL; Sérgio Carvalho — PDT; Simão Sessim — PFL; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT.

Minas Gerais

Aécio Neves — PSDB; Aloísio Vasconcelos — PMDB; Álvaro Antônio — PMDB; Alysson Paulinelli — PFL; Carlos Cotta — PSDB; Carlos Mosconi — PSDB; Célio de Castro — PSDB; Chico Humberto — PDT; Christóvam Chiaradia — PFL; Dálton Canabrava — PMDB; Elias Murad — PTB; Genésio Bernardino — PMDB; Hélio Costa — PRN; Humberto Souto — PFL; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; Israel Pinheiro — PMDB; João Paulo — PT; José da Conceição — PMDB; José Geraldo — PMDB; José Santana de Vasconcelos — PFL; José Ulisses de Oliveira — PMDB; Lael Varella — PFL; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PFL; Maurício Pádua — PMDB; Mello Reis — PDS; Milton Reis — PMDB; Octávio Elísio — PSDB; Oscar Corrêa — PFL; Paulo Almada — PMDB; Paulo Delgado — PT; Raimundo Rezende — PMDB; Roberto Brant — PMDB; Ronaldo Carvalho — PMDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata — PMDB; Saulo Coelho — PFL; Sérgio Naya — PMDB; Sérgio Werneck — PMDB; Sílvio Abreu — PSC; Ziza Valadares — PSDB.

São Paulo

Agripino de Oliveira Lima — PFL; Antônio Carlos Mendes Thame — PSDB; Antônio Salim Curiati — PDS; Aristides Cunha — PSC; Caio Pompeu — PSDB; Dirce Tutu Quadros — PSDB; Doreto Campanari — PMDB; Ernesto Gradella — PT; Fábio Feldmann — PSDB; Fernando Gasparian — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Francisco Amaral — PMDB; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Gerson Marcondes — PMDB; Gummecindo Milhomem — PT; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; Jayme Paliliar — PTB; João Cunha — PRN; João Rezek — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoíno — PT; José Maria Eymael — PDC; José Serra — PSDB; Koyu Iha — PSDB; Leonel Júlio — PPB; Luiz Gushiken — PT; Maluhy Neto — PFL; Manoel Moreira — PMDB; Michel Temer — PMDB; Nelson Seixas — PDT; Paulo Zarzur — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Izar — PFL; Samir Achôa — PMDB; Sôlon Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Tito Costa — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PC do B; Antônio de Jesus — PMDB; Délia Braz — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Gomes — PDC; Luiz Soyer — PMDB; Maguito Vilela — PMDB; Mauro Mota — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Paulo Bor-

ges — PDC; Pedro Canedo — PFL; Roberto Balestra — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Jofran Frejat — PFL; Maria de Lourdes Abadia — PSDB; Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PTB.

Mato Grosso

Antero de Barros — PMDB; Joaquim Sucena — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; Júlio Campos — PFL; Osvaldo Sobrinho — PTB; Ubiratan Spinelli — PFL; Percival Muniz — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Ivo Cersósimo — PMDB; José Elias — PTB; Juarez Marques Batista — PSDB; Levy Dias — PFL; Plínio Martins — PMDB; Rosário Condro Neto — PMDB; Saulo Queiroz — PSDB.

Paraná

Alarico Abib — PMDB; Alceni Guerra — PFL; Antônio Ueno — PFL; Basílio Villani — PTB; Borges da Silveira — PDC; Darcy Deitos — PMDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Euclides Scalco — PSDB; Hélio Duque — PMDB; Jacy Scanagatta — PFL; Jovanni Masini — PMDB; Matheus Iensen — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PRN; Santinho Furtado — PMDB; Waldyr Pugliesi — PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Cláudio Ávila — PFL; Eduardo Moreira — PMDB; Francisco Kuster — PSDB; Geová Amarante — PMDB; Henrique Córdova — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Neuto de Conto — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Renato Vianna — PMDB; Valdir Colatto — PMDB; Vilson Souza — PSDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — ; Adylson Motta — PDS; Amáury Müller — PDT; Arnaldo Marango — PT; Carlos Cardinal — PDT; Darcy Pozza — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PSDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Ivo Lech — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PTB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Minckarone — PMDB; Paulo Paim — PT; Rospide Netto — PMDB; Ruy Nedel — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Vicente Bogo — PSDB.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Geovani Borges — PFL; Raquel Capibenbe — PSB.

Roraima

Alcides Lima — PFL; Chagas Duarte — PDT; Marluce Pinto — PTB; Ottomar Pinto — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — As listas de presença acusam o comparecimento de 62 Srs. Senadores e 386 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passa-se ao período de Breves Comunicações

Concede a palavra ao nobre Congressista Mendes Ribeiro.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB — RS). Pronuncia o seguinte discurso — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Ulysses, Aureliano, Covas, Maluf, Jânio, Caiado e Lula, têm grandes afinidades em seus problemas de campanha. Os "ninhos" estão desarrumados. Prejudicam a busca, nada fácil, de um objetivo muito difícil.

As candidaturas não contestadas ou não desgastadas pelo contexto, respondem na forma esperada quando das pesquisas de opinião. Deles, não.

Roberto Freire, no seu modesto um por cento, está feliz. É tudo quanto esperava. Nunca, a vitória, passou pela sua cabeça. Entretanto, somente o fato de um comunista ser candidato à Presidência da República, é afirmação que ao idealista aparece com proporções imagináveis. E, aos verdadeiros democratas, também.

Afif, sozinho no PL, tem dimensão do próprio partido. Sua esperança é a de ultrapassar os limites da legenda, com um olho no governo de São Paulo. Postular a Presidência é vitrina ímpar para a real ambição alimentada.

Collor era do PDS. Malufista. Ou, se deseja-se, disciplinado partidariamente. Sem chance, em face do desgaste, mudou. Eleito, pelo PMDB, Governador de Alagoas, enfrentou dois problemas: o Partido, como o anterior, despencou e, ao mesmo passo, não servia aos seus planos. Tinham outros "Caciques" no páreo. A bem da verdade, ele, Collor, nem "Cacique" era. A solução foi formar o próprio Partido. Melhor um ninho pequeno onde mandasse, do que outro onde fosse marginalizado. Se é válido ou não, se é ético ou deixa de ser, julgue o povo. O quadro até aqui é positivo. Fruto ou não de campanha bem urdida, encabeça as pesquisas e, como se vê, por tudo, de acaso não tem nada.

Chegarmos, finalmente, em Brizola. Tal como Collor, anda no seu próprio cavalo. O PDT é ele, em síntese. E, sendo ele, quem dele discorda discorda do Partido. A casa tem dono.

Aí, a grande arma do ex-governador carioca.

Segundo os entendidos, Brizola estará no segundo turno e, em lá chegando, a coisa será muito diferente.

Vencer ou não, é observação para depois de 15 de novembro. Até lá, uma só verdade. Em eleição, quem não convence em casa, não sai do chão. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 6, de 1989-CN,

que autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal da União créditos adicionais até o limite de NCz \$ 129.212.026.919,00 (cento e vinte e nove bilhões, duzentos e doze milhões, vinte e seis mil e novecentos e dezenove cruzados novos), e dá outras providências.

A discussão da matéria foi iniciada na sessão conjunta realizada hoje, às 10 horas.

As propostas foram oferecidas 399 emendas.

A Comissão Mista de Orçamento, em seu Parecer nº 30, de 1989-CN, concluiu:

1 — pela aprovação do Projeto com emendas que apresenta, de nº 1 a 26, incorporando as de parecer favorável e favorável em parte; e

2 — contrário às demais emendas.

Continua a discussão do projeto e das emendas.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Ernesto Gradelha, para falar contra. (Pausa) S. Exª não se encontra presente.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Ruy Nedel, para falar a favor.

O SR. RUY NEDEL (PMDB — RS) — Para discutir. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas só queria alertar para a racionalidade. De concreto, temos duas opções: ou votamos o que veio do Poder Executivo ou votamos o Parecer nº 30.

Sem dúvida, se veio o esqueleto torto do Poder Executivo, o parecer nº 30 não o endireitou, mas teve número substancial de enxertos que melhoraram o aspecto do projeto de lei.

A outra alternativa é do Poder Executivo, não é nossa. A nós nos cabe a votar.

Era isto, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Genoíno, para falar contra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP) — Para discutir. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, nós todos que aprovamos, na Constituinte, as prerrogativas do Congresso Nacional, gostaríamos de exercer essas prerrogativas, fazendo com que o Congresso Nacional as discutisse e as exercessem numa questão política e técnica como o Orçamento, levando em conta critérios nacionais e da transparência política na defesa desses interesses.

No entanto, Sr. Presidente, verificou-se no final do ano passado, em relação à aprovação do Orçamento, um fato triste para a imagem deste Congresso e a demonstração de uma atitude pequena, de uma atitude que não leva em conta a importância do exercício dessas prerrogativas.

Vamos, agora, votar a Mensagem nº 78, de 1989 renovada depois com a Mensagem nº 101, e o Parecer nº 30, referentes às emendas. Esta matéria já ganhou a justa e correta designação de "Jumbão", e esse "Jumbão" comandado por pessoas privilegiadas desta República...

O SR. FERNANDO SANTANA — Já dizem que V. Exª é o chefe do seqüestro do "Jumbão".

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Esse avião, comandado por figuras importantes da Comissão de Orçamento, chefiado pelo Senhor Presidente da República, que tem, inclusive, uma lista...

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Deputado, quem preside a Comissão de Orçamento é o Deputado Cid Carvalho, não é o Presidente da República.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Não, eu estou me referindo ao comando geral. Como se trata de um "Jumbo", há um comandante e um piloto. Não quero entrar nesses detalhes técnicos. O que me chama a atenção, Deputado Israel Pinheiro, é exatamente o fato de matéria desta importância merecer a denominação de "Jumbão", e merece a denominação de "Jumbão", nesta Casa e na imprensa com justa razão. Por quê? Porque não está em discussão aqui quais são as prioridades, para um País pobre, do dinheiro a ser aplicado nos Ministérios, nas regiões, nos setores vitais da economia, ou da vida social.

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ GENOÍNO — V. Exª vai esperar o momento oportuno para que eu lhe possa dar o aparte. Solicito que espere democraticamente.

Não utilizaram critérios políticos nacionais, utilizaram critérios regionais, critérios de corrupção, critérios de várzea, critérios de distritos, critérios fisiológicos, para distribuir para a construção de ponte, de estrada para o município.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esta é uma Casa que, ao discutir essa suplementação orçamentária, tem que travar um debate sobre a malha rodoviária e não ficar aqui discutindo quais são os interesses — como já houve denúncia — que vinculam certas empresas da construção civil, certas empresas construtoras, com interesses do DNER. Vamos aqui travar uma discussão séria sobre a rolagem da dívida interna isto sim —, vamos travar uma discussão sobre as necessidades da área de cada Ministério, de uma maneira transparente, de uma maneira nacional.

Mas não é isto, Sr. Presidente. Esta matéria aqui tem...

O SR. OSWALDO LIMA FILHO — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Um momento, nobre Deputado:

Ela tem, na verdade, a cara desta República que se transformou numa espécie de gerência de negócios, de interesses menores. Misturam-se coisas importantes com o fisiologismo e com o clientelismo; mistura-se a aplicação do selo-pedágio para a recuperação da malha rodoviária; mistura-se a questão importante da rolagem da dívida interna com a curvatura, com a várzea, com aquele lugarejo lá. E, principalmente, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas,

sistemas, com o lobby que se formou, de maneira não transparente, por alguns Congressistas, para beneficiar a dotação orçamentária. Vejamos a relação, dos Estados. Hoje, Sr. Presidente, apenas numa única emenda — numa única emenda — se diz o seguinte...

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Concede-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Quando eu julgar oportuno, nobre Congressista.

"Usina de lixo para Olinda, em pernambuco; obra da Avenida Marcos Freire; obras do complexo de Salgadinho; potencial turístico de Olinda; núcleo de lazer de Cratéus, Bahia"

É uma emenda só, Sr. Presidente, que contempla para Olinda, em Pernambuco, 17 milhões; para a Bahia, 53; e para o Maranhão, 5.

O SR. ISRAEL PINHEIRO — V. Exª é contra ou não nobre Deputado? Eu gostaria de saber de V. Exª a sua opinião e a opinião do PT. Eu só queria que V. Exª confirmasse. V. Exª é contra ou a favor?

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Somos contra transformar o Orçamento da União numa coisa, numa divisão de caitanias do pequeno município e do pequeno distrito.

A isso é que somos contra, porque alguns Membros desta Casa não se dão conta de que a opinião pública, quando critica o Congresso — e está aí o exemplo do que se está verificando na eleição presidencial —, é exatamente por causa de fatos como esse, de fatos em que um grupo privilegiado de Congressistas consegue, numa articulação, a 7 dias do encerramento da votação do primeiro semestre...

O SR. OSWALDO LIMA FILHO — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Oportunamente, nobre Congressista.

A Mensagem nº 101, do Senhor Presidente Sarney, para fazer esse acordo, para garantir essas verbas... Ora, Sr. Presidente, vejamos o que diz, pegar um exemplo, o Anexo nº 2. Consta a dotação orçamentária para o Ministério do Exército. Correto! Vamos discutir, é necessário, tudo bem. O Anexo nº 2 consta 80 milhões de participação da União na indústria bélica nacional. O que é isto? Onde está a discriminação? Quem vai beneficiar-se disso? Quais são as empresas bélicas?

O SR. ISRAEL PINHEIRO — É no caital, V. Exª tem que explicar que são 80 milhões para aumento do caital.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Ora, Sr. Presidente, sabemos, inclusive, que há pressa em se aprovar esta mensagem, este parecer. É exatamente porque boa parte do dinheiro que está aqui já está comprometida com acordos, já há obras sendo tocadas, exatamente para se criar uma situação de fato, e o Congresso se dobrar a uma prática política reprovável.

Concedo o aparte ao nobre Congressista Oswaldo Lima Filho. Depois concederei ao nobre Congressista Israel Pinheiro, porque S. Ex^a me interrompera, e eu pensei que era o aparte.

O Sr. Oswaldo Lima Filho — Manifesto aqui o meu apoio à crítica que V. Ex^a vem fazendo, com inteira procedência, ao Projeto de Lei nº 6, de 1989, e reitero minha admiração em relação ao discurso hoje pronunciado pelo nosso eminentíssimo Colega, o Sr. Congressista Vladimir Palmeira, que apresentou um estudo detalhado do assunto. É estranho que a Comissão de Orçamento se tenha detido sobre esses pequenos favores a alguns Membros da Comissão e não tenha penetrado na questão da dívida interna, de uma rolagem da dívida interna que representa quase 90% da despesa, e, aí sim, os grandes favorecidos, os banqueiros, irão beneficiar-se. Enquanto isso, o serviço público no Brasil está parado. Os hospitais estão entregues à miséria, há falta de recursos, o número de doentes do mal de Hansen cresce assustadoramente no Brasil. O quadro da administração pública é de calamidade. No entanto, a Comissão de Orçamento só se preocupa com essas minudências realmente pouco merecedoras de respeito.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Nobre Congressista Oswaldo Lima Filho, agradeço a V. Ex^a o aparte e o incorpoço ao meu pronunciamento, porque V. Ex^a, como outros Parlamentares, como outros Congressistas, está entre aqueles que buscam ter uma atuação transparente em torno de teses programáticas. V. Ex^a levanta, e nós do PT — o PT foi o único voto derrotado na Comissão de Orçamento — estamos aqui discutindo teses, vamos discutir teses nacionais para presidir a divisão e a discussão do Orçamento; vamos discutir as prioridades, as objetivos e as necessidades nacionais. Não vamos aqui fazer um campeonato para saber qual é a região mais pobre e qual a que irá levar o maior quinhão do clientelismo e do fisiologismo. Este é um País pobre e carente, em vários sentidos e sob vários aspectos. Vamos travar isto sim, esta discussão, porque isso é o que se espera de um parlamento nacional, isso é o que se espera de uma câmara federal. Isso é o que se espera desta Casa, porque fomos eleitos para representar os interesses da Nação e não podemos tratar assunto da magnitude da arrolagem da dívida interna no mesmo nível em que iremos tratar a verba destinada à estrada, à avenida tal, no Estado de Pernambuco, no Estado de Minas Gerais. São coisas diferentes, distintas.

Esta Casa, nobre Congressista Oswaldo Lima Filho, não é uma câmara de vereadores ampliada; ela é uma câmara federal. No momento em que a crise é nacional, esta Casa não pode cair na pequenez de discutir os problemas nacionais sob a ótica do clientelismo, da várzea e do fisiologismo. Alguns — parece — querer que este País afunde cada vez mais na crise da mediocridade, na crise da credibilidade e de valores.

Nós, da esquerda, estamos aqui na tribuna para falar de uma perspectiva global. Esperá-

vamos, nesta Casa, que os representantes do capital viesssem fazer um discurso nacional, mas neste Brasil, os representantes do capital, que tanto bradaram pela livre iniciativa, na hora de discutir os seus interesses, preferem casá-los com os interesses do Estado, numa relação de concubinato fisiológico e clientelista.

Vamos travar este debate sob a óptica democrática. Não se pode brincar com o dinheiro público, pegar uma quantidade de dinheiro dessa envergadura e se fazer uma divisão do bolo como se estivéssemos trabalhando com algo menor.

Acima dos cruzados que estão aqui há um País, há uma gente, há um povo e, principalmente, princípios a serem respeitados. Por isso, nós do Partido dos Trabalhadores, estamos imbuídos da decisão firme de impedir a aprovação do Jumbão, faremos tudo para que isso não ocorra. Não vamos apenas votar contra e deixar que o projeto seja aprovado. Vamos impedir, através de todo procedimento regimental, que essa irregularidade não seja consumada por esta Casa.

Assim sendo, o Poder Executivo pode enviar nova mensagem corrigindo esses erros. Então, vamos propiciar uma tramitação transparente e regimentalmente democrática. Vamos, sim, fazer outro processo. Como está, é um ato de suicídio político o Congresso Nacional aprovar esse pacote, que já ganhou o nome correto de Jumbão. Não podemos aprovar, Sr. Presidente, diante de tantos fatos que envolvem não apenas a soma, a matemática do dinheiro, como envolve valores, critérios e política. Bradamos para que se faça essa correção. Queremos que se faça a mudança de rumo no tratamento desta matéria. Há determinadas votações e posicionamentos nesta Casa que marcam, de maneira definitiva, a avaliação da opinião pública em relação a este Congresso. Não tenho a menor dúvida de que a aprovação desta matéria dará um juízo da Casa perante a opinião pública, e esse juízo, Sr. Presidente, não pode ser outro que o da transformação do Congresso Nacional numa reunião de representantes para distribuir o seu "pedaço de bolo", o quinhão, nesse ou naquele lugar, nessa ou naquela várzea.

Apelo aos principais Líderes que articularam a fabricação e tentam colocar o Jumbo na rota do clientelismo, na rota do fisiologismo. Faço um apelo ao Presidente da Comissão de Orçamento, o "piloto" maior deste Jumbo; é o apelo ao Relator desta matéria, Deputado José Carlos Vasconcelos, de Pernambuco, porque o Estado de S. Ex^a foi realmente beneficiado; ao Deputado Genebaldo Correia, no exercício da Liderança do PMDB; — o Estado da Bahia também foi beneficiado; é o apelo ao Deputado Israel Pinheiro, — Minas Gerais foi também beneficiada; aos Deputados do Maranhão, que não estão tão ativos, porque o comandante-maior dessa operação beneficiou este estado tanto na Mensagem nº 78 como na nº 101. Vamos tomar uma decisão política e derrotar essa imoralidade, ou, então, o Executivo retira esse projeto de lei da pauta.

O Sr. Edivaldo Holanda — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Concedo o aparte ao nobre Deputado.

O Sr. Edivaldo Holanda — Estou ouvindo com atenção o pronunciamento de V. Ex^a. Lamentamos, Deputado José Genoíno, a forma como vem sendo atacada a nobre Comissão de Orçamento desta Casa, as referências a ela feitas, tantas vezes pejorativas. Há Companheiros que labutaram, lutaram e lutam nesta Casa com tanto denodo, com tanta capacidade, e que, sobretudo na análise desta proposta, trabalharam dia e noite, ofereceram as oportunidades para que os Companheiros regimentalmente oferecessem as suas emendas. Concluído esse trabalho e trazido a este Plenário, estamos aqui discutindo a proposta orçamentária, essa proposta que traz no seu bojo recursos para...

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Solicito a V. Ex^a seja breve no aparte, para que eu possa continuar meu pronunciamento. Não pretendendo transferi-lo a V. Ex^a.

O Sr. Edivaldo Holanda — ... todos os segmentos, para os ministérios, entidades, para todo o País, para todos os nossos organismos. V. Ex^a pinçaram exatamente um ponto para fazer esse escarcéu na tribuna desta Casa e desvirtuar o verdadeiro sentido da proposta que a Comissão de Orçamento traz a Plenário. Peço a V. Ex^a faça justiça à dota Comissão de Orçamento desta Casa, e que a essa Comissão faça referências respeitosas. Vamos deixar aqui a colocação pejorativa, a ironia, e vamos tratar com seriedade essa proposta que vem ao encontro do anseio de toda a Nação brasileira.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Nobre Deputado, se pinci algumas questões para destaca-las foi exatamente porque os elaboradores do plano deixaram muito visível o objeto a ser destacado, porque numa relação de estados beneficiados, no senso comum não precisa nenhuma vigilância maior para pinçar — há de se chegar a conclusão de que os Estados do Maranhão, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, vão, numa escala crescente, relacionados com a dotação dessas verbas. Não sou eu que estou pinçando Foi exatamente o parecer, são as emendas.

O Sr. Edivaldo Holanda — Vamos esquecer essa parte menor e olhar o projeto global, olhar a parte maior.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Deputado, não posso esquecer essa parte, porque é uma grande parte. Na verdade, o que o Deputado propõe é exatamente o seguinte: divide-se o "bolo principal" e se distribuem pirulitos para os "bolas menores", porque isso é o que aconteceu. Até há uma brincadeira de que o Jumbo tem a primeira classe, a classe executiva, a segunda classe e a lista de espera. Foi isso que ocorreu. Então, há aqueles que pegaram uma quantiazinha para o município, para a estrada. Com relação a esta questão, Sr. Presidente, a Mesa do Congresso Nacional deveria tomar uma posição política; esta matéria não pode ser aprovada como está. A Mensagem

nº 101, na verdade, não é tão simples. Vamos discutir melhor esta questão: a Mesa deve tomar uma decisão política e não deve aceitar este espírito de que, ao tratar essa suplementação orçamentária, façamos, aqui, uma espécie de árvore de natal, em que se tem aquilo que é fundamental e vai-se montando os galhos, os penduricalhos, os presentes menores, para fazer o enfeite geral. Esse enfeite geral vai, ser exatamente a péssima imagem do Congresso Nacional.

Então. Sr. Presidente, Sr. e Srs. Congressistas, a nossa posição não é apenas contra o mérito — quero deixar bem claro, para um jogo franco e democrático com os Colegas Parlamentares. Nossa posição é contra o encaminhamento desta matéria. Portanto, vamos exercer aqui todos os meios disponíveis regimentalmente para impedir que esta matéria seja objeto de deliberação por esta Casa. Isto é correto, isto é legítimo, porque estamos tratando não apenas de 129 bilhões, e sim dos interesses gerais do País, principalmente das prerrogativas do Congresso Nacional, que não se pode transformar numa corrida para ver qual o Deputado que consegue ser mais esperto para, através de uma emenda e das relações no interior da Comissão, conseguir mais verbas para a sua cidade, para o seu município e para o seu estado. (Muito bem!)

O Sr. Miro Teixeira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — V. Ex* tem a palavra.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Deputado Ziza Valadares, do PSDB de Minas Gerais, e eu recolhemos hoje 195 assinaturas de Srs. Deputados para a apresentação de uma emenda constitucional.

A imprensa do País tem noticiado abusos cometidos por algumas Assembleias Estaduais na fixação dos subsídios dos seus Parlamentares.

Na Constituinte revogamos aquela vinculação, aquela limitação a 2/3 do que percebiam os Deputados Federais, imaginando que o bom senso prevaleceria, de maneira tal que nos Estados pobres a remuneração pudesse ser inferior a dos Estados ricos.

A prática porém, tem demonstrado que está ocorrendo exatamente o contrário. Isso acaba atingindo a instituição parlamentar como um todo.

De maneira que uso, neste momento da palavra, pela ordem, para solicitar a todos os Companheiros que se mobilizem, assim como todas as Lideranças, a fim de que até o final do mês de setembro possamos ter esta emenda constitucional em votação no nosso Plenário.

Sr. Presidente, muito obrigado a V. Ex* pela generosidade.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — V. Ex* usou a palavra pela ordem e a Mesa comunica que já acolheu a propositura de V. Ex* e a encaminhou à Mesa da Câmara dos Deputados. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Congressista Leite Chaves, que falará favoravelmente.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas o que aqui se discute é a legalidade da segunda mensagem. O que se quer saber é o seguinte. Havendo já no Congresso Nacional uma mensagem sobre matéria orçamentária poderia o Presidente mandar outra mensagem e terem elas ritualidade comum?

Esse é o ponto mais sério da questão.

Mas, creio que nenhuma dificuldade haveria se os ilustres Congressistas lessem a própria Constituição que fizemos.

O que me surpreende é que os nossos Companheiros subam à tribuna sem lerem a Constituição por eles próprios escrita e promulgada. Mas o que diz a constituição, Sr. Presidente? Diz que: "desde que exista uma mensagem e não tenha sido iniciada a sua discussão pela Comissão Mista, o Presidente pode complementá-la, pode editá-la, pode modificá-la".

Eis o que diz o art. 166, § 5º, em sua literalidade:

"O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo, enquanto não iniciada a votação, na Comissão Mista, da parte cuja alteração é proposta."

Ora, a primeira Mensagem aqui chegou no dia 29 de maio de 89 e foi lida no dia 30. A segunda, complementar, chegou aqui no dia 23-6-89, lida no dia 26. A discussão somente se iniciou pela Comissão Mista no dia 27-6-89.

Ora, chegassem essa Mensagem no dia 28, após o início da discussão então o Presidente não poderia de forma alguma enviar a 2ª mensagem com sucesso e, se o fizesse, o Congresso a rejeitaria, e teriam razões aqueles Congressistas que se põem contrariamente a essa mensagem.

De forma que, Sr. Presidente, enquanto alguns companheiros, com muito brilho, falavam aqui, eu me atinha a um fato. A última vez que participei de um Congresso da UNE foi em 1951; muita palavra, muito entusiasmo, adjetivos, mas se eu tivesse dormido durante esse tempo todo e tivesse acordado agora a minha sensação era de que estariam ainda na União Nacional dos Estudantes.

Esse excesso de verbosidade, inclusive com desprezo à Constituição, faz com que um rapaz chamado Collor de Mello passe a ter 41% do percentual eleitoral da Nação, apenas dizendo isto: "Que aqui ninguém resolve nada, não falam com seriedade sobre nada", a ponto de ele ficar assumindo a liderança global nas pesquisas, enquanto outros candidatos, mesmo experientes, são rejeitados, a ponto de a extrema-esquerda e a extrema-direita ficarem iguais na repulsa popular. Perderam até o colorido de suas próprias posições.

Destaques-se ainda que só agora muitos dos que a discutem estão tomando conhecimento dessa Mensagem. E o pior, aqui em plenário. Aí é que se apercebe que o seu município

poderia ter uma verba para possibilitar uma estrada que passa ao lado da casa da sogra, mas não sabem o que é que está por trás dessas verbas. Eu quero trazer um exemplo, que é o caso de Guairá. Os Srs. sabem que há dez anos iniciaram, no Paraná, para evitar o assoreamento de Itaipu, a barragem de Ilha Grande. Então, para lá foram 600 operários e 70 engenheiros. Pois bem, depois de dez anos, determinaram que a obra fosse definitivamente cancelada. Só com a permanência deles ali, transformados esses salários em verba, nós teríamos quase condições de ultimá-la.

Mas, para que fosse feita essa usina, essa hidrelétrica, teria que ser feita uma ponte sobre o Rio Paraná, para dar acesso à construção da usina.

Pois bem, depois de dez anos, resolveu-se abandonar a barragem e paralisar a ponte que já estava pronta até o meio do rio. Gastaram-se 2/3 do seu valor, faltando 1/3 apenas para a conclusão. E o pior: essa ponte liga o Paraná ao Mato Grosso e a estrada a que ela dará acesso vem do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, numa interligação a Mato Grosso, que eu chamo Mato Grosso do Norte, Rondônia e o Acre E, sobretudo, há que se levar em consideração que em todo esse enorme percurso, a falta da ponte é o único lapso.

Mato Grosso do Sul é hoje um grande produtor de soja. Escoa essa produção através do Porto de Paranaguá e, às vezes, meus Srs., 5 mil jamantas ficam paradas durante dias seguidos, porque têm que atravessar o rio em balsas, favorecendo injustificadamente seus proprietários. Os motoristas atravessam nas balsas enquanto a ponte continua inconclusa, acompanhando-os até o meio do rio.

Então, o que houve em Guairá? Houve guerra. Foi a população que se levantou, paralisou por diversas vezes e por diversos dias a travessia das barcas. Houve promessas no passado e não ultimaram a ponte e houve renovações e repetidas ameaças. Houve, inclusive, sangue de lutas dos motoristas de jamanta com militares. O problema dessa ponte chegou ao conhecimento do Presidente e as pressões foram terríveis. Aí, colocaram-se 40 milhões de cruzados para a conclusão da ponte. Ela carece de duas vezes esse valor para ser concluída. E quando aqui chegaram os 40 milhões, a Comissão os reduziu para 26 milhões. Guairá está parada e lá estão esses 60 engenheiros e 600 empregados, há 10 anos, esperando verbas para concluir-la.

A mesma coisa ocorre com Olinda. Há uma verba para Olinda, uma das cidades mais belas do País que está quase à morte. O mar avançou, não tem mais atrativos. Essa verba foi colocada por pressão das bases. Então, chegam aqui alguns Parlamentares, que só cuidam de assuntos literários, com algumas exceções, e, na última hora, nem têm emendas a defender e querem obstruir a votação de Mensagem de tal vulto.

Ora, se não houver aprovação, perderemos muito. Esses prejuízos serão irreversíveis. Então, o Senado e a Câmara, reunidos em Con-

gresso, têm que atentar para esses fundamentos, pois, do ponto de vista da realidade nacional, esses projetos não podem deixar de ser aprovados. Não se está fazendo um projeto para contemplar Estados, de acordo com a expressão econômica de cada um.

São Paulo é o mais expressivo Estado da Federação. Ao que consta, São Paulo não está sendo contemplado nem com 20 milhões de cruzados. Então, essas verbas foram consignadas em razão de fatos visíveis e palpáveis. Há uma necessidade nacional a ser atendida. Desta maneira, permitem-me esses nossos Companheiros que se esqueceram de que saíram da universidade, é constitucional o projeto, a mensagem. A Comissão se reuniu regularmente. Se ela não aceitou todas as emendas, que eram em número de 400, é porque algumas até comprometem o nosso decoro. Vejam V. Ex^a que há, por exemplo, 30 emendas assinadas pelo mesmo Parlamentar, muitas comprometedoras e irrisórias. Muitos dos que aqui se levantam contra essa Mensagem sequer a leram. Ficaram aqui com tertúlias literárias, nem sempre de boa qualidade.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, entendo que o Congresso não pode, absolutamente, recusar o seu urgente apoio, a sua aprovação a essa mensagem sob pena de cairmos mais pontos no conceito nacional e marginalizarmos obras que não são apenas do interesse dos Estados. Elas, isoladamente, pelo seu valor e pela sua expressão, são de alta relevância para o interesse nacional. Muito obrigado.

O Sr. Percival Muniz — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. PERCIVAL MUNIZ (PMDB — MT) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é apenas para constar a minha presença à sessão, já que o meu código ainda não foi adaptado ao painel eletrônico: Deputado Percival Muniz, PMDB, Mato Grosso. Estou reassumindo as minhas funções hoje, nessa Casa. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (ram Saraiva) — A Mesa informa a V. Ex^a que a presença refere-se apenas à Câmara dos Deputados. Estamos em sessão do Congresso, mas acolhe a solicitação de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Dirceu Carneiro, que falará contra.

O SR. DIRCEU CARNEIRO (PSDB — SC) — Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a minha intervenção sobre este assunto não se trata especificamente de discutir emendas que foram aprovadas ou rejeitadas, ou outro interesse individualizado neste conjunto. O que me faz vir aqui é o efeito que este procedimento teve perante a sociedade brasileira. Ocorre que a forma, os critérios, se é que houve, utilizados para produzir este resultado soaram muito mal para a sociedade brasileira. O Congresso Nacional, depois de ter resgatado parte de suas

prerrogativas, através da Constituinte, se apresenta perante a sociedade brasileira com a sua estatura diminuída por este procedimento. Não há como justificar, o resultado de uma divisão de recursos não vinculados que produza este perfil. Não quero fazer nenhuma apreciação e nenhuma acusação sobre o trabalho da Comissão, não quero entrar no mérito se fez corretamente ou não; mas quero fixar-me no produto que foi ruim, que desfez a imagem deste Congresso Nacional perante a sociedade brasileira. Pareceu-me um Congresso de 1950, quando se permitia esse tipo de proposta e que era, talvez, naquele tempo, a regra do jogo. Aquela experiência da década de 50 já a superamos. Já acrescentamos uma evolução sobre aquele tempo. Hoje não é mais possível aceitar esse tipo de proposta.

Já conhecemos que, pela Constituição, pelas leis, existe uma correção, um privilégio para regiões menos desenvolvidas do País, que recebem, quer através do fundo aprovado pela Constituinte, quer pelas leis dos Fundos Estaduais, percentuais maiores do que outras, exatamente para corrigir essas situações de desequilíbrios interregionais. No entanto, quando se trata de um recurso para ser alocado, segundo alguns critérios de obras que já estão em andamento, e já as temos, embora poucas, no Brasil inteiro, não se justifica que três Estados da Federação — o Estado do Maranhão, o Estado de Minas e o Estado da Bahia — recebam 52,65% desses recursos.

Tenho o maior respeito para com os povos que moram nesses Estados, tanto quanto tenho respeito para com os que moram no meu Estado, que aqui represento, e também aos demais.

Não se justifica, de forma alguma, que mais da metade dos recursos sejam alocados apenas para três Unidades da Federação. Não se justifica! Como se poderá justificar, perante a sociedade e aos demais Estados esse desequilíbrio?

Por outro lado, é de se notar também a forma de tramitação dessa matéria no Congresso. Apenas 20% dos Congressistas participaram desses encaminhamentos, através de emendas, desse debate e dessas proposturas.

O próprio Regimento Interno, na parte referente às Comissões, é deficiente, inadequado, na medida em que não permite ao Parlamentar que não é membro da Comissão discutir o seu projeto lá dentro, ou requerer destaque. É uma inovação espúria, que tem que ser eliminada do contexto da Comissão Mista.

Por outro lado, quatro Parlamentares ofereceram 87 emendas. Os 116 Parlamentares que participaram dos trabalhos da Comissão ofereceram 400 emendas. Portanto, mais de três emendas cada um. Isto tudo demonstra que há uma deficiência de tramitação desta matéria. Creio que basicamente essa deficiência é decorrente da inexistência do Regimento Comum, que, não existindo, foi suprido por uma resolução que se propõe a orientar o desempenho dessa atividade. Contudo, essa resolução não temos os critérios suficientes e necessários para que se possa realmente produzir um trabalho correto.

De modo que o que se exige desta matéria que está tramitando agora nesta Casa é o voto contrário dos Congressistas, porque veio de feitosa do Executivo e aqui se somaram mais defeitos ainda.

De modo que não é possível aprovar esta matéria desta forma.

O Sr. José Costa — Permite V. Ex^a, um aparte?

O Sr. Enoc Vieira — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Ouço o nobre Deputado José Costa, para, em seguida, ouvir o ilustre Deputado Enoc Vieira.

O Sr. José Costa — Nobre Senador Dirceu Carneiro, serei brevíssimo. Quero lembrar aos eminentes Senadores e aos eminentes deputados que pouquíssimos parlamentares no Mundo têm a prerrogativa de poder criar despesas. Isso porque a experiência mundial não favorece a prática parlamentar; sempre acontecem desmandos, sempre acontecem distorções em nome de interesses relevantes, mas que, em verdade, são interesses mesquinhos. Peço a consideração dos meus eminentes Companheiros de Congresso Nacional para esse aspecto. No momento em que este Congresso começa a exercitar as novas prerrogativas que a Constituição de 1988 lhe outorgou, que o faça de forma correta, de forma a contribuir para a consolidação do estado de direito democrático incipiente que criamos. O meu apelo, eminente Senador, que faço no aparte à oração de V. Ex^a, é no sentido de que as duas Casas do Congresso Nacional repilam essa prática e, de uma vez por todas, ponham cobro a esse desmando. Não é possível que um grupo pequeno de Congressistas coloque esse Plenário em xeque, e com ele a Instituição. Estou solidário com V. Ex^a e estes, o apelo que formulo.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Na verdade, nobre Deputado, é um procedimento colegial, imaturo e impróprio à Nação brasileira. De modo que deve ser prontamente repelido. Estou de pleno acordo com V. Ex^a.

Ouço o nobre Deputado Enoc Vieira.

O Sr. Enoc Vieira — Nobre Senador Dirceu Carneiro, como integrante da Bancada do Nordeste nesta Casa, particularmente representando o povo do meu Estado do Maranhão, não poderia deixar de ouvir V. Ex^a com toda a atenção, quando faz uma análise, sobretudo uma avaliação, do trabalho da Comissão Mista de Orçamento. Durante os dois últimos dias nesta Casa, em que se discute o parecer da Comissão, tem-se dito que a Comissão não estabeleceu critérios para a distribuição dos recursos constantes do seu projeto. V. Ex^a, que integra a Bancada do Sul do nosso País, naturalmente pode estranhar que o Nordeste tenha sido contemplado com maior soma de recursos, tendo em vista que o Sul do País já tem todas as suas estradas asfaltadas, tem estradas para todos os lados, enquanto no Nordeste ocorre o contrário. Na semana antecedente percorri quase 3 mil quilômetros pelo

Nordeste, e posso afirmar a esta Casa que esta Região realmente precisa de melhores estradas, porque não só há carência de estradas asfaltadas, como há necessidade da recuperação das já existentes. O Estado do Maranhão tem sido acusado de ter sido contemplado com uma parcela maior de recursos. V. Ex^a não conhece a malha viária do Maranhão, é a menor dos Estados da Federação; não só a menor como a pior. O Maranhão está apenas sendo contemplado com duas estradas, a conclusão das BRs 135 e 226, que não são estradas genuinamente estaduais, são regionais, são estradas que ligarão o Estado do Piauí ao Estado de Goiás, com a BR-226, e ligarão a Capital do Estado do Maranhão ao Estado do Piauí, numa estrada em que liga o Maranhão ao Estado do Rio de Janeiro.

Com a conclusão da BR-135, que consta do projeto, os transeuntes que forem do Maranhão para o Rio de Janeiro terão uma redução de quase 300 quilômetros no percurso. Então, veja V. Ex^a que não serão os maranhenses os beneficiados, e sim todos os brasileiros que percorrerem, que visitarem o Estado do Maranhão. Estou solidário com V. Ex^a, mas pediria que não só V. Ex^a como todos quantos estão analisando este projeto, criticando a distribuição dos recursos que beneficiam os Estados do Nordeste, pensassem que o Nordeste realmente é a Região mais carente do nosso País.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Acolho, nobre Deputado, as observações de V. Ex^a. Reconheço as diferenças regionais, e por reconhecer-las votei favorável aos Fundos constitucionais para privilegiar recursos justamente no sentido do equilíbrio entre as Regiões; não só o Fundo constitucional como também os Fundos de Participação dos Estados e Municípios, que já privilegiaram as Regiões menos desenvolvidas do País. Estou de acordo.

É preciso que haja critérios imprecisos, critérios de prioridade nacional, para que o Congresso Nacional não venha a ser uma espécie de Câmara local para discutir o bueiro, o pedaço da pista do aeroporto ou o pedaço de estrada que não foi consertado. O Congresso Nacional não pode prestar-se a esse tipo de papél. A nossa atribuição é de uma avaliação muito mais ampla, de compromissos muito mais amplos.

Não nos podemos perder nesse labirinto falso de prioridades hipotéticas que não têm sentido e que contentam algum Parlamentar como a uma criança com caramelos, isso não é possível.

O Sr. José Genoíno — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Ouço o nobre Deputado José Genoíno.

O Sr. José Genoíno — Concluo que V. Ex^a se coloca entre aqueles que querem torpedear o "Jumbão", porque a relação dos Deputados com o "Jumbão" é exatamente a que V. Ex^a acabou de se referir. Discute-se agora, a cabeça da pista do aeroporto, da estradinha, da várzea do município, não se discutem os problemas nacionais. Portanto, V. Ex^a, como

representante de Santa Catarina no Senado Federal, conclui que o "Jumbão" contraria esse espírito que V. Ex^a está advogando no seu pronunciamento.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Não tenho dúvida de que este projeto acabou proporcionando a esta Casa uma exposição que lhe diminuiu a estatura moral perante a Nação brasileira. Prejudicou-lhe a credibilidade, porque acabou permitindo que se fizesse, através da influência pessoal ou de interesses fisiológicos poucos esclarecidos, o que estamos vendo aí, uma crítica generalizada em cima do Congresso Nacional, a qual não precisaríamos nos submeter a que no entanto, estamos subordinados. Reconheço que isto aconteceu porque não temos todos os Regimentos aprovados para a tramitação das matérias plenamente definidas pelo Regimento.

Como essa tentativa de suprir essa lacuna, por uma resolução da Mesa, não foi inteiramente suficiente, estamos propondo já, através de trabalho que solicitamos à Assessoria, uma nova propositura neste sentido, até o momento em que toda a legislação sobre o assunto seja plenamente implantada. Não tenho dúvida de que nessa legislação é preciso que se defina com clareza, por critérios imprecisos, e não aqueles de influência individual, mas critérios nacionais, onde se possa estabelecer a parte que cabe a cada Estado receber. E que todas as Bancadas, não só aquela do Partido do Governo ou dos Partidos que apóiam o Governo, todas as Bancadas possam reunir-se e propor aquilo que o seu Estado tem como prioridade. Poderemos, então, nos apresentar diante da sociedade de cabeça erguida, e não envergonhados, como agora, por causa desse procedimento que quantitativamente é pequeno, mas que moralmente é muito grande e nos atingiu.

O Sr. Edivaldo Holanda — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Com muita honra, nobre Deputado Edivaldo Holanda.

O Sr. Edivaldo Holanda — Nobre Senador Dirceu Carneiro, somos uma família de filhos pobres e de filhos ricos. V. Ex^a, felizmente, está ao lado dos irmãos mais ricos. Por favor, não fique contra os irmãos mais pobres desta Nação.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Se V. Ex^a interpretou dessa forma, o fez equivocadamente, porque solidarizo-me com as Regiões e com os povos das Regiões menos desenvolvidas; não só do Brasil, mas até com as outras partes do Mundo também. Temos essa solidariedade humana já inata, da nossa consciência. De modo que não é por aí que se discute essa questão. Não é levantando essa faceta falsa do problema que se vai chegar a uma conclusão correta. O que se está discutindo é outra questão. Esta é uma colocação de fachada, que não tem significado nem conteúdo algum. O que queremos discutir são critérios corretos, para que nos possamos apresentar diante da sociedade e resgatar a credibi-

lidade que perdemos. E isso que se discute. Não é a parte rica e a pobre do País. Queremos um critério que valha para os ricos e valha para os pobres.

O Sr. Edivaldo Holanda — Nobre Senador, a Comissão agiu à luz do dia. A Comissão agiu dentro do Regimento e recebeu todos os Parlamentares que foram lá apresentar as suas propostas.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Feita esta consideração, quero dizer que já levei ao conhecimento do Presidente do Congresso Nacional uma propositura, no sentido de corrigir esta questão, até que a legislação seja produzida na sua totalidade, quando aqui aprovamos todos os orçamentos integrados, e também com o Plano de Diretrizes de Desenvolvimento do País, onde cada projeto vai ter a sua correspondente dentro do critério das prioridades nacionais.

O Sr. Euclides Scalco — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Finalmente ouço o nobre Deputado Euclides Scalco, Líder do meu Partido.

O Sr. Euclides Scalco — Prezado Senador Dirceu Carneiro, aceitando a colocação de primo pobre e do primo rico, eu perguntaria: Alagoas é primo pobre ou é primo rico? Tem 9 milhões. O Amazonas tem 8 milhões. O Ceará tem 11 milhões e 400. O Rio Grande do Norte tem 12 milhões. Enquanto isso, o Maranhão tem 179 milhões. O Piauí, que fica logo ali ao lado, tem 5 milhões e 200, o Maranhão tem 179 milhões. Parece-me que é uma discriminação entre os primos pobres.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — De modo que aí fica plenamente esclarecido que esta questão não trata de divisão entre pobres e ricos, e sim de critérios equivocados.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva. Fazendo soar a campainha.) — A Presidência solicita ao nobre orador encerre o seu pronunciamento.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, concluo, propondo que seja rejeitada a questão, para que se corrija essa falha com uma nova mensagem, ou, numa última hipótese, que se faça um destaque expressivo, para derrotarmos em plenário aquilo que não preste neste projeto. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Por cessão do nobre Congressista José Teixeira, concedo a palavra ao ilustre Congressista Marcondes Gadelha, para discutir favoravelmente à matéria.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL) — PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o costume é uma segunda natureza, ou seja, o hábito de fumar cachimbo acaba entortando a boca.

Durante 20 anos nos acostumamos com a repetição do expediente de o Poder Executivo enviar a esta Casa as suas propostas orça-

mentárias, e elas tramitarem evoluírem e serem aprovadas sem qualquer emenda, sem qualquer retificação, sem qualquer participação do Congresso Nacional. Durante 20 anos este Congresso foi apenas um cartório para homologação de decisões do Poder Executivo em matéria financeira e tributária, principalmente em matéria orçamentária.

Quero crer que este é o pano de fundo desta polêmica que, a rigor, não deveria existir. Ocorre que, pela primeira vez, esta Casa tem prerrogativas de alterar propostas orçamentárias. Pela primeira vez esta Casa tem atribuições constitucionais de criar despesas, de legislar sobre matéria financeira. Por este hábito, pelo costume de não se dar importância, por que simplesmente o Congresso não podia opinar sobre matéria orçamentária desapremos a significação do nosso papel, e centenas de colegas nossos, parlamentares, cônscios das suas responsabilidades — quanto — se mais o sejam —, deixaram de apresentar emendas ao Orçamento, não por desídia, não por incúria, não por descaso, não por negligência desses Parlamentares, nem também, por ligeireza, ou pressa, ou precipitação da Comissão de Orçamento.

Muitos deixaram de apresentar emendas tão-somente pelo hábito que havia de não se dar importância ao Orçamento nesta Casa, por se pensar, porque está na massa do sangue das pessoas que o Congresso não tinha nem um poder de ingerência, nenhuma capacidade para modificar propostas, textos ou decisões no campo orçamentário.

Por conta disso, alguns Colegas deixaram de apresentar emendas, e agora esta polêmica, que fere os interesses do próprio Congresso Nacional, a sua estatura, a sua elevação, a sua altitude, o seu papel, neste momento de reconquista das franquias democráticas, polêmica gerada por uma interpretação viciosa de um fato que simplesmente não foi colocado em análise, neste momento, essa polêmica não deveria existir.

O Sr. José Genoíno — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Ouço V. Ex^a, nobre Congressista José Genoíno

O Sr. José Genoíno — Nobre Congressista Marcondes Gadelha, —acompanho com atenção o discurso de V. Ex^a. Inicialmente, V. Ex^a se pronuncia relembrando a importância das prerrogativas do Congresso Nacional, no que diz respeito a poder emendar o Orçamento, numa experiência nova, vamos dizer assim, de exercitar a sua capacitação técnica e política, no que diz respeito à mudança e alteração do Orçamento.

O SR. MARCONDES GADELHA — E por ser nova, havia o hábito antigo de o Congresso Nacional não interferir no processo, e muitos, infelizmente, se deixaram tocar por esse hábito. Mas não quero interferir no aparte de V. Ex^a.

O Sr. José Genoíno — Seguindo o discurso de V. Ex^a nos causa preocupação que, exatamente no momento em que se deve afirmar,

perante o Poder Executivo e perante a sociedade civil, com postura e capacidade para discutir e emendar o Orçamento, o Congresso Nacional, com esse episódio da apreciação da Mensagem nº 78, de 1989, da Emenda nº 101, do Parecer nº 30, das emendas, esteja caindo no pior caminho. Parece-me que é esta a conclusão que tiraria do pronunciamento de V. Ex^a que é, exatamente, cair no exercício dessa prerrogativa de alterar o Orçamento, levando em conta interesses menores e pequenos, e não os interesses globais do País, as necessidades do conjunto da economia numa relação política de pressão e de fiscalização entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo. Parece-me que o alerta de V. Ex^a é importante, e a conclusão que temos que dar consequentemente, exatamente, é a de que o Congresso Nacional, para fazer a discussão dos grandes temas e das grandes prioridades nacionais, não pode cair no caminho que acabou caindo com as emendas, principalmente no parecer final da Comissão Mista de Orçamento, que transforma a prerrogativa de mudar o Orçamento no exercício de interesses menores. Somos radicalmente favoráveis a que o Congresso Nacional exerça as suas prerrogativas e mude, altere o Orçamento. Mas queremos que preservam esta atitude interesses gerais, nacionais, e não interesses clientelistas dessa ou daquela região. Muito obrigado pela concessão do aparte, nobre Congressista Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA — Muito obrigado V. Ex^a por sua participação. Lamento, Congressista José Genoíno, que a minha conclusão vá decepcionar V. Ex^a.

Na verdade, se a maioria deixou de apresentar emendas, estou tentando eximir essa maioria das suas responsabilidades perante as suas bases. Estou querendo dizer que essa maioria não apresentou as suas emendas não por serem desidiosos, não por negligência, não por desinteresse, não por fazerem pouco caso das necessidades da sua região, mas por esse hábito malsão que adquirimos, durante 20 anos, de não prestar atenção à questão orçamentária, por pensar que o Congresso Nacional não podia, não tinha força, não tinha importância na elaboração orçamentária.

Agora, Sr. Presidente, se não houve desídia daqueles que não apresentaram emendas, também não houve ligeireza nem precipitação, nem qualquer erro de comportamento ou de atitude da Comissão de Orçamento, que se houve com a maior exação, com a maior correção. Senão, vejamos: o que se alega é que não foi dado tempo para a apresentação de emendas. Sabemos, Sr. Presidente, que todas as ações, todos os atos praticados no seio da Comissão de Orçamento foram dados a público com antecedência enorme, com prazos elásticos para a apresentação de emendas. Muito maiores do que os prazos, por exemplo, que nos foram dados durante a Assembléa Nacional Constituinte. Tínhamos, àquele tempo, assinado prazos de dois, três dias, e surgiam emendas aos milhares, aos borbotões. Agora foi dado o prazo de 15

dias para a apresentação de emendas e apenas 116 Srs. Parlamentares apresentaram suas proposições em tempo hábil.

Não se diga que não se tinha conhecimento de cronograma, porque este foi enviado a cada Gabinete, foi dado conhecimento a todos. Mais ainda, Sr. Presidente, não se acusem três ou quatro Companheiros de manipularem de alguma forma, e principalmente não se acusem o Relator e o Presidente da Comissão, quando sabemos que a mesma é composta de mais de 50 Srs. Parlamentares de todos os Partidos, de todas as Unidades da Federação, de todas as correntes ideológicas e políticas com assento nesta Casa.

Não havia a menor possibilidade de que esta discussão tramitasse em *pelit comité*, em recinto fechado, em regime de *huis clos*. Lá em Minas Gerais se diz que reunião com mais de três é comício. Imagine-se uma reunião com mais de 50, com toda a imprensa, toda a Casa tomando conhecimento da evolução, da discussão com absoluta condição de apresentação de propostas de modificações e alterações.

E o que aconteceu, Sr. Presidente? Ninguém reclamou perante a Comissão de Orçamento. Houve apenas um voto contra, ao que se saiba, da Congressista Irma Passoni. Agora se fala em critérios, reclamam-se critérios e esquecem algo elementar em lógica, em filosofia, em ética: critério se apresenta *a priori* e não *a posteriori*. Os critérios deveriam ser exigidos e estabelecidos antes de a Comissão se reunir. Se um critério é o de que não podem quatro Parlamentares apresentar 86 emendas, se o critério é o de que um Estado não pode ter mais recursos do que outro Estado, isso deveria ter sido dito e escrito em algum lugar, antes de a Comissão se reunir. Mas, agora, tentar execrar a Comissão e cobrar critérios que não foram apresentados *a priori*, tentar, depois de um trabalho sofrido, duro, depois de uma luta indormida de todos os Membros da Comissão, com a participação da imprensa, com o conhecimento da Nação inteira, cobrar-se agora, *a posteriori*, critérios que não foram exigidos, parece-me, Sr. Presidente, uma temeridade, uma forma de subjugar os elevados conceitos que esta Casa tem de si própria e de seus elevados destinos dentro desse novo quadro institucional que estamos vivendo.

O Sr. Cid Carvalho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Com prazer, nobre Deputado Cid Carvalho.

O Sr. Cid. Carvalho — Nobre Senador Marcondes Gadelha, na qualidade de Presidente da Comissão de Orçamento, só me posso congratular com V. Ex^a pela isenção e a fidelidade de V. Ex^a. Sabe V. Ex^a que quando aqui, no último dia da Sessão Legislativa antes do recesso, os tumultos eram o de que a Comissão se havia escondido, quando havia uma balbúrdia e uma confusão imensa entre a parte do selo-pedágio e a parte da segunda mensagem, a Comissão, particularmente a Presi-

dência, se julgou no dever de fazer um memorial, onde se colocou explicitadamente tudo aquilo que aconteceu na reunião. Nobre Senador, nas críticas que se fizeram hoje nesta Casa foi omitida a discussão de tudo aquilo expresso no memorial.

Eu desejo, já que o assunto é muito vasto, eximir-me de falar, como Membro da Comissão que quero pagar uma pequena parte no aparte a V. Ex^a. Tivemos um Orçamento árduo, que era o primeiro dentro das novas prerrogativas. Estamos aguardando, ainda neste mês de agosto, a mensagem do novo Orçamento, e estamos sentindo muito a falta de participação no momento exato, na discussão exata, no tempo certo desse debate, porque o Congresso Nacional deve viver efetivamente os temas de Orçamentos. Está-se fazendo uma imensa confusão, uns de boa-fé, outros, de má-fé. A Comissão não discutiu e não deu o parecer sobre o Orçamento da República que exigiria um caráter muito mais lato. Ela se definiu sobre um crédito suplementar, que é uma ocorrência no conjunto de centenas de créditos que compõem muito mais o Orçamento anterior. Nobre Senador, a Comissão só teve uma posição: pegou a mensagem adicional, modificativa, do Poder Executivo e emendou-a profundamente. Reduziu-a em mais de 35%, buscando exatamente certo nivelamento e uma posição bem desconcentradora. A origem é a própria mensagem do Poder Executivo. Quando vejo aqui, nesta Casa, colocar-se que a Comissão teria alguma responsabilidade sobre determinados privilégios e certas concentrações, entendo que isso é de má-fé, porque a Comissão recebeu, dentro das atribuições dos Poderes Executivo e Legislativo, uma mensagem e melhorou-a democratizando-a.

O Sr. Egídio Ferreira Lima — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Egídio Ferreira Lima — Nobre Senador Marcondes Gadelha, chamaria a atenção de V. Ex^a, como Líder do PFL no Senado, e também a do nobre Deputado Luís Roberto Ponte, Líder do Governo. Sobre essa matéria pesa, hoje, grave suspeição. Já ouvi os mais baixos insultos, já ouvi as mais injuriosas referências sobre o Projeto de Lei nº 6, de 1989, notadamente quanto ao destino, ao objetivo e ao alcance das emendas a ele apresentadas. Creio que a esta altura dos acontecimentos esta Casa não poderá examinar esta matéria. E só há um caminho que V. Ex^a e o nobre Deputado Luís Roberto Ponte podem articular: solicitar ao Governo retire a mensagem, para que se reúna, nesta Casa, um novo debate, abertura para novas emendas, para que caia por terra, de uma vez por todas, a suspeição que pesa sobre esta Casa.

O SR. MARCONDES GADELHA — Nobre Deputado Egídio Ferreira Lima, lamento não concordar com V. Ex^a. Se eu e o nobre Deputado Luís Roberto Ponte procedêssemos como pede V. Ex^a, estariam corroborando

esta suspeição, que, do nosso ponto de vista, absolutamente não existe; estariam coonestando, nobre deputado, essa eiva de suspeição que se lançou, de forma falsa, a meu ver, sobre a Comissão de Orçamento desta Casa. Mais ainda, nobre Deputado Egídio Ferreira Lima, estariam abrindo um precedente extremamente perigoso: toda vez que interesses fossem contrariados, iríamos criar esse hábito de reabrir prazos, e V. Ex^a sabe que, se fôssemos proceder desta forma na sua profissão, de advogado, teríamos que revogar o Código de Processo Penal, que não atende àqueles que perdem prazos.

A verdade, nobre Deputado Egídio Ferreira Lima, é que se está encontrando um bode expiatório na Comissão de Orçamento para se justificar perante as bases, perante os seus Estados, por não terem apresentado as emendas em tempo hábil.

Quero crer, nobre Deputado Egídio Ferreira Lima, que, se aceitássemos essa situação, iríamos entrar num parafuso sem fim, iríamos cair em um poço sem fundo, e a cada medida que aqui fosse apresentada prazos teriam que ser reabertos, matérias teriam que ser retiradas e reapresentadas, para atender a uma questão elementar e primária em todo processo — V. Ex^a conhece —, que é a questão de prazos.

Houve prazo mais que suficiente para que as emendas fossem apresentadas. Não vejo razão por que se falar em suspeição dessa matéria.

Se V. Ex^a pedir para examinar emenda por emenda, e se, porventura, escoimar a suspeição sobre elas, V. Ex^a terá a minha anuência.

Se V. Ex^a entende que alguma emenda contraria o interesse público, que alguma emenda, porventura, não atende à sua finalidade social, aos seus objetivos e aos seus propósitos, que ela seja apreciada, discutida, analisada quanto ao seu interesse, quanto à sua facticidade, quanto à sua importância, quanto à sua significação, mas, rejeitar em bloco esse trabalho, estariam sancionando uma suspeita que considero absolutamente injustificada.

Mais ainda, nobre Deputado Egídio Ferreira Lima, a maneira pejorativa como esta matéria tem sido tratada não foi criada pela opinião pública, não foi a opinião pública que começou a chamar esta matéria de "Jumbão". Começou a ser chamada assim aqui, dentro do Congresso, precisamente por aqueles que não apresentaram as suas emendas, embora, insisti, tenha havido tempo, embora o próprio Relator tenha acolhido a destempo, em algumas situações, atendendo à exiguidade de prazo da segunda proposição.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência esclarece ao nobre orador que o seu tempo está esgotado.

O Sr. Marcondes Gadelha — Já vou encerrar o meu pronunciamento, Sr. Presidente?

O Sr. Humberto Souto — Nobre Senador Marcondes Gadelha, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Com prazer.

O Sr. Humberto Souto — Nobre Senador Marcondes Gadelha, solicitei o aparte para cumprimentá-lo pela clareza, pela limpidez do seu raciocínio, ao formular a defesa desta proposição. Na verdade, V. Ex^a defende a legitimidade de o Congresso Nacional emendar o Orçamento. Veja V. Ex^a como esta Casa é autofágica. Reclamou-se aqui, durante 20 anos, que o Congresso Nacional não participava das decisões orçamentárias. Conquistamos esse direito. Há na Casa uma Comissão de Orçamento, do Senado e da Câmara Federal, onde os Partidos estão representados, os Estados estão representados e aprecia-se uma mensagem de um crédito suplementar, por sinal muito pequeno, que não dá para construir uma estrada. Tenho a impressão de que dezenas ou até centenas de Parlamentares participaram desse crédito suplementar. Este Congressista que fala a V. Ex^a não apresentou uma emenda a este projeto, mas não pode permitir que levianamente Colegas nossos assaquem contra a Comissão de Orçamento diminuindo e desvalorizando a sua importância, simplesmente porque esqueceram-se de apresentar uma emenda defendendo seus interesses regionais. Veja V. Ex^a, um Parlamentar critica porque o Estado do Piauí não foi aquinhoadado, porque o Estado de Alagoas não foi aquinhoadado e porque o Estado do Maranhão foi aquinhoadado. Outro Parlamentar, que é contra a distribuição, critica porque a Casa não pode assentar-se em medidas menores e destinar verbas para obras fundamentais de sua Região e deve-se pairar no ponto mais alto e maior dos interesses nacionais. Que interesse nacional é maior, mais nobre, mais importante para o Parlamentar do que defender a sua Região, do que trazer os seus problemas, as suas angústias, os anseios de sua gente na realização de obras fundamentais para inserção desse povo no desenvolvimento nacional? O que é mais nobre do que isto? O que é mais nobre do que um Deputado, do que um Senador defender a construção de uma estrada, de um hospital, de uma escola técnica, de uma universidade para as regiões mais pobres deste País? Qual a causa mais nobre que pode trazer um Parlamentar para esta Casa? Esta não é a razão; estes são sentimentos levianos que esta Casa, durante 20 anos, lutou para participar e, quando consegue, se destrói uns aos outros sem provas, sem nenhuma materialidade que possam concluir. Entretanto, não se preocupam em transmitir para a Nação a imagem de que aqui os Parlamentares, ao discutirem, ao defendem a construção de um hospital ou de uma estrada para sua Região, estivessem defendendo uma causa menor. Acredito, nobre Senador, os Parlamentares das Regiões mais desenvolvidas deste País realmente não podem saber o que representa para um Parlamentar da minha Região, por exemplo, da área da SUDENE de Minas Gerais, onde há 5 anos não chove, onde há 5 anos o exodo rural está expulsando a sua gente para São Paulo, não podem saber o que representa, numa matéria como essa, a construção de uma obra que vai requerer mão-de-obra, que permitirá a esse cidadão

brasileiro permanecer no seu habitat, ajudar a construir, até manter a sua família e a esperar que outros anos melhores possam trazer um alento para ele continuar a produzir e a crescer. Acredito que esses parlamentares não conhecem o que representa essa obra e, por isso, criticam o Parlamentar que lutou na Comissão para inserir a sua emenda. Defendo aqui a Comissão de Orçamento, que tem na Presidência o nobre Deputado, já conhecido da Casa, que é Cid Carvalho, homem íntegro, honesto, correto, e como Relator o nobre Deputado José Carlos Vasconcelos, também homem sério, homem combatente, homem da maior qualidade do Congresso Nacional, que não podem estar sendo aqui, neste momento, achincalhados pelos seus Colegas, porque estas não tiveram a felicidade de inserir na emenda no projeto destinado um crédito que beneficiasse a Região deles, e encobrem, como se isso não fosse a nobreza da representação popular, de trazer para esta Casa o anseio e o grito de dor da sua gente, construindo obras e trazendo benefícios que possam efetivamente retirar Regiões mais carentes do processo de pobreza e possam inserir-se no contexto do desenvolvimento nacional. Trago a minha solidariedade a V. Ex^a, pela brilhante defesa que faz do projeto, mostrando que é desta Casa, da nossa união, que haveremos de conquistar a participação no processo de distribuição da renda nacional. Muito obrigado, nobre Senador.

O Sr. Egídio Ferreira Lima — Permite V. Ex^a outro aparte?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Nobre Senador Marcondes Gadelha, a Mesa solicita a V. Ex^a encerre o seu pronunciamento, pois já há seis minutos o seu tempo está encerrado.

O SR. MARCONDES GADELHA — Eu prometi um aparte ao nobre Congressista Egídio Ferreira Lima.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Lamento, mas a Mesa não pode conceder mais tempo.

O Sr. Egídio Ferreira Lima — Sr. Presidente, por favor. Nobre Senador Marcondes Gadelha, em nenhum momento abordei o mérito da questão, mas seria desconhecer a verdade, seria decidir contra o bom senso não reconhecer que a matéria se tornou um escândalo e que, para benefício da própria Comissão, sobretudo desta Casa, ela deveria ser revista. Matenho, por isso, a minha proposição consciente de que ela indica o melhor caminho, e o mais sensato.

O Sr. Marcondes Gadelha — Nobre Deputado Egídio Ferreira Lima, V. Ex^a é um dos Parlamentares mais dignos, mais conscientes e mais laboriosos nesta Casa. V. Ex^a tem o meu respeito e a minha admiração de longa data, não apenas de agora, com o desempenho brilhante que tem do seu mandato. Exatamente devido essa responsabilidade que V. Ex^a tem sobre toda a Casa, faço-lhe um apelo — como de resto o faço a todos os

Companheiros que, neste momento, olham de forma atravessada esta matéria. Não vamos tentar corrigir um erro com outro. Alguns Companheiros deixaram de apresentar emendas. Aliás, não chamo isto de erro, e sim des-cuido ou falta de hábito, por força do estilo criado pela ditadura. Alguns Companheiros deixaram de apresentar emendas e, certamente, estão sendo cobrados pelas suas bases. Não vamos, agora, sob o pretexto de exorcizar os nossos próprios fantasmas, executar Companheiros nossos da Comissão de Orçamento, o que seria tentar corrigir um erro com um mal maior, e mais ainda, levantar dúvidas sobre a competência deste Congresso para a análise de matéria orçamentária, tributária. Um atraso na apreciação dessa medida causa prejuízos — V. Ex^a sabe disso — de ordem política, econômica e social à Nação. Não vamos retardar esta matéria, nobre Congressista Egídio Ferreira Lima. Reconheço a importância da discussão, do debate, e este é o primeiro debate que acontece sobre a matéria. Na vida, ou nas instituições, aprendemos por tentativa e fracasso, por ensaio e erro. Esta, nobre Congressista Egídio Ferreira Lima, é uma parte do nosso aprendizado. Outras propostas orçamentárias, outras suplementações virão e, aí, sim, vamos estabelecer os critérios que são cobrados agora, que são exigidos: justiça federativa, atribuições, concentração ou diluição dos recursos. Vamos estabelecer isto e, então, nas medidas seguintes, já teremos um caminho trilhado, já teremos uma rota mais segura.

Neste momento, nobre Congressista Egídio Ferreira Lima, só temos uma atitude a tomarmos, em nome desta Casa, em defesa desta Instituição, da nossa capacidade de gerir os destinos deste País; vamos aprovar esta matéria e guardar todo ressentimento que proventura subsista para, em outra ocasião, transformarmos em atos construtivos em favor de nossos Estados, em favor de nossas Regiões sobretudo em favor do bom nome do Congresso Nacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Francisco Küster, para falar contra.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PSDB — SC) — Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as} Congressistas, inicio o meu pronunciamento focalizando o aparte inteligente e sensato do eminente colega Egídio Ferreira Lima, que ofereceu ao pronunciamento do nobre Líder do Governo no Senado sugestão no sentido de que esse projeto fosse retirado pelo Executivo e imediatamente outro fosse remetido, para ser instruído de forma justa, de forma a não discriminá-los Estados, obras que carecem de recursos para o seu prosseguimento. Sugestão sensata, não acatada pelo representante do Governo. Diante da negativa do Representante do Governo, vamos elencar alguns pontos.

Muitos falaram que a imprensa está bombardeando o Congresso Nacional, porque esse projeto ficou aqui parado durante o período de recesso. Entendo que a imprensa também está endereçando as suas baterias ao Poder

Executivo, ao desgoverno implantado neste País neste final de festa — e mais parece isto que outra coisa —, o Governo querendo contemplar seus amigos, pessoas do seu universo, via de regra alguns aduladores, e a maioria dos aduladores deste Governo não quer assacar nada, nem de perto, contra figuras corretas, até que se prove em contrário, mas para mim são, na pessoa do Deputado Cid Carvalho, Presidente da Comissão, em absoluto. As poucas vezes que com S. Ex^a conversei a respeito da matéria fui cavalheirescamente recebido e tratado, se bem que sem avançarmos nos nossos objetivos. Da mesma forma, o eminente Relator, Deputado José Carlos Vasconcelos.

Não quero, em hipótese alguma, atingi-los nem aos membros da Comissão. Uma única observação do nobre Líder do Governo considera sensata. Do muito do que S. Ex^a afirmou, discordo, *in toto*, mas um ponto me parece sensato. Não nos preocupamos com um critério mais sério para orientar matéria de tamanha importância como esta, em tempo hábil. Esta é uma verdade que precisa ser dita. É necessário que todos os companheiros encarem isto como uma realidade.

Sr. Presidente, nobre Senador Iram Saraiva, que nos preside neste momento, é necessário que Câmara e Senado elejam critérios decentes, porque não identifiquei nenhum critério que pudesse dizer que foi aquele que norteou, que orientou a decisão que culminou com o denominado "Jumbão", cujo "padrinho" não sei quem é. Já disseram que o "Jumbão" foi batizado aqui nesta casa. Não vejo mal nenhum. Ele mais parece um "Jumbão" que outra coisa. Então, não há nenhum demérito em alguém dizer ser o padrinho do "Jumbão".

Causou-me espécie a defesa, empolgante, arraigada, feita pelo meu eminente colega e amigo Deputado Humberto Souto, que defendeu, de forma muito apaixonada, o "Jumbão". Deveríamos, caro Deputado Humberto Souto, defender — respeito a posição de V. Ex^a e a sua defesa apixonada — um critério mais justo.

Não sei se o critério foi o da esperteza. Quero crer que não. Quero crer que esse critério é desonroso, se levarmos em conta o critério da esperteza. Não sei se foi o da amizade. Quero crer que também não tenha sido esse critério. O critério da necessidade, talvez, quem sabe. Causa-me espécie saber que Estados pobres e carentes não tenham necessidade, segundo o critério, se é que foi este o critério da pobreza. Estados pobres também foram discriminados.

O Sr. Humberto Souto — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Congressista?

O SR. FRANCISCO KÜSTER — O critério da riqueza? Parece-me que não entraria nesse universo que deveríamos chamar de critério. Do fisiologismo? Não sei. Acho que também não. É impossível que seja o critério do fisiologismo. Da ética, como afirmou o Líder do Governo no Senado? Não me parece fosse o critério da ética. Sem nenhum demérito à figura do Relator nem à do Presidente. Nem

en passant quero atingir as figuras dessas ilustres pessoas.

Escutei atentamente pronunciamentos como, por exemplo, o do Congressista governista Nilson Gibson, que tem uma virtude muito grande. S. Ex^a assume a posição de ser governista. Numa oportunidade em que conversamos, S. Ex^a disse a este modesto Congressista que o seu Partido é o do Governo. A posição de S. Ex^a é clara. O nobre Congressista Israel Pinheiro afirmou que aqui há o critério da rapidez, da vivacidade, numa conversa que mantivemos há pouco. Parece-me que este não é o critério para o Parlamento brasileiro, que resgata de forma sofrida suas prerrogativas. Não pode ser por aí o critério, nobre Congressista Israel Pinheiro. O nobre Senador Leite Chaves disse que, se tivesse dormido durante 20 ou 30 anos, não teria perdido nada, porque S. Ex^a viveu hoje aqui, nesta tarde de debate em torno de assunto tão importante, viveu S. Ex^a os tempos de acadêmico na Faculdade que freqüentou. Parece-me que S. Ex^a fez uma afirmativa infeliz.

Esta é a Casa dos debates. É aqui que precisamos encontrar a saída para a grave crise em que se vê mergulhado o País. É aqui onde se trava o conflito das idéias, o conflito ideológico de princípios, até onde se esbarram homens de princípios, defendendo princípios, encaminhamentos decentes e honestos, e homens que defendem o fisiologismo, o oportunismo e outras práticas da vida pública.

O Sr. José Costa — V. Ex^a me permite um aparte nobre Congressista?

O SR. FRANCISCO KÜSTER — Mas é aqui nesta Casa que temos que travar o debate, e o bom debate, de forma respeitosa. Não será um Senador que vai dizer de que forma deverão travar-se os debates aqui. É fundamental que não se furte ao debate.

Vou conceder os apartes, mas solicito aos Companheiros sejam breves.

O Sr. Humberto Souto — Nobre Congressista, V. Ex^a me citou nominalmente

O SR. FRANCISCO KÜSTER — Citei. Ouço com prazer, inicialmente, V. Ex^a

O Sr. Humberto Souto — Nobre Deputado Francisco Küster, V. Ex^a sabe que desde que chegou aqui aprendi a admirá-lo, pela sua coragem, pela sua honestidade, pela maneira como defende a sua Região e o seu País. Entretanto, V. Ex^a não está numa das tardes mais felizes da sua vida política. V. Ex^a sabe que este Parlamento ficou 20 anos sem poder influir e esta é a primeira oportunidade que ele tem de colaborar na formulação de despesas orçamentárias. V. Ex^a diz que defendi apaixonadamente a emenda ao parecer da Comissão de Orçamento, e é verdade. Nobre Deputado, saiba que o Deputado Humberto Souto não tem uma emenda neste projeto. Não pode, nesta oportunidade, depois de esgotados todos os prazos, depois de todos os Deputados emendarem e terem oportunidade de emendar, publicado o parecer, não podem determinados Colegas nossos ir à tribuna e

criar em torno dessa emenda um escândalo nacional, como se para este Congresso emendar para construir uma estrada, uma escola técnica, um hospital, fosse um ato desonesto; esta é a imagem que se está procurando transmitir para fora do Congresso. Isso não contribui para o nosso fortalecimento, esta não é a forma de engrandecer o Congresso. Estou defendendo, porque este é o momento de votar. O momento de discutir, de inserir emendas já o foi na Comissão de Orçamento. Isto é do Regimento. Se o Deputado não compareceu, não observou os prazos, não apresentou emenda defendendo a sua região, até porque acha que isso é imoral, como muitos disseram aí, deveria ter aprovado *in totum* aquilo que o Executivo mandou. Seria exatamente aquilo que fizemos durante 20 anos, impossibilitados de emendar o Orçamento, porque a legislação não o permitia. Hoje é permitido. Hoje emendamos, hoje redistribuímos, de forma muito maior e muito mais justa, a verba e a proposta do Executivo. E Colegas nossos estão execrando os nossos Companheiros da Comissão de Orçamento que não são meus correligionários, são todos dois do PMDB, tanto o Presidente como o Relator. E eu, de Partido de oposição ao PMDB, estou aqui para elogiá-los pelo trabalho que fizeram, pela oportunidade que criaram, e muitos parlamentares, com honestidade, com destemor, tentaram ajudar a sua região, não como os tecnocratas querem mas como esta Casa entende que é do ensejo e do interesse nacional.

O Sr. Israel Pinheiro — Permite V. Ex^a um aparte? V. Ex^a me citou

O SR. FRANCISCO KÜSTER — Vou-lhe conceder o aparte, mas espero que V. Ex^a elegantemente aguarde a oportunidade.

O Sr. José Costa — Nobre Deputado, fui o primeiro a solicitar o aparte a V. Ex^a

O SR. FRANCISCO KÜSTER — Vou conceder o aparte a V. Ex^a, mas quero dizer bem rapidamente ao Deputado Humberto Souto que, inegavelmente, estamos vivendo um aprendizado nesta matéria. Temos que rechaçar qualquer tipo de encaminhamento que venha pelas vias transversais da esperteza ou de outros caminhos que desabonem a conduta do parlamentar e que venham contribuir para denegrir a imagem do Congresso Nacional. Então, estamos vivendo o aprendizado, esta é uma verdade, por isso, não nos podemos furtar ao debate.

Ouço, com prazer, o nobre Deputado José Costa.

O Sr. José Costa — Eminent Deputado Francisco Küster, sei da esigüidade do tempo de que V. Ex^a dispõe, procurarei ser breve. Hoje, e, sem dúvida alguma, por estar indignado com o relatório do Banco Mundial entregue aos ministros da área econômica, e que deixa muito mal o Congresso Nacional, requeirí, com base no § 2º do art. 50 da Constituição, através da Mesa da Câmara dos Deputados, o envio desse documento, para que a Casa aprecie na sua inteireza e até porque, segundo

avalio, o Banco Mundial está interferindo em assuntos da competência exclusiva de brasileiros, interferindo, inclusive, em assuntos que dizem respeito à nossa soberania. No entanto, Sr. Deputado, Sr. Presidente, meus companheiros, não posso deixar de reconhecer que o Banco Mundial tem razão quando diz que o Congresso Nacional é ineficiente, é incompetente na aplicação dos recursos públicos e que os Srs. Deputados, em verdade, não têm compromissos maiores com os interesses também maiores da sociedade. Sou de um Estado, Alagoas, onde 31 municípios, agora, foram vitimados pelas enchentes. Temos cerca de 50 mil alagoanos flagelados, sem casa e sem alimentos, à espera de ajuda do Governo Federal. Vejo aqui que o Projeto de Lei nº 6, de 1989, que trata de recursos da ordem de 129 bilhões, destina 710 milhões de cruzados novos a obras em rodovias brasileiras. As informações, Sr. Deputado, é de que 20% desses recursos são para obras contratadas com a empresa Queiroz Galvão. Sr. Presidente, isso deixa mal o Congresso Nacional, isso deixa mal a Câmara dos Deputados. E quero lembrar, como fiz há poucos instantes, aparteando um eminent Companheiro, que o Congresso brasileiro está tendo a prerrogativa de criar despesas, prerrogativa esta que pouquíssimos congressos no mundo — menos de 8 — a possuem. De modo que não é possível que o Congresso brasileiro, neste momento difícil em que a economia está estiolada, em que estamos vivendo praticamente uma crise institucional, pela falta de ação do Poder Executivo, pela omissão do Executivo, não é possível que, neste instante, o Congresso Nacional não dê demonstrações de competência, não dê demonstrações de eficiência e bom senso e não rejeite esse projeto, que, sem dúvida alguma, é uma afronta a todos nós, sobretudo aos Estados pequenos, aos milhões de brasileiros que esperam um mínimo de que o dinheiro público seja bem aplicado e sob a fiscalização do Congresso Nacional.

O SR. FRANCISCO KÜSTER — Agradeço a V. Ex^a o aparte e o incorpo ao meu pronunciamento

O Sr. Israel Pinheiro — permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCISCO KÜSTER — Com muita honra, nobre Deputado Israel Pinheiro.

O Sr. Israel Pinheiro — Nobre Deputado Francisco Küster, parabenizo V. Ex^a, que é realmente um grande lutador. Gostaria de responder ao ilustre Deputado José Costa. S. Ex^a vem comprovar o que o Senador Marcondes Gadelha falou há pouco tempo. S. Ex^a, citou que o Estado de Alagoas, o Estado de S. Ex^a, está em estado de calamidade. Mas S. Ex^a não está sabendo que, há três dias, foi lido que o Presidente da República abriu um crédito especial de 700 milhões para atender a este estado. V. Ex^a.

O Sr. José Costa — Atender a vários Estados, Deputado Alagoas vai receber migalhas.

O Sr. Israel Pinheiro — Incluindo Alagoas. Em segundo lugar, S. Ex^a faz uma acusação, uma declaração que não convém...

O Sr. José Costa — Porque a Comissão agiu levianamente.

O Sr. Israel Pinheiro — S. Ex^a desconhecia Em segundo lugar, S. Ex^a diz que uma empresa tem 20% ou 30% dos contratos A tarefa aqui não é abrir ou fazer concorrência; somos legisladores. Quem abre concorrência, quem assina contrato é o Executivo Por que já deve ter algum contrato? Se os números forem exatos, estou partindo do número alegado por S. Ex^a, é para a recuperação e a manutenção de estradas que foram suspensas no ano passado. Os contratos já existiam. Foram suspensos por falta de recurso, a prova disso é que foi criado o selo-pedágio, que nós aprovamos, para que possam continuar a recuperação e os reparos das estradas federais Agora respondendo a V. Ex^a. V. Ex^a, infelizmente, colocou, na minha boca coisa que eu não falei. Eu nunca falei nem falaria que os critérios vão de ligeireza. Tenho a impressão de que foi a expressão que V. Ex^a usou: esperança.

O Sr. FRANCISCO KÜSTER — Não, não foi esperteza. Eu declarei que tem que andar ligeiro, tem que andar rápido.

O Sr. Israel Pinheiro — Então, V. Ex^a retire essa expressão, nobre Deputado. O critério não é de esperteza nenhuma. Houve o prazo de 15 dias para se apresentar emendas. Os Deputados apresentaram emendas; eu apresentei emendas. Qual foi o critério? O meu critério foi o dos meus interesses regionais de Minas, de meu Estado, dos meus Municípios. É altamente legítimo. Não consigo entender. Eu sou eleito para defender o povo que represento nesta Casa. Na hora em que o defendo, V. Ex^a me critica. O que vou fazer aqui, então, nobre Deputado? Eu não sei o que fazer mais! Não posso defender meu interesse, porque sou criticado. Se não o defender, perco a eleição, porque sou ineficiente. V. Ex^a, pelo amor de Deus, pela inteligência que Deus lhe deu, raciocine um pouco. Vamos ter paciência; vamos agir com seriedade. Estamos querendo recompor 67, o período da ditadura? Queremos que o Congresso não se manifeste mais? Não é possível! Hoje já assitimos à apresentação de uma emenda constitucional. Estamos querendo reverter 67, limitando os salários de Deputados Estaduais. Daqui a pouco nobre Deputado, vamos apresentar emenda proibindo emendar o Orçamento da República, e vamos entregar aos gabinetes fechados da República as construções de usinas nucleares, de ferrovias de aço. A Ferrovia do Aço não seria construída, as usinas nucleares não existiriam se o Congresso pudesse opinar, porque teríamos cortado todas as verbas. E vamos cortar mais as do submarino nuclear. Eu quero ver V. Ex^a cortando verbas do submarino nuclear, de aviões. Isto sim, porque a coragem cívica é defender a Nação, e não acusar Deputados sem nenhuma coerência.

O SR. FRANCISCO KÜSTER — Agradeço a V. Ex^a o aparte.

Vamos enfrentar esta discussão aqui, Sr. Deputado.

Sr. Presidente, retomando, para concluir o meu pronunciamento, devo dizer que o jornal diz o seguinte: "Critério é que não falta para o famoso 'Jumbão'.

Respeitosamente, não vai nenhuma agressão ao Deputado, cujo nome vou citar agora. Nenhuma agressão. (O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência comunica a V. Ex^a que vai lhe conceder apenas um minuto para encerrar a sua oração.

O Sr. Luiz Soyer — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCISCO KÜSTER — Não quero ser deselegante com ninguém. Eu fui prejudicado. Concedi, democraticamente, alguns apartes. Há Companheiros que ainda não aprenderam — por isso, que digo que temos que passar por um aprendizado —, não aprenderam apartear. O aparte tem que ser objetivo, tem que ser pequeno, para enriquecer o pronunciamento. Não pode ser um discurso paralelo.

Eu, agora, vou terminar o meu discurso. Diz o seguinte:

"Critério é que não falta para o famoso 'Jumbão'.

O Deputado Mauro Miranda, do PMDB de Goiás, recordista em emendas..."

E verificando aqui, Sr. Deputado, alguns dados são interessantes. É preciso que levemos isso em consideração

Nenhum demérito ao Deputado Mauro Miranda. É um colega que se revelou aqui muito competente, claro. S. Ex^a teve 13 emendas aprovadas, 70 milhões de cruzados. É algo realmente interessante. É bom citar este número: 13 emendas do Deputado Mauro Miranda aprovadas.

Outro Deputado, outro colega, sem demérito algum, José Santana de Vasconcellos. S. Ex^a apresentou 9 emendas, todas aprovadas. No entanto, outros Deputados — não vou citar o meu caso, que não tive nenhuma aprovada, mas não vai aqui nenhuma dor de cotovelo — não tiveram sequer uma emenda aprovada. Desejo um critério decente, que dignifique esta Casa, que honre as prerrogativas que resgatamos

O Deputado Paulo Mincarone apresentou 20 emendas e não teve nenhuma aprovada.

É preciso que se leve a sério as coisas nesta Casa. Não podemos brincar com coisa séria. Este exemplo nos está custando muito caro. Esta discussão está enriquecendo o aprimoramento da Instituição. Precisamos tirar daqui alguma coisa positiva, o aprendizado. Temos que eleger um critério decente, sob pena de, doravante, não podermos mais aprovar nada que se relacione a recursos para os Estados. Como fica a Federação? Como fica a União?

nesse contexto de injustiça e discriminação? Como fica?

O Sr. Luiz Soyer — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCISCO KÜSTER — Nobre Deputado Luiz Soyer, peço desculpas a V. Ex^a e ao Deputado José Genoíno. Tenho que atender ao chamamento do eminentíssimo Presidente.

Deixo aqui o apelo, Sr. Presidente, para que os aparteantes colaborem e não desvirtuem o discurso do orador. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Por cessão do ilustre Deputado Wilson Campos, concedo a palavra ao nobre congressista Antônio Luiz Maya.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Pela ordem.) — Sr. Presidente, é para solicitar informação de V. Ex^a se há algum requerimento sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Há, nobre Deputado.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Um requerimento sobre o quê, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — No momento oportuno a Mesa colocará em apreciação.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Sr. Presidente, chamaria a atenção da Casa que já há um requerimento para tentar suspender a discussão quando falar o último Senador, porque houve um ajuste para se suspender a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Asseguro a palavra ao nobre Congressista Antônio Luiz Maya.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAVA (PDC — TO. Para discutir. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Mensagem Presidencial nº 78, de 1989, aditada pela de nº 101, traz matéria de relevância à discussão do Congresso Nacional. Ela é tão importante que os ânimos se encontram, hoje, acalorados, exatamente em posições antagônicas, com referência à aprovação ou não dos créditos adicionais, cuja autorização está sendo pedida a este Congresso.

Meus amigos e prezados congressistas, o que aqui se está discutindo não é o substancial do Plano de Desenvolvimento Nacional, porque o Plano de Desenvolvimento Nacional está respaldado, em todos os sentidos e em todas as áreas de atuação e em todas as atividades, pelo Orçamento da União. Aqui está sendo discutida uma emenda aditiva ao Plano Nacional de Desenvolvimento. A emenda aditiva diz respeito às obras que devem ser implementadas, complementadas e que devem ser realizadas com urgência e com necessidade, porque elas trazem, de algum modo, respaldo ao desenvolvimento regional e ao desenvol-

viramento nacional como um todo, mas em caráter suplementar e complementar. Esta especificidade da solicitação de autorização para créditos adicionais não foi aqui discutida. Está-se discutindo, aqui, se existe um recurso e esse recurso está sendo destinado a obras realizadas em todos os campos da administração federal, se essas obras foram distribuídas, ou melhor, foram selecionadas em determinadas regiões da Federação e em determinadas Unidades da Federação Nacional.

Meus caros congressistas, é bom que se atenha a esse princípio. O fundamental já está assegurado. O plano geral já está respaldado pelo Orçamento da União. Se o Poder Executivo manda a mensagem complementar à nossa discussão é para dar possibilidade ao desenvolvimento regional, em obras da maior importância. Aqui, conforme os anexos, temos áreas que estão sendo contempladas desde a ciência e tecnologia à comercialização, à industrialização, à produção na área agrícola e industrial deste País. É necessário que levemos em conta exatamente esse caráter complementar e suplementar. Complementar, porque complementa um plano já devidamente aprovado por este Congresso. E suplementar, porque vem atender às necessidades que forem surgindo oportunamente. É o caso, por exemplo, do Estado do Tocantins, que, no ano passado, ainda não tinha sido criado. No mês de outubro o Estado ainda não tinha sido criado pela Constituinte e hoje faz parte da Federação. É uma Unidade efetiva da Federação Nacional.

É necessário, portanto, que levemos em conta fatos novos que surgiram e, dentro desses créditos adicionais, temos obras aqui destinadas ao Estado do Tocantins, as quais, no contexto global, no planejamento já respaldado pelo Orçamento da União, não tinham sido contempladas. Daí a necessidade de levarmos em conta esse caráter suplementar e aditivo ao Orçamento da União com créditos adicionais que devem ser aprovados por este Congresso Nacional. Este Congresso Nacional tem a incumbência de analisar e de aprovar esses recursos; tem a incumbência de dar respaldo às obras que já foram anunciadas. São obras de importância, são obras fundamentais, estão aqui discriminadas em todos os Estados da Federação.

Portanto, Srs. Congressistas, eu aqui pediria a V. Ex^e aprovassem o Projeto de Lei nº 6, de 1989, porque o considero indispensável para a implementação de obras que já estão em andamento em todos os Estados da Federação.

O Sr. Luiz Soyer — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA — Com prazer ouço V. Ex^e

O Sr. Luiz Soyer — Nobre Congressista, V. Ex^e aborda dois pontos importantes que deveriam ser os alvos principais desta discussão e que, talvez por entusiasmos deixaram de sé-lo. V. Ex^e repõe muito bem esses pontos, que são os pontos salientes, mais importantes,

de toda a questão. Entendo que, quando alguns Colegas fazem ataques às decisões da Comissão de Orçamento, eles estão atacando o próprio Congresso Nacional. Se algum desses Congressistas que estão atacando à Comissão apresentasse à Casa algum defeito de forma — por exemplo, se um prazo de apresentação de emenda não tivesse sido respeitado; se a matéria não tivesse sido publicada; se uma reunião fosse feita sem prévia comunicação de seus membros, enfim, um defeito processual irremediável — aí, sim, poderíamos atacar a Comissão. Esse trabalho foi feito com toda lisura, com toda transparência, obedecendo religiosamente a todos os prazos, dando oportunidade, portanto, a quem quisesse apresentar emendas, num prazo até elástico de quinze dias. Agora, alguém que não apresentou emenda, que se está sentindo culpado, está querendo jutificar a sua omissão, não. Não se pode tentar jogar lama no Congresso por uma omissão de alguém. A Comissão de Orçamento é composta por 60 elementos. São 45 Deputados Federais e 15 Senadores da República. Todas as emendas foram apreciadas pelo Relator, que tem o poder de atacar ou não determinada emenda. Mas esta não é a palavra final, não é decisão definitiva e terminativa, ainda tem grau de recurso. Ao Plenário da Comissão poder-se-ia pedir destaque para esta ou para aquela emenda, se a decisão do Relator não fosse compatível com os interesses daquela região. Depois, a Comissão, composta por 60 Parlamentares, iria apreciar aquele pedido. E, agora, vêm lançar, pecha contra a Comissão. Não sou da Comissão, não apresentei nenhuma emenda, mas essas decisões quanto às emendas aprovadas foram democráticas, fruto do voto dos Srs. componentes da Comissão. Não venham agora fazer média às custas do Congresso Nacional. Não! Não venham querer fazer bonito às custas do Congresso Nacional, porque também faço parte dele. Devem respeitar a decisão do voto dos componentes da Comissão de Orçamento desta Casa. V. Ex^e está de parabéns. O de que precisamos não é ficar agarrados a esta ou àquela picuinha, esquecendo o principal, porque aí não se está decidindo só essa questão de verba para essa ou aquela estrada, mas outros assuntos relevantes de interesse desta Nação. Vamos votar, e, na próxima vez, que todos, nós acompanhemos os trabalhos e apresentemos as nossas emendas. Não deixemos que aqueles que atuam como o Deputado Mauro Miranda, que apresentou o maior número de emendas, sejam castigados por aqueles que não atuaram nesse processo.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA — Muito obrigado, nobre Deputado Luiz Soyer.

V. Ex^e tem razão. A Comissão recebeu 399 emendas, que estão aqui publicadas, achando por bem aprovar 26 delas, que foram acatadas, aceitas e incorporadas ao projeto de Lei nº 6 de 1989, em discussão nesta Casa. Portanto, queremos dar aqui publicamente, neste Plenário um voto de confiança à Comissão Mista de Orçamento, que merece todo o acatamento e todo o apoio do Congresso Nacional.

O Sr. Eliézer Moreira — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA — Temos o prazer de ouvir, nesta oportunidade, o nobre Deputado que solicita o aparte

O Sr. Eliézer Moreira — Caro Senador Antônio Luiz Maya, como Membro da Bancada de um Estado pequeno, sofrido, o Maranhão, não posso deixar de vir à tribuna para parabenizar V. Ex^e pelo seu pronunciamento. O processo, o encaminhamento da mensagem pelo Poder Executivo, foi legítimo. As discussões na Comissão de Orçamento se revestiram de toda a correção. Foi dada a todos os membros desta Casa oportunidade para se pronunciarem, apresentarem suas emendas, discutirem, negarem ou apoarem. Esse processo esgotou-se com a liberdade democrática de que esta Casa é exemplo e espelho. Agora, vêm a este Plenário, ouvem-se vozes que se levantam contra os Membros da Comissão e o procedimento da correção, que foi liso e certo. No entanto, não reclamaram na oportunidade que tiveram perante o plenário dessa Comissão. Tenho ouvido pronunciamentos que se fizeram nesta Casa a respeito da questão. Noto uma discriminação em relação ao meu Estado pequeno, apenas porque é a terra do Presidente José Sarney. Não posso, como maranhense e como Parlamentar brasileiro, sofrer essa afronta calado, nesta Casa. Meu Estado tem peregrinado diuturnamente para obter investimentos que o levem para o futuro. O Maranhão, é sabido, é um dos Estados mais atrasados da Federação; sofremos fome, temos falta de estradas, temos problemas de educação, de saúde e de saneamento; temos todos os problemas que afligem os pequenos Estados subdesenvolvidos. Este é o momento que temos para defender uma causa justa. Eu, que sou um homem do Maranhão, vejo o sofrimento do meu povo, vejo a produção do meu Estado estragada, porque não tem como sair de suas fronteiras, por falta de rodovias. Eu, que a tudo isso vejo, tenho a obrigação, como maranhense e como Parlamentar, de vir a esta tribuna defender a causa do Maranhão. Como V. Ex^e diz, o que foi enviado a esta Casa do Congresso Nacional foi uma suplementação, uma complementação de todo um esquema, uma complementação do que já foi dado para o Maranhão, para o Nordeste, para Minas Gerais. Por que essa punição ao Maranhão? Por que esse ar de riso, de desdém, a um estado de tanta cultura, que tanto deu em prol deste País? Portanto, venho aqui, com a emoção da minha terra, trazer a V. Ex^e a minha palavra, o meu apoio, parabenizando V. Ex^e pela linha de raciocínio que está adotando.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA — Muito obrigado, nobre Deputado, Representante do Estado do Maranhão

Vou concluir, meu tempo está esgotado, porém fico satisfeito por ter sido aparteado e pelo fato de esses apartes terem enriquecido meu pronunciamento.

O Sr. Edison Lobão — Peço a V. Ex^e que me permita meio minuto

O SR. ANTÔNIO LUIZ MASA — Com muito prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão — Trago minha palavra de solidariedade à Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, que realizou um belíssimo trabalho, na medida em que examinou as mensagens do Poder Executivo e elaborou as emendas, analisando aquelas que foram apresentadas. Não há por que condenar a Comissão, porquanto mais de 390 emendas foram apresentadas e algumas aceitas pelo Relator. Verifiquei, na Comissão, que o próprio Relator, para atender a Companheiros que se retardaram um pouco, elaborou, ele mesmo, algumas emenda contemplando o pedido de determinados Estados Srs. Congressistas, vim a esta Casa como Representante do Maranhão, tenho o dever de defender os interesses do Brasil, e, em particular, os interesses do meu Estado. Para isto aqui estou e o meu Estado é um dos que têm recebido menos em matéria de recursos para estradas. O meu Estado pede isto e não tem mais como esperar. Desejamos que todo os Parlamentares dos outros Estados colaborem na votação deste projeto que contempla obras, quase que em estado de emergência, no Brasil inteiro, inclusive no meu Estado, o Maranhão. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. ANTÔNIO LUIZ MASA — Eu é que agradeço, nobre Senador Edison Lobão, exatamente porque defende as obras iniciadas e que precisam ser completadas, realizadas, sobretudo porque está em jogo a linha de raciocínio, desde o início, do desenvolvimento nacional a partir das regiões que estão sendo favorecidas pelo crédito adicional.

Terminei, portanto, dizendo que o procedimento do Congresso é certo, correto.

A mensagem foi encaminhada, foi discutida livremente, abertamente. Portanto, já está amadurecida para ser votada neste momento, e o meu voto será favorável ao Projeto de Lei nº 6. Que ele seja aprovado, em benefício das regiões mais necessitadas deste País.

O Sr. José Teixeira — O nobre Congressista permite um aparte?

O SR. ANTÔNIO LUIZ MASA — Com prazer.

O Sr. José Teixeira — Nobre Congressista esta questão a mim me parece estar sobrejamente discutida. Já está comprovado, nesta Casa, que o processo de discussão no seio da Comissão Mista de Orçamento foi fundado no Regimento; deu-se oportunidade a todos os Parlamentares, Deputados e Senadores, de participarem das discussões, apresentarem emendas e sugerirem o que bem entendessem. Foi legítimo o processo. Agora, ilustre Congressista, cabe-nos apenas votar a matéria. É hora de votar. O Maranhão, o Nordeste, enfim, o Brasil, têm pressa de aprovar essa emenda ao Orçamento, para que nossas estradas, as estradas do meu Maranhão, do nosso Nordeste e do Brasil sejam recuperadas o mais rápido possível.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MASA — Concluo, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, favorável à imediata votação, e sou favorável, também, à aprovação deste Projeto de Lei nº 6, de 1989.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 353, DE 1989-CN

Sr. Presidente:

Requeremos, nos termos do estabelecido no art. 39, § 1º do Regimento Comum, o encerramento da discussão do Projeto de Lei nº 6/89-CN.

Brasília, Sala das Sessões, 10 de agosto de 1989. — **José Teixeira** — Líder do PFL, Genaldo Correia — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço verificação de *quorum*.

O Sr. Aldo Arantes — Peço verificação de *quorum* Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Se-rá feita a verificação solicitada pelos nobres Deputados José Genoíno e Aldo Arantes.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados ocupem os seus lugares.

O Sr. Nilson Gibson — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE) — Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, data venia do entendimento de V. Ex^a, acredito que o Deputado José Genoíno não poderia ter pedido verificação..

O Sr. José Genoíno — Há líder aqui!

O Sr. Aldo Arantes — O PC do B apóia o pedido de verificação.

O SR. NILSON GIBSON — Sr. Presidente, assegure-me a palavra. O Deputado José Genoíno está perturbando..

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — V. Ex^a pode concluir. (Tumulto no plenário.)

O SR. NILSON GIBSON — Sr Presidente, o Deputado José Genoíno é um parlamentar que eu pensava ser sindicalista, mas, no dizer do Deputado Gastone Righi, não o é. Infelizmente, S. Ex^a é financiado pelas classes produtoras de São Paulo e vive aqui, no Congresso Nacional, a perturbar. Veja V. Ex^a que estou, inclusive, na mesma posição... (Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Deputado Nilson Gibson, a Presidência indaga de V. Ex^a qual a questão de ordem?

O SR. NILSON GIBSON — Vou levantar a questão de ordem.

Houve um equívoco da Mesa, Sr. Presidente, quando atendeu ao pedido de verificação, porque não havia ainda 20 parlamentares para poder coadunar o pedido.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência, em atenção a V. Ex^a, esclarece que os Deputados Aldo Arantes e José Genoíno levantaram e pediram verificação de *quorum*. Portanto, a Presidência esclarece a V. Ex^a que são 22 parlamentares, e a Mesa não vai dialogar com V. Ex^a, por se tratar de matéria decidida.

O SR. NILSON GIBSON — Está certo, Sr. Presidente. Desculpe-me.

O Sr. Paulo Delgado — Sr. Presidente, aprovamos o requerimento do Deputado José Genoíno na condição de Líder do PT, nesta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — As campanhas estão açãoadas para chamar os Srs. Parlamentares a plenário, enquanto V. Ex^a tomam os seus lugares

A Presidência esclarece, e chamará a atenção dos nobres Srs. Congressistas, que as filas 9, 10 e 11 estão inoperantes. Portanto, os nobres Parlamentares que estejam sentados nessas filas, por gentileza, tornem outros lugares.

O Sr. José Teixeira — Sr. Presidente, por certo as campanhas estão soando, chamando os companheiros que se encontram nos gabinetes para virem ao plenário para votar. Em nome da Liderança do PFL ; faço um apelo especial para que os companheiros que se encontram nos gabinetes compareçam ao plenário com urgência, para que possamos aprovar essa matéria ainda hoje.

O Sr. Antônio Câmara — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a inicie a votação, realizando a chamada.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Estamos acabando de acertar o computador.

O Sr. Israel Pinheiro — Sr Presidente, pela ordem.

(Assentimento da Presidência.)

Ontem, em sessão do Congresso Nacional, ocorreu o mesmo problema com um dos computadores do sistema eletrônico.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Não é o mesmo problema hoje.

O Sr. Israel Pinheiro — Mas, se as filas 9, 10 e 11 estão com problemas...

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência solicitou apenas que os Deputados não permanecessem nessas filas. As outras estão funcionando.

O Sr. Nelson Sábrá — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. NELSON SABRÁ (PRN — RJ) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, deixo registrado que a Bancada do PRN

é contra a aprovação desse "jumbão". Por consequência, o PRN deverá ausentar-se do plenário.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência esclarece a V. Ex^a que é apenas uma apreciação de um requerimento. Não estamos discutindo o mérito.

Srs Congressistas, vamos ocupar os lugares, por gentileza. Estão desativadas, volto a insistir, as filas 9, 10 e 11.

O Sr. Israel Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ISRAEL PINHEIRO (PMDB — MG). Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, fomos informados de que está faltando luz no Anexo IV e há muitos Congressistas presos nos elevadores. Solicitaria a V. Ex^a esperasse um pouco

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Os postos avulsos aguardarão.

O SR. ISRAEL PINHEIRO — V. Ex^a, então, dará o prazo necessário?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados tomem os seus lugares, para que se inicie a votação pelo sistema eletrônico.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA). Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o eminente Líder Euclides Scalco invocou, aqui, o Regimento e afirmou, que a Mesa estaria disposta a encerrar a sessão dentro de poucos momentos, e não sei se é esta decisão. Se for, retiramos o requerimento de encerramento da discussão.

Gostaria, portanto, que V. Ex^a informasse qual é a previsão da Mesa para encerramento desta sessão que conclui a discussão da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Informamos a V. Ex^a que estamos em processo de votação sobre o requerimento que se encontra sobre a mesa.

Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação.

Srs. Deputados, queiram selecionar os seus votos.

O Sr. José Teixeira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. JOSÉ TEIXEIRA (PFL — MA). Pela ordem, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal vota "sim"

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Srs. Deputados, queiram selecionar os seus votos.

Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram acionar, simultaneamente,

o botão preto no painel e a chave sob a banca, até que as luzes se apaguem.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA). Pela ordem, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Os Srs. deputados que não registraram os seus votos queiram fazê-lo nos postos avulsos, afastando-se após o registro.

(Procede-se à votação)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:^a

Acre

Alécio Dias — Não
Francisco Diogenes — Sim
João Maia — Sim
Nosser de Almeida — Não

Amazonas

Bernardo Cabral — Sim
Carrel Benevides — Sim
Eunice Michiles — Sim
José Dutra — Sim
Sadie Hauache — Sim

Rondônia

Arnaldo Martins — Não
Assis Canuto — Sim
José Guedes — Não
José Viana — Sim

Pará

Aloysio Chaves — Sim
Amilcar Moreira — Sim
Benedicto Monteiro — Sim
Carlos Vinagre — Sim
Dionísio Hage — Não
Eliel Rodrigues — Sim
Gerson Peres — Sim
Jorge Arbage — Abstenção
Mário Martins — Sim
Paulo Roberto — Sim

Tocantins

Alzir Gomes — Sim
Edmundo Galdino — Não
Freire Júnior — Sim
Moisés Avelino — Sim
Paulo Mourão — Sim
Paulo Sidnei — Sim

Maranhão

Antonio Gaspar — Sim
Cid Carvalho — Sim
Edivaldo Holanda — Sim
Eliézer Moreira — Sim
Enoc Vieira — Sim
Euriço Ribeiro — Sim
José Carlos Sabóia — Não
José Teixeira — Sim
Onofre Corrêa — Sim
Wagner Lagô — Sim

Piauí

Átila Lira — Sim
Paes Landim — Sim

Ceará

Carlos Benevides — Não
Furtado Leite — Sim
Gidel Dantas — Sim
Iramildo Pereira — Sim
Lucio Alcântara — Não
Luiz Marques — Sim
Moema São Thiago — Sim
Osmundo Reboluças — Abstenção
Paes de Andrade — Sim
Ubiratan Aguiar — Sim

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — Sim
Flávio Rocha — Sim
Henrique Eduardo Alves — Sim
Iberê Ferreira — Sim
Ismael Wanderley — Sim
Marcos Formiga — Sim
Ney Lopes — Sim
Vingt Rosado — Sim

Paraíba

Adauto Pereira — Sim
Agassiz Almeida — Sim
Aluizio Campos — Sim
Edivaldo Motta — Não
Evaldo Gonçalves — Sim
Francisco Rorim — Sim
João Agripino — Sim
José Maranhão — Sim

Pernambuco

Egidio Ferreira Lima — Não
Inocêncio Oliveira — Sim
José Carlos Vasconcelos — Sim
José Jorge — Sim
José Moura — Sim
Marcos Queiroz — Sim
Nilson Gibson — Sim
Oswaldo Lima Filho — Não
Paulo Marques — Sim
Salatiel Carvalho — Sim
Wilson Campos — Sim

Alagoas

Antonio Ferreira — Sim
Geraldo Bulhões — Sim
José Costa — Sim
Renan Calheiros — Sim

Sergipe

Cleonâncio Fonseca — Não
Lauro Maia — Sim
Messias Góis — Sim

Bahia

Ángelo Magalhães — Sim
Benito Gama — Sim
Celso Dourado — Sim
Francisco Benjamim — Sim
Francisco Pinto — Sim
Genebaldo Correia — Sim
Jairo Azi — Sim

Jonival Lucas — Sim
 Leur Lomanto — Sim
 Manoel Castro — Sim
 Mário Lima — Sim
 Milton Barbosa — Sim
 Prisco Viana — Sim
 Virgílio de Senna — Não

Espírito Santo

Hélio Manhães — Sim
 Jones Santos Neves — Sim
 Lezio Sathler — Sim
 Nelson Aguiar — Sim
 Nyder Barbosa — Sim
 Pedro Ceolin — Sim
 Rita Camata — Não
 Rose de Freitas — Sim
 Stélio Dias — Sim

Rio de Janeiro

Álvaro Valle — Sim
 Artur da Távola — Sim
 Dado Coimbra — Sim
 Luiz Salomão — Não
 Roberto Augusto — Não
 Sandra Cavalcanti — Sim
 Vivaldo Barbosa — Não

Minas Gerais

Aécio Neves — Sim
 Aloísio Vasconcelos — Sim
 Alysson Paulinelli — Sim
 Carlos Cotta — Sim
 Chico Humberto — Sim
 Dálton Canabrava — Sim
 Elias Murad — Sim
 Hélio Costa — Sim
 Humberto Souto — Sim
 Israel Pinheiro — Sim
 José da Conceição — Sim
 José Santana de Vasconcelos — Sim
 Luiz Alberto Rodrigues — Sim
 Oscar Corrêa — Sim
 Paulo Delgado — Não
 Rosa Prata — Sim
 Sérgio Werneck — Sim

São Paulo

Agripino de Oliveira Lima — Sim
 Fábio Feldmann — Não
 Fausto Rocha — Sim
 Francisco Amaral — Sim
 Gastone Righi — Sim
 Geraldo Alckmin Filho — Não
 João Rezek — Sim
 Manuel Moreira — Sim
 Michel Temer — Sim
 Ralph Biasi — Sim
 Sólon Borges dos Reis — Sim
 Tito Costa — Sim

Goiás

Iturval Nascimento — Sim
 João Natal — Sim
 Luiz Soyer — Sim
 Manoel de Oliveira Mota — Sim
 Mauro Miranda — Sim
 Naphatali Alves de Souza — Sim

Distrito Federal

Augusto Carvalho — Não
 Francisco Carneiro — Sim
 Jofran Frejat — Sim
 Maria de Lourdes Abadia — Não

Mato Grosso

Antero de Barros — Sim
 Joaquim Sucena — Sim
 Jonas Pinheiro — Sim
 Júlio Campos — Sim
 Osvaldo Sobrinho — Sim
 Ubiratan Spinelli — Sim

Mato Grosso do Sul

Juarez Marques Batista — Sim
 Plínio Martins — Sim

Paraná

Alarico Abib — Não
 Basílio Villani — Sim
 Euclides Scalco — Não
 Hélio Duque — Abstenção
 Jovanni Masini — Sim
 Waldyr Pugliesi — Não

Santa Catarina

Antônio Carlos Konder Reis — Sim
 Cláudio Ávila — Não
 Geovah Amarante — Sim
 Henrique Córdova — Não
 Luiz Henrique — Sim
 Neuto de Conto — Sim
 Renato Vianna — Sim
 Ruberval Pilotto — Sim
 Vilson Souza — Não

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — Sim
 Adylson Motta — Sim
 Amaury Müller — Não
 Arnaldo Prieto — Sim
 Darcy Pozza — Sim
 Florígeno Paixão — Não
 Ibsen Pinheiro — Sim
 Ivo Lech — Sim
 Ivo Mainardi — Sim
 João de Deus Antunes — Não
 Lélio Souza — Sim
 Nelson Jobim — Sim
 Osvaldo Bender — Não
 Rospide Netto — Sim
 Ruy Nedel — Sim

Amapá

Annibal Barcellos — Sim
 Eraldo Trindade — Sim

Roraima

Alcides Lima — Sim
 Chagas Duarte — Sim
 Ottomar Pinto — Sim

O Sr. Euclides Scalco — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. EUCLIDES SCALCO (PSDB) — PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, comunico à Bancada do PSDB que, de acordo com o estabelecido no art. 39 do Regimento Comum, a discussão se encerra automaticamente no final desta sessão. O final desta sessão está próximo e não há porque votar este requerimento, razão pela qual solicito aos Membros da minha bancada votem contra o requerimento.

O Sr. Iram Saraiva deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não houve *quorum*

O Sr. Israel Pinheiro — Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Um momento. Peço calma

O Sr. Israel Pinheiro — Posso falar a V. Ex^a?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não, agora não.

O Sr. Israel Pinheiro — V. Ex^a está cometendo uma discriminação, quero colaborar com os trabalhos. Amizade é amizade, mas relacionamento parlamentar é outra coisa. V. Ex^a tem todo o meu respeito.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Estamos em processo de votação, quando acabar, darei a palavra a V. Ex^a

O Sr. Israel Pinheiro — Eu sei, mas eu já comunicara à Presidência anterior que havia um problema no elevador, razão pela qual solicitava que a Mesa esperasse um pouco mais.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Eu estava presente e ouvi o argumento de V. Ex^a. Estamos esperando que a situação do elevador se normalize. Se isso não ocorrer, não podemos parar a sessão.

O Sr. Israel Pinheiro — Mas V. Ex^a poderia tratar-me com um pouco mais de deferência, nobre Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa já esperou o tempo suficiente.

Não há número. Se fossem, 2 ou 3 que faltasse, mas são 191. Portanto, faltam 50 Srs. Congressistas.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Genebaldo Correia.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB) — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pelo que aqui foi informado, ocorreu um problema de falta de energia no Anexo 4. Assim, foi solicitada prorrogação do tempo de votação. Ainda temos Congressistas votando.

Pediários, então, a V. Ex^a que aguardasse.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Comunico a V. Ex^a que, se esperarmos

até às 20 horas, a sessão será encerrada e terminará o prazo para a discussão. A próxima sessão será de votação. De modo que, se V. Ex^a quiser esperar até às 20 horas, o Plenário ficará parado, esperando que todos votem.

O Sr. Aldo Arantes — Não podemos ficar esperando a noite inteira. Vamos encerrar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa esperará mais 5 minutos. Às 19 horas suspenderá a votação e dará a palavra aos oradores seguintes.

O Sr. José Genoino — Sr. Presidente, te, a lista de espera para o "Jumbo" é muito grande, não dá para todos se alistarem neste prazo de 5 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O aparte de V. Ex^a figurará no noticiário da imprensa mas não nos Anais.

O Sr. Luiz Soyer — Sr. Presidente, neste "Jumbo" há vários passageiros ilustres, inclusive a ilustre e competente congressista Irma Passoni.

O SR. PRESIDENE (Nelson Carneiro) — Está encerrada a votação.

Votaram "Sim" 161 Srs. Deputados; e "Não", 33.

Houve 3 abstenções.

Total: 197 votos.

Não houve *quorum*.

Continua a discussão até às 20 horas.

O Sr. Paulo Delgado — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. PAULO DELGADO (PT — MG) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, a Bancada do PT presente não votou, por que estava em obstrução. Só o Líder nesta sessão votou.

Só para registrar, Sr. Presidente.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, já registrei anteriormente, uma vez, um protesto reconhecido por V. Ex^a como procedente. Quando não há número para votação, esta não deve ser aberta. Não há razão para que os votos sejam desvendados se não se atingiu número. Simplesmente não houve número, é declarada como inexistente a votação. Por que abrir a votação, desvendando-se os votos?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A votação eletrônica substitui a votação nominal. Se não houvesse votação eletrônica, cada um dos Srs. Deputados e Senadores manifestaria o seu voto.

Como há uma votação eletrônica, esses votos são registrados. Não precisam ser proclamados um a um.

O SR. GASTONE RIGHI — Sim. O que eu digo é que, não havendo número, está, na verdade, anulada a votação. Não houve votação, não há número, não se atingiu o número legal. Portanto, não há por que desvendar os votos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Acredito que todos os Srs. Deputados que votaram estão satisfeitos de terem denunciado os seus votos.

O SR. GASTONE RIGHI — Não tenho dúvida quanto a isso, Sr. Presidente, S. Ex^a podem não estar satisfeitos quanto à oportunidade da revelação de seus votos.

O Sr. Genibaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — Pela ordem.) — Sr. Presidente eu pedi a V. Ex^a informasse à Casa o procedimento da Mesa daqui para frente. Vamos continuar a discussão, e V. Ex^a diria o dia que vai convocar nova sessão para votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa vai esclarecer.

O art. nº 39 do Regimento Interno, diz textualmente o seguinte:

"A discussão se encerrará após falar o último orador inscrito. Se, após o término do tempo da sessão, ainda houver inscrições a atender, será convocada outra, ao fim da qual estará a discussão automaticamente encerrada."

Houve uma sessão pela manhã, falaram todos os oradores, e, como não se esgotou a lista de oradores, foi convocada uma segunda sessão. Essa segunda sessão, iniciada às 16 horas, terminará às 20 horas, encerrando-se automaticamente a discussão da matéria.

Por isso vou esclarecer que a sessão continuará até às 20 horas, para que falem os oradores que estão inscritos. Se não houver oradores, se encerrará antecipadamente. A votação ocorrerá às 18 horas e 30 minutos da próxima terça-feira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Congressista Ernesto Gradella.

O SR. ERNESTO GRADELLA (PT — SP) — Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, parece que, felizmente, por falta de teto, hoje esse "Jumbão" não decola neste Congresso Nacional. Prescamos, inclusive, discutir melhor, para obtermos o cancelamento desse vôo, porque nos está parecendo que esse "Jumbão" é aquele tipo de clima que se cria em final de festa. E é realmente final de festa para o Governo Sarney. É o Governo que está contando os seus dias, e toda a população, na verdade, está contando os dias que faltam para o final deste desastroso Governo.

A crise que se acumula hoje, conforme nos pudemos ouvir ontem na explanação do Ministro Mailson da Nóbrega, é que a perspectiva inflacionária para este País é de uma taxa de

30% ao mês, na melhor das hipóteses, até que assuma o novo Governo. E esta é uma perspectiva otimista, porque a inflação pode crescer mais do que estes 30%.

E a única saída que está colocada para o Governo Sarney é aguardar o passar destes dias, para que o novo Governo, segundo o Ministro da Fazenda, possa implantar outro plano de arrocho salarial e de desemprego, prejudicando a classe trabalhadora.

Na verdade, não há qualquer perspectiva de melhora por parte deste Governo que está aí. Mas temos de pensar que, se o Governo Sarney está em clima de final de festa, não é o mesmo clima que deve vigorar neste Congresso Nacional, que ainda tem um ano e meio de mandato, que ainda tem que cuidar da legislação, do ordenamento da nova Constituição, que ainda tem leis e leis a elaborar, que ainda tem todo um trabalho por fazer.

Infelizmente, vemos que o Governo, ao enviar a este Congresso o Projeto de Lei nº 6, mantém os mesmos vícios que mantinham os Governos anteriores, inclusive os da época da ditadura militar, ou seja, privilegiar certas regiões na distribuição de verbas. Vamo-nos lembrar que até há pouco tempo a cidade de Pinheiros, lá no Maranhão, que é a cidade natal do Presidente Sarney, recebia verbas e verbas em detrimento de outras cidades, de outras localidades de outros Estados deste País. Só se equiparava às cidades em que outros governantes tinham interesses, e era para lá que iam essas verbas. Não existia, na distribuição de verbas, nenhum critério a nível nacional, nenhum critério serio que justificasse a distribuição de verbas.

Esse projeto mantém todos esses vícios. Só que agora com uma diferença. Ele tem que passar pelo Congresso Nacional, que pode mudar esta situação. Ao avaliar o projeto enviado, o Congresso Nacional apresentou um substitutivo, como era necessário, mas um substitutivo que mantém os mesmos vícios do projeto original do Governo José Sarney. Mantém a mesma proposta de uma distribuição irracional e fisiológica de verbas, de uma distribuição de verbas que não atende ao Plano Nacional, mas que atende apenas a alguns interesses localizados.

Ao invés de ter a cidade de Pinheiros, do Maranhão, hoje temos várias cidades de "Pinheiros" distribuídas de acordo com os interesses de alguns Deputados, de algumas empreiteiras.

Portanto, Srs. Congressistas, é impossível que um projeto como esse "Jumbão", que foi aqui apresentado, seja aprovado por esta Casa. Na verdade, seria a primeira oportunidade que os Congressistas tiveram de modificar um projeto do Governo José Sarney, retirando os vícios que havia anteriormente à promulgação da nova Constituição. Nesta primeira oportunidade, os Congressistas perdem e mantêm vícios. Apenas trocam de lugar esses vícios.

Por isso, já temos aqui um grande argumento para que esse projeto não seja aprovado, para que o substitutivo não seja aprovado, e se obrigue o Governo Federal a man-

dar, sim, algo que represente os interesses da população brasileira como um todo, e não apenas interesses localizados.

Há outros vícios que aqui colocados e que se referem à questão de verbas para aplicarem-se na indústria bélica e que estão aqui garantidas, tanto no projeto original quanto no substitutivo. São 80 milhões de cruzados novos que ficam para o Ministério do Exército aplicar nas empresas privadas que fabricam material bélico neste País.

E temos que entender um pouco a crise, por que passam essas empresas de material bélico em nosso País. Estão a Erigesa, a Avibrás, a Tectrau demitindo milhares de trabalhadores. E aí o sindicato dos trabalhadores da região onde estão localizadas essas empresas promove diversas discussões para que elas mudassem o produto que estavam fabricando. Em vez de fabricarem Cascavel, Urutu e sistemas de transmissão, fossem fabricar tratores, sistemas que utilizem essa alta tecnologia das empresas militares. E o que aconteceu? Essas empresas se recusam a mudar a sua linha de produção, preferem continuar fabricando armamentos e recebendo, para compensar as perdas que tiveram no comércio com o fim da guerra Irã-Iraque, através de incentivos que venham do próprio Governo. Está sendo usado dinheiro que poderia ser utilizado nas escolas, na manutenção das estradas em nosso País, apenas para que as indústrias de material bélico continuem mantendo a sua linha de produção. Já que acabou a guerra Irã-Iraque, vamos garantir aqui a continuidade dessas indústrias de material bélico. Tudo isso está contido nesse projeto. Portanto, temos motivos demais para derrubar esse projeto aqui colocado. Motivos temos muitos para que esse "Jumbão" não decole nem hoje nem terça-feira, nem em nenhum dia, até que se transforme essa grande distribuição de favores localizados num projeto realmente sério que honre esta Casa e que sirva para que o Congresso Nacional recupere a sua credibilidade de, realmente, estar legislando a nível de Brasil. Este Congresso Nacional é formado por Deputados e Senadores, não por vereadores federais. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Edivaldo Holanda.

O SR. EDIVALDO HOLANDA (PL — MA). Para discutir. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a matéria já foi exaustivamente discutida nesta Casa. O que queremos, o que a Nação, o que o povo brasileiro quer, é que se aprove rapidamente esta matéria, que traz no seu bojo benefícios para todas as nossas instituições e para todos os nossos Estados.

Ouvimos vários pronunciamentos, como este que acabamos de presenciar, diminuem o valor desta Casa, cada vez mais, diante da Nação, diante da imprensa. Parlamentares vão à tribuna para jogar este Congresso, esta Casa, contra a opinião pública, procurando, sim, levar para elas, particularizar questões, regionalizar, localizar favores que não existem, que-

rendo desmerecer o trabalho da doura Comissão de Orçamento desta Casa.

O que tinha a dizer já o fiz em outros momentos na sessão deste dia. Por isso, votei a favor do encerramento da discussão desta matéria. Espero que ela seja votada em breve, para que possamos dar à Nação este diploma que ela requer urgentemente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Gumercindo Milhomem. (Pausa)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Juarez Marques Batista. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Percival Muniz. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

O Sr. Miro Teixeira — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Faltam apenas alguns oradores para eu dar a palavra

Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela Filho. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Rachid Saldanha Derzi. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Está esgotada a lista de oradores. A discussão está encerrada

Concedo a palavra ao nobre Congressista Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Para questão de ordem Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, estou inscrito para encaminhar a matéria. Penso que hoje não haverá encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Hoje, não. Só quando for aberta a votação.

O SR. MIRO TEIXEIRA — Sr. Presidente, existe, porém uma questão fundamental para eu utilizar no encaminhamento que farei contra esse projeto e contra o parecer do Relator.

A Presidência pode, diante do ocorrido, diante da emenda feita pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 6, devolver à Comissão de Orçamento o referido projeto de lei, para que se reabram os prazos que não foram concedidos aos Srs. Deputados, não com relação à primeira mensagem que deu origem ao Projeto de Lei nº 6, mas com relação à segunda mensagem

A questão de ordem que levanto a V. Ex^a, neste momento, dirige-se exatamente nesta direção: pode a Presidência, ou pode este Plenário deliberar pelo retorno do projeto à Comissão de Orçamento, para que sejam abertos os prazos que foram sonegados aos Srs. Deputados?

O Sr. Cid Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra, para contraditar, ao nobre Congressista Cid Carvalho.

O Sr. CID CAVALHO (PMDB — MA. Para contraditar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o nobre Deputado Miro Teixeira levanta uma questão de ordem que, na minha opinião, é muito importante seja absolutamente esclarecida.

O nobre Deputado, brilhante e inteligente, tem concentrado a sua atenção em outras áreas de matérias dentro do Congresso Nacional.

Trago a esta Casa que esse debate surgiu exatamente nos primeiros passos da Comissão de Orçamento, ao examinar o Orçamento da República.

O Senhor Presidente da República, naquela ocasião, não concordando — digamos assim — com os rumos que tomava a Comissão, já pelas emendas apresentadas, encaminhou à Comissão de Orçamento uma nova mensagem, que, entendia Sua Excelência, prejudicava a mensagem anterior. E a Comissão, num grande debate, considerou que a segunda mensagem se agregava exatamente dentro dos atributos do art. 165 da Constituição.

Sr. Presidente, a mim me parece muito importante esclarecer a esta Casa qual o procedimento havido em relação à matéria na Constituição anterior de 67 e nesta Constituição. Na Constituição anterior, os créditos suplementares não eram considerados matérias conexas, tanto assim que eles vinham sem ser encaminhados à Comissão Mista e eram distribuídos às Comissões específicas, conforme o objeto do crédito.

A grande inovação da atual Constituição foi exatamente estabelecer a grande conexão que começava no Plano Plurianual e passava pela LDO, chegava ao Orçamento do ano, e no art. 165, no seu § 5º, ela vinha incluir os créditos suplementares como cadeia do mesmo tema e do mesmo assunto.

Sr. Presidente, está claro que a Comissão havia firmado este ponto de vista, e este ponto de vista também era firmado por esta Mesa, até em obediência à Constituição, complementamente — no resguardo dos atributos do próprio Congresso Nacional.

Naquela ocasião, o que denunciávamos?

Se a emenda pudesse ser revista, se uma nova mensagem obrigasse a uma restauração de rito, a Comissão e o Congresso ficariam inteiramente frustrados na perspectiva da elaboração orçamentária, ou da votação, seja de qualquer crédito. Isto porque o Executivo, não concordando com o encaminhamento das emendas e da posição da Comissão, teria o atributo fácil de mandar uma nova mensagem, ora acrescentando, ora suprimindo, ora modificando, e, toda vez que o fizesse, se fosse possível reabrir novo prazo para emendas, então, a Comissão ficaria totalmente impossibilitada de cumprir o seu dever, porque, mal terminava um trabalho, novo prazo se reabria, e ela voltaria ao trabalho e novo prazo teria que se reabrir, até que ela fosse ao tumulto da ação legislativa.

E, assim, Sr. Presidente, entendeu muito bem V. Ex^a, porque, ao encaminhar a mensagem primeira, V. Ex^a determinou à Comissão

um rito e um prazo certo, dentro das suas atribuições.

Ao encaminhar a mensagem segunda, V. Ex^a apenas mandou anexá-la. E a Comissão cumpriu tranquilamente o despacho de V. Ex^a porque, primeiro, teria de ter o respeito, e, segundo, ela sabia que estava dentro dos absolutos trilhos constitucionais.

Sr. Presidente, se dúvida houvesse, seria, naquele momento do despacho de V. Ex^a à Comissão, que poderia ser arguida qualquer contestação. Esta Casa aprovou, tornando perempto o tempo para a discussão dessa matéria. Não houve discussão do despacho de V. Ex^a, e muito menos iria discutir a Comissão, porque tinha consciência de que aquela era a posição certa.

Sr. Presidente, eu não ficaria na preliminar, que seria até pouco, que estaria perempta a discussão desta matéria, e no levantamento desta questão de ordem; mais do que isso, estaria infringindo a Constituição e contribuindo para o tumulto da Comissão Mista e do Congresso na elaboração orçamentária.

Eram as razões que eu tinha que apresentar, Sr. Presidente, contraditando.

O Sr. Miro Teixeira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ) Pela ordem Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, tendo em vista o tempo que o Deputado Cid Carvalho levou para contraditar, V. Ex^a ainda se lembra da questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Lembro-me.

O SR. MIRO TEIXEIRA — Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Acredito que todo esse debate resulta da falta de hábito do atual Congresso para apreciar propostas orçamentárias semelhantes. Os que estão aqui têm mais tempo de vida parlamentar, lembram-se que, antes do regime militar, os Deputados e Senadores amanhaciam nas Comissões de Orçamento para disputar, palmo a palmo, a inclusão de um benefício, acolhendo as emendas oferecidas em Plenário.

Eu próprio participei de muitas dessas noitadas, em que, para se conquistar uma simples parcela orçamentária, tinha-se que passar a noite inteira esperando a hora de defendê-la perante a Comissão de Orçamento, que era presidida, curiosamente, pelo Deputado Israel Pinheiro, não o de hoje, mas o de ontem, não o filho, mas o pai, e que não era um homem tão veemente quanto o filho, era um homem mais tranquilo, que deixava que o debate corresse tranquilamente.

A questão de ordem levantada pelo nobre Deputado Miro Teixeira tem o traço da sua observação e do seu cuidado. Realmente, S. Ex^a suscitou um questão relevante, mas, infelizmente, apesar da sua conhecida eficiência e do seu costumeiro cuidado de invocar a letra regimental, infelizmente S. Ex^a não conse-

guiu encontrar, no Regimento, nenhum dispositivo em que arrimasse a sua pretensão.

O SR. MIRO TEIXEIRA — O Regimento é anterior à Constituição. Desculpe-me interrompê-lo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Infelizmente V. Ex^a não suscitou uma questão de ordem; V. Ex^a suscitou um problema para o exame do Congresso Nacional, e esse problema eu acho que existe e tem que ser resolvido não agora, numa sessão quando já estamos praticamente na votação, mas através de um estudo. Esse estudo só pode resultar de uma revisão das normas que regem a matéria. Para isso é que quero convocar os Srs. Deputados e Senadores. Precisamos modificar as normas atuais, para que não succedam os mesmos fatos aqui tão duramente criticados

Precisamos modificar as normas orçamentárias, mesmo porque é a primeira vez que vamos fazer isso depois da Constituição. Vamos modificá-la e conto, para isso, com a colaboração de V. Ex^a, nobre Deputado Miro Teixeira, que é um estudioso, de todos os Colegas que têm discutido esta matéria. É preciso rever essas normas, e quanto mais cedo, melhor.

A Mesa vai designar um Relator que ofereça um projeto. Mas isso não impede que cada um dos Srs. Deputados e Senadores possam oferecer também a sua contribuição, para que essas normas já comecem a vigorar quando aqui chegar, antes do fim do mês, o Orçamento da República.

Espero que com essas novas normas todas essas dificuldades sejam removidas e tenhamos, então, um documento novo para uma realidade nova, um documento novo para uma realidade que é diferente daquela realidade do sistema militar.

Nós, agora, somos um Poder que participa da elaboração orçamentária, ao contrário, da outra quando éramos apenas espectadores da iniciativa do Executivo. Para esse novo tempo precisamos da colaboração de todos. Ao indeferir a questão de ordem de V. Ex^a já que não há assento regimental, a transformo em um apelo a todos os Srs. Parlamentares, para que contribuam com suas luzes e experiências, a fim de que novas normas disciplinem a matéria, de tal sorte, que nunca mais se reproduza neste Plenário a disputa, o espetáculo a que temos assistido desde os últimos dias de julho.

Este é o apelo que dirijo a todos, ao indeferir, lamentando, a questão de ordem de V. Ex^a.

O SR. MIRO TEIXEIRA — Sr. Presidente, louvo a preocupação de V. Ex^a ao criar esse grupo. Mas há uma questão agora que resulta da criação: esse projeto fica sobreposto? Pergunto objetivamente: ele pode voltar à Comissão?

Esta foi a questão, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não há no Regimento nenhum dispositivo que permite sua volta à Comissão. Podemos votar a favor ou contra com a maior liberdade, e aqui neste Plenário ninguém deverá dizer

que o Presidente manifestou a sua opinião em qualquer momento.

De modo que, infelizmente, neste momento não posso aceitar a questão de ordem de V. Ex^a, mas é possível que, pelas novas normas, figure um dispositivo permitindo que, em casos semelhantes, seja ouvida novamente a Comissão. No momento, entretanto, não há no Regimento qualquer possibilidade de se acolher a questão que V. Ex^a, com a habilidade e a eficiência de sempre, acaba de levantar. (Pausa.)

A sessão para votação será às 18 horas e 30 minutos da próxima terça-feira, 15 de agosto, porque, se for considerado feriado o dia santo, será ela comemorada na segunda-feira, dia 14 na forma da lei.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Nada mais havendo a tratar, estando esgotada a lista de oradores, a Presidência vai encerrar a presente sessão convocando uma sessão do Congresso Nacional para o próximo dia 15 de agosto, as 18 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 35 minutos)

ATA DE COMISSÕES

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a medida provisória nº 75, de 31 de julho de 1989, que "Dispõe sobre a atualização monetária das obrigações que menciona e dá outras providências", submetida à deliberação do Congresso Nacional pelo Senhor Presidente da República através da Mensagem nº 115, de 1989-CN.

1^a Reunião (instalação), realizada em 4 de agosto de 1989.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos oitenta e nove, às onze horas, nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Chagas Rodrigues, Jutahy Magalhães, Lourival Baptista e deputados Marcelo Cordeiro, Manoel Castro, Lúcio Alcantara, Afrísio Vieira Lima, Jose Lins e Jorge Arbage, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem acima especificada. Deixam de comparecer por motivos justificados os demais membros da Comissão.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Pompeu de Sousa, dando como instalada a Comissão, e comunica que será realizada a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Nesta oportunidade, pediu a palavra o Senhor Deputado José Lins propondo que uma vez havendo acordo de lideranças, fizesse por

aclamação a eleição dos nomes sugeridos. Senadores Chagas Rodrigues e Lourival Baptista para exercerem, respectivamente, as funções de Presidente e Vice-Presidente. A sugestão foi acatada por unanimidade. Imediatamente o Senhor Presidente eventual convidou os eleitos para assumirem seus lugares à mesa. Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Chagas Rodrigues designou, para relatar a matéria, o Senhor Deputado Manoel Castro; agradecendo, em seu nome próprio e no do Senador Lourival Baptista, a honra com que foram distinguidos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Marcílio José da Silva, assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Destinada a promover exame analítico e periódico dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro. (Art. 26 das Disposições Constitucionais Transitórias.)

11ª Reunião, realizada em 8 de agosto de 1989

Aos oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e nove, às nove horas e cincuenta minutos, na Sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, reuniu-se a Comissão Mista acima especificada para ouvir o depoimento do Doutor Luiz Fernando Victor, Professor de Economia da Universidade de Brasília. Presentes na reunião estavam os senhores Senadores Wilson Martins e Pompeu de Sousa e os senhores Deputados Raimundo Bezerra, Hermes Zanetti e Waldeck Ornelas. Deixaram de comparecer os demais membros da Comissão. Na condução dos trabalhos, o Senhor Presidente, Deputado Waldeck Ornelas, comunicou a ausência do Relator e de seu adjunto, por motivos justificados, convidando o Senador Pompeu de Sousa para exercer a função. Ato contínuo, convidou o depoente, Dr. Luiz Fernando Victor, para que ocupasse lugar à mesa e desse início à sua exposição. Encerrada a palestra do Dr. Luiz Fernando Victor, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Relator, Senador Pompeu de Sousa, que louvou o "magnífico trabalho do expositor", assinalando ser o depoimento de importância fundamental para as conclusões a serem tomadas pela Comissão. Informando ao Presidente da necessidade de sair, uma vez tinha compromisso junto à Comissão do Distrito Federal, o Senador Pompeu de Sousa sugeriu fosse chamado para exercer a relatoria o Senador Wilson Martins, no que obteve imediata concordância do Presidente. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Hermes Zanetti, que enalteceu a excelente palestra e travou diálogo com o depoente sobre a questão da dívida externa brasileira. Tornando a palavra, o Relator, Senador Wilson Martins, elogiou as palavras do orador dizendo ser o conteúdo de sua palestra subsídio da maior importância tanto para a Comissão como para o Congres-

so Nacional. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, especialmente ao Dr. Luiz Fernando Victor, e encerrou os trabalhos às 11:20 horas, convocando nova reunião para amanhã, dia 9, às 9:30 horas, informando que a mesma seria para a apreciação e votação do relatório preliminar a ser apresentado pelo Senador Severo Gomes. E, para constar, eu, Márcio Antônio Vieira, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e levada à publicação juntamente com as notas taquigráficas contendo o inteiro teor dos fatos ocorridos na reunião.

ANEXO À ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA AO EXAME ANALÍTICO E PERIÓDICO DOS ATOS E FATOS GERADORES DO ENDIVIDAMENTO EXTERNO BRASILEIRO, REALIZADA EM 8 DE AGOSTO DE 1989, COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE PARA PUBLICAÇÃO.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) — Havendo número legal, declaro aberta a presente reunião.

Convidado a participar da Mesa o Dr. Luiz Fernando Victor, Professor da Universidade de Brasília, ilustre depoente de hoje. Convidado a funcionar, como Relator, o Senador Pompeu de Sousa, na impossibilidade da presença do Senador Severo Gomes e do Deputado Luiz Salomão, Relator Adjunto, respectivamente, que, certamente, estarão trabalhando na elaboração do relatório final, que deverá ser objeto de nossa discussão amanhã.

Tendo sido distribuída a Ata da reunião anterior, peço dispensa, e não havendo observações a respeito, dou por aprovada. Comunico ao Plenário a impossibilidade do comparecimento hoje a esta CPI, do Dr. Paulo Nogueira Baptista Júnior, da Fundação Getúlio Vargas, que também fora convidado por esta CPI, que solicita transferência a vir prestar o seu depoimento, para o dia 16 de agosto corrente.

Reitero que amanhã, às 9 horas e 30 minutos, temos uma reunião para apreciação e votação do relatório preliminar do Relator, ou seja, do parecer do Relator sobre a primeira etapa dos nossos trabalhos, e do mesmo modo, comunico que o Presidente da Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados, Deputado Francisco Dornelles, pediu-nos que convidássemos os Membros da Comissão, para a palestra do Ministro da Fazenda, amanhã às 10 horas, na Sala 5, do Anexo II.

Temos, no entanto, essa nossa reunião para apreciação do parecer. Vou ver com o Relator, se o parecer ficou concluso, já que S. Exª comunicou a sua impossibilidade de vir hoje para concluir-lo. De maneira que checarei se houver essa reunião; até à tarde a Secretaria comunicará a todos os Membros da Comissão, sobre essa providência.

Com a palavra o Dr. Luiz Fernando Victor, para o seu depoimento. V. S. dispõe de 30 minutos.

O SR. LUIZ FERNANDO VICTOR — Pois não.

Em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer à Comissão Constitucional de Auditoria e Levantamento dos Problemas da Dívida Externa Brasileira, pelo convite que me foi feito. Sei que a minha contribuição aqui num plenário que conhece bastante o tema e a tragédia da dívida externa brasileira, quer dizer, a minha contribuição não poderia ser senão talvez de natureza metodológica, de sistematização do conhecimento da tragédia da dívida externa brasileira — talvez dar uma visão histórica de como o problema vem se comportando no Brasil, desde a sua Independência de 1822, algumas características principais desse endividamento e o levantamento, para debate, de algumas questões pendentes, que os senhores conhecem muito bem, e que acredito, poderiam e podem conduzir a uma visão mais clara de todo o processo do endividamento brasileiro.

Sinto não ter trazido o documento escrito para os senhores, mas como a Universidade de Brasília se encontra em greve, nossos equipamentos estão com problemas, e não pude tirar do computador o documento que eu havia escrito. Estou trazendo para os senhores, ou melhor, devo entregar, nos próximos dez, quinze dias, dependendo da situação da Universidade, o estudo sobre essa história da dívida externa brasileira, desde a sua Independência e uma sistematização de todos os dados da dívida externa brasileira, a partir de 1956 a 1988.

Gostaria de começar a conversar com os senhores sobre uma questão que me parece fundamental, quer dizer: para que e por quê se endivida um país? Esta é uma pergunta que a qualquer um estudioso da dívida externa se deve fazer. A teoria econômica nos diz que um país se endivida, basicamente, por duas razões: primeira para complementar as suas poupanças internas, utilizando-se das poupanças internas do desenvolvimento econômico e social do país.

A segunda razão seria a complementação da capacidade de importar do país. No primeiro caso, estariam falando de projetos de desenvolvimento adequados à sociedade brasileira, aos interesses da população brasileira, com a importação de equipamentos, com a importação de tecnologia, com a importação de capacidade empresarial, com a formação de recursos humanos, portanto, com o aumento de nível de emprego dentro do país.

A segunda, no caso da complementação da capacidade de importar, estariam falando sobre o cotidiano da economia, a importação também de equipamentos, de insumos básicos, matérias-primas, energia que o país precisa e para a qual ele não teria divisas a adquirir, nos países de origem desses bens de serviços e ele teria que se endividar por isso.

O que vamos procurar mostrar, durante a nossa conversa aqui com os senhores é que, na verdade, todo o processo de endividamento brasileiro, desde as primeiras dívidas assumidas pelo País, em 1824/25, jamais o endividava

mento externo brasileiro esteve vinculado, efetivamente, ao seu desenvolvimento econômico e social.

O que caracteriza o processo de endividamento brasileiro, em toda a sua história de mais de 60 anos, é exatamente a sua natureza financeira, isto é, o Brasil sempre se endividou muito mais, para atender a interesses do setor financeiro internacional com os vínculos nacionais bastante conhecidos do que, evidentemente, para promover o processo de desenvolvimento econômico e social do Brasil. Este é um dos temas, talvez, mais importantes em qualquer processo de estudo da dívida brasileira: é a natureza do seu endividamento.

Porque isso vai-nos conduzir a uma conclusão imediata. Em toda a História do Brasil jamais nos constituímos, efetivamente, em importadores de capital, isto é, jamais nos constituímos em importadores de tecnologia, de conhecimento, de equipamentos, de necessidades básicas que atendessem à população. Em toda a História do Brasil nos constituímos em exportadores de renda — renda naquele sentido bem simples, de consumo mais poupança —, significando isso que, na medida em que somos exportadores de renda, reduzimos o consumo da população brasileira e reduzimos o investimento na economia brasileira.

Nesse sentido, vou procurar mostrar que o processo de endividamento do País não é autônomo; ele não está vinculado ao processo de desenvolvimento brasileiro mas, sim, aos interesses do sistema financeiro internacional. Ontem, nos anos passados, com vínculo a bancos particulares, a bancos bastante definidos; hoje, com o cartel dos bancos e o monitoramento do Fundo Monetário Internacional, isto é, todas as condições negociais dos empréstimos brasileiros, desde o início, nossos endividamentos estiveram sempre vinculados às decisões do Sistema Financeiro Internacional. As condições negociais: montantes, custos, prazos, garantias, carências, tudo isto sempre quem definiu não foram as autoridades brasileiras. Em toda a História do Brasil essa definição esteve entregue ao Sistema Financeiro Internacional.

Outra coisa que eu gostaria de falar antes de começarem os debates, é que é preciso desmistificar em todos os setores da sociedade brasileira nos meios de comunicação, nas universidades, nos setores políticos do País, no setor empresarial o sentido de dinheiro novo. O que representa dinheiro novo, efetivamente, para uma organização? Dinheiro novo representaria, efetivamente, o aumento da capacidade de produção e do patrimônio de uma organização ou de um país.

Na verdade, o conceito de dinheiro novo mistifica o processo de rolagem da dívida, porque no Brasil, desde a crise de 1982, não há entrada de um só centavo de dólar que representasse, efetivamente, a complementação de poupanças internas ou de capacidade para importar. Esse dinheiro novo é, na verdade, dinheiro podre, que representa cada vez mais, que representa a cada dia mais, este processo que entrava a solução dos problemas fundamentais deste País.

É nesse sentido que não tomo a dívida externa como problema. A dívida externa é, na verdade, um entrave ao processo de desenvolvimento econômico e social do País. Ela não representa efetivamente um problema. Ela representa um entrave, assim como a inflação é outro entrave.

O outro elemento que eu gostaria de trazer à colação seria a distinção que eu vou fazer aqui entre capital financeiro e capital produtivo. Pode não ser muito ortodoxa essa distinção que vou fazer. Isto significa que quando eu falar em capital financeiro, eu estou falando nos capitais que entraram neste País via empréstimos e financiamentos da banca internacional.

Capital produtivo seria o capital de risco montado no País através de empresas como... de fundamental importância para este País, como é o caso de uma Caterpillar, de uma IBM, de Kaiser, de uma Mercedes Benz etc. Quer dizer, há uma distinção, a meu ver, entre os recursos que entram via banca internacional e os recursos que entram via capital de risco na movimentação dos capitais financeiros do que os capitais produtivos, dentro deste País.

O estudo da dívida externa brasileira, de 1824 a 1988, conduziu-me a estabelecer algumas características que estão presentes em toda história do endividamento brasileiro. Em todo o processo do endividamento brasileiro estas questões vão estar presentes desde o Governo de D. Pedro I ao Governo da Nova República, de José Sarney. Apesar de todas as modificações de natureza social, de natureza histórica, de natureza econômica, de natureza tecnológica e científica, estas características não se mudaram e permanecem até hoje presentes nos processos de negociação e renegociação da dívida externa brasileira.

A primeira característica é que sempre o Brasil emitiu uma dívida maior para pagar uma dívida menor e desembolsou quantias significativas em divisas. Isto é: nenhuma dívida brasileira foi efetivamente paga com o resultado deste investimento, e tirando da produção e da produtividade destes investimentos o resultado para pagamento da dívida brasileira. Sempre a dívida brasileira esteve vinculada a este processo, hoje conhecido como "rolagem da dívida externa".

Vamos ver, por exemplo, que durante o período de D. Pedro I, que é muito característico isto, porque são pequenos os números de empréstimos vamos ver que isto está presente durante todo o tempo no processo de endividamento brasileiro.

A segunda característica, que eu gostaria de levantar para V. Ex^o, é que o Brasil sempre, em toda a sua História, sucumbiu frente às imposições do sistema financeiro internacional. Ontem, com um só banco, dois bancos, três bancos; hoje, com todo o cartel dos bancos. Sempre a banca internacional impôs condições de política econômica, de desenvolvimento do País, de garantias, de custos, de montantes... de todas as condições negociais, e o Brasil sempre aceitou essas imposições do sistema financeiro internacional.

Uma terceira característica é que em todo o processo de endividamento histórico brasileiro, em cada operação que se fez durante todo o período da Monarquia e da República, sempre houve uma elite dirigente deste País, bolsões de riqueza deste País, que estiveram vinculadas e interessadas no processo de endividamento externo brasileiro. E mais importante do que isto, sempre a este processo de participação, de uma parcela das elites brasileiras, no processo de endividamento, correspondeu sempre a existência de um estamento burocrático, de uma burocracia que, de uma forma ou de outra, acaba também participando como cúmplice deste processo de endividamento externo brasileiro.

É preciso que se diga, por exemplo, que em todo esse período, em cada acordo internacional firmado pelo País — e o Brasil, entre 1824 e 1930, firmou em torno de 42 acordos internacionais de empréstimos internacionais —, em todos eles há acusações da parte de outros brasileiros de participação da burocracia em comissões no processo de endividamento brasileiro

Começa exatamente com o Felizberto Caldeira Abrantes, no primeiro empréstimo brasileiro, em que Martins Francisco e José Bonifácio denunciaram Giameiro Pessoa e Felizberto Caldeira Abrantes como participando disso. E termina nos dias de hoje, em que tivemos durante um período muito grande como nosso principal negociador o escroque internacional, conhecido como Tony Gebauer. Quer dizer, em todo esse processo o Brasil, a burocracia brasileira, na parte do estamento burocrático brasileiro, participou do processo de endividamento nacional.

Uma quarta característica é o sistema de registro e de controle do processo de endividamento brasileiro. Em todo esse período, jamais este processo de registro do endividamento brasileiro facilitou as análises deste processo. Por quê? Porque sempre interessou a este estamento burocrático que não houvesse registros apropriados para uma análise cuidadosa, uma análise séria e correta no processo de endividamento brasileiro.

Até 1930, quando Getúlio Vargas chegou ao poder, por exemplo, os responsáveis de então mostraram que dos 42 empréstimos tomados pelo Brasil, somente 8 estavam registrados na contabilidade nacional. E mais do que isto, o Brasil não sabia o que tinha que pagar à banca internacional: a cobrança era feita por papeletas dos próprios estabelecimentos bancários que, às vezes, eram redigidos à mão, e que definiam os valores que o Brasil devia a eles. O Brasil não tinha esse controle. De lá pra cá tentou-se este controle, mas a partir, efetivamente, do processo de endividamento brasileiro maior, que é de 1967 a 69, quando o Brasil realmente começa o seu processo maior de endividamento. Neste momento não se tem os registros claros e capazes de dar ao Poder Legislativo ou ao Poder Judiciário, por exemplo, um conhecimento correto e objetivo do que se passou com a dívida externa em todo esse tempo.

Uma quinta característica de todo esse processo é que os ganhos maiores sempre estiveram centrados nos intermediários financeiros, aqui representados pela banca internacional, pela banca nacional e pelo estamento burocrático. Isto significa que perderam sempre os aplicadores de recursos ontem, quando emitímos bônus da dívida nos países hoje industrializados, aqueles que assinavam os documentos perderam muito dinheiro com os empréstimos de países subdesenvolvidos, perderam sempre os países que tomaram esses empréstimos; ganhou sempre, em toda a história internacional, a banca intermediária.

Ontem eram os bancos que emitiam bônus e acabavam transformando os tomadores deste bônus nos países hoje desenvolvidos e que perdiam esses recursos. Hoje, quem perde também, nesta trama internacional do sistema financeiro internacional, são os bancos não cartelizados. Os pequenos bancos dos Estados Unidos, regionais dos Estados Unidos, por exemplo, perdem recursos, sim. Mas os bancos cartelizados jamais perdem recursos em todo esse processo de endividamento.

Falei aqui sobre uma outra característica, o caráter aleatório e autônomo da dívida externa brasileira, e que nunca, em todo o processo, o endividamento esteve ligado a projeto de desenvolvimento nacional. Esses projetos foram sempre tomados como uma justificativa e um pretexto para o empréstimo. Mas jamais, efetivamente, como instrumento efetivo de desenvolvimento do País.

A outra seria o capital produtivo e o capital financeiro. O Brasil, jamais em toda a sua História, negocou diretamente com o capital produtivo internacional. O Brasil sempre negocou com os capitais de risco, via sistema financeiro internacional. Os empréstimos feitos ao Brasil, os financiamentos feitos ao Brasil serviram de biombo para impedir os riscos do capital produtivo. Isto significa que é evidente que para as empresas multinacionais, dentro da racionalidade empresarial, é muito mais negócio, é muito melhor que ela não corra riscos dentro do País. E que ela faça os investimentos via sistema financeiro internacional do que diretamente, porque via sistema financeiro internacional, o sistema financeiro brasileiro acaba se constituindo num protetor destes riscos e garantindo, independentemente do resultado final do investimento, os lucros fáceis das empresas do setor produtivo. Então, nunca em toda a História do Brasil, esta negociação foi feita de forma sistemática com o setor produtivo, mas sempre feita através do setor financeiro.

- Seria então importante talvez, a partir destas características, analisarmos um pouco o que sucede na história do processo do endividamento brasileiro, e talvez a maior facilidade se possa ter, se analisarmos dois empréstimos feitos por Dom Pedro I e duas dívidas assumidas por Sua Majestade.

O primeiro empréstimo assumido pelo Brasil foi em 1824, 1825, por Dom Pedro I, no valor de 1 milhão e 400 mil libras esterlinas, que havia sido um empréstimo que Portugal tomara da Inglaterra, em 1823, para combater

a independência brasileira. E o Brasil, depois que Dom Pedro acaba com a Constituinte, depois que ele assume efetivamente todo o poder, naquilo que os irmãos Bonifácio chamaram de um pacto de família e dentro de um tratado secreto adicional a um tratado feito com Portugal, o Brasil assumiu duas dívidas: esta dívida de 1 milhão e 400 mil libras esterlinas, que Portugal tomara com a Inglaterra, em 1823, portanto, posterior à independência brasileira, e o Brasil comprometeu-se a pagar uma indenização de 600 mil libras esterlinas a Dom João VI como indenização das propriedades que ele deixara no Brasil. Então, o Brasil começa com esses 2 milhões de libras esterlinas, que não representaram, efetivamente, nenhum investimento dentro do País. E essas 600 mil libras esterlinas correspondiam ao empréstimo que Dom João VI, tomara na praça de Londres em 1809, logo que chegou ao Brasil, e que, na verdade, segundo os relatos da época, estavam destinadas a manter o lustro e o fausto da Corte portuguesa dentro do País. Então, o Brasil vai pagar isto a partir de um tratado de 1825 com Portugal.

É evidente que toda a situação financeira interna do País esteve ligada a esse processo e justificou sempre o processo de endividamento brasileiro. Então, Dom João VI, ainda em 1825, toma um empréstimo, no setor internacional, em dois bancos da Inglaterra, da ordem de 3 milhões, 686 mil e 200 libras esterlinas. Este valor não representou efetivamente quase nenhum ingresso dentro da economia do País. Não se conhecem os registros do que ingressou efetivamente dentro do Brasil. Esse empréstimo de 1825 dava um desconto de um deságio da ordem de 80%, juros de 6%, e tinha como garantia todas as rendas alfandegárias do País e todos os impostos arrecadados no País, como garantia deste pagamento. Notem que é nesse empréstimo de 3 milhões e 600 mil libras esterlinas que vai surgir, pela primeira vez, na História do Brasil, a Casa Rothschild, desses 3 milhões e 600, ela participa com 2 milhões de libras esterlinas. E ela nunca mais deixou de estar presente nas negociações dos empréstimos internacionais.

Durante o Segundo Reinado, em 1855, o Brasil deu à Casa Rothschild o monopólio do relacionamento financeiro internacional que ela manteve por mais de 50 anos. Só foi quebrado este monopólio no princípio do Século XX, com a entrada de alguns empréstimos franceses. Mas a Casa Rothschild foi, durante a segunda metade do século passado e parte da primeira, o principal emprestador, o principal "financiador" desses empréstimos tomados pelo Brasil, no cenário internacional.

Em 1829, Dom Pedro I, pressionado por causa desses 2 milhões de libras e mais os 3 milhões que havia assumido, toma um novo empréstimo de 769 mil libras, esterlinas, dos quais, como se sabe, não entrou um só centavo de libra no País. Todos esses recursos ficaram no exterior, foram firmados pelo País, ficaram no exterior como garantia de pagamento de vencimentos futuros de juros e amortização das dívidas anteriores.

Para que V. Ex^a tenham uma idéia, até 1882 o Brasil havia pago, deste compromisso de 2 milhões de libras esterlinas com Portugal, cerca de 6 milhões e 200 mil libras esterlinas, só deste empréstimo que ele assumiu para Portugal e Dom João VI. Isto é, mais de três vezes o valor e que já pagara até 1882. E este empréstimo, que o Brasil assumiu, só foi terminar no ano de 1952.

Estão presentes aí, neste balanço total que podemos fazer do Governo de Dom Pedro I, todas as características que vão estar presentes até hoje no processo de endividamento brasileiro. Se somarmos e fizermos um balanço desses empréstimos de Dom Pedro I, vamos ver que ele tomou emprestado 4 milhões 455 mil e 400 libras esterlinas, assumiu 2 milhões de libras esterlinas e em 1831, quando ele saiu, o Brasil ainda era devedor da banca internacional em 5 milhões e 200 mil libras esterlinas. Havíamos pago, neste período de 1824 a 1831, em torno de 3 milhões e 700 mil libras esterlinas, e ainda continuávamos devedores em 5 milhões e 200 mil libras esterlinas da banca internacional.

Durante todo o Segundo Reinado e durante toda a República, até 1930, o processo de endividamento brasileiro permaneceu sempre o mesmo e sempre os deságios foram elevados para os títulos tomados pelo Brasil, os juros sempre estiveram acima dos juros cobrados na praça de Londres. O Brasil sempre foi obrigado a manter saldos médios, hoje chamados de reservas internacionais, na banca internacional, para garantir pagamento de juros e de amortização. Durante todo este tempo, em cada um dos empréstimos, houve denúncia de brasileiros de que funcionários brasileiros e parcela da elite brasileira ganhavam comissões sobre o processo de endividamento brasileiro. Mais que isso, muitas vezes tomámos empréstimo antecipados para pagar dívidas futuras. Esses recursos ficavam de posse da banca internacional e pagávamos juros e custos sobre o que não havia vencido e sobre o que tomávamos novamente para pagar o valor vencido. Os recursos sempre desapareceram. Nunca se sabe, efetivamente, o que foi aplicado dentro do processo de desenvolvimento brasileiro. São raros os processos em todos esses projetos o que se pode definir efetivamente, como no caso do porto do Rio de Janeiro, onde se pode definir aonde foram alocados esses recursos externos. E mais que isso, em todo o processo, os brasileiros sempre denunciaram a existência de cobranças indevidas pela banca internacional.

Entre 1890 e 1930 o Brasil fez em torno de 27 empréstimos internacionais com estas mesmas características do Primeiro e Segundo Reinados.

É interessante dizer, antes de entrar na análise, a partir de 1930, que o relacionamento do Brasil com a banca norte-americana começa em 1921 e com os banqueiros chamados Dylan & Red Company — isto em 1821 —; tomámos um empréstimo da ordem de 20 milhões de dólares dos banqueiros norte-americanos. Só que, enquanto os ingleses, que nos tratavam desta forma, nos cobraram juros

da ordem de 5, 6%, o primeiro empréstimo brasileiro, em dólar, custou efetivamente 8% de juros, e com comissões, e com as retenções, e com todo o processo de participação de intermediários. Na verdade, este empréstimo de 1921, dos banqueiros Dylan & Red, não tem objetivamente uma aplicação definida pelos registros brasileiros.

Então, o que se pode montar em todo este período é que o endividamento sempre foi destinado, basicamente, a cobrir um giro de uma dívida que não representou efetivamente, dentro do processo brasileiro, um crescimento para o País ou a solução da miséria e da fome, que aqui são queimadas gerações sucessivas de nosso povo nessa miséria e indigência cultural.

Tenho muitos exemplos sobre isto. O exemplo mais claro seria os chamados empréstimos do café, para garantir os preços do café a partir de 1906, no Convênio de Taubaté. Mas esta seria uma análise um pouco mais demorada.

Trouxe dois empréstimos tomados pelo Estado do Ceará, para que os senhores tenham uma idéia do que representaram, efetivamente, em termos de dilapidação do patrimônio brasileiro. Em primeiro lugar, o Estado do Ceará, por exemplo, tomou dois empréstimos da banca internacional: um de 15 milhões de francos-papel, em maio de 1910, o segundo de 2 milhões de dólares em agosto de 1922.

Nesses empréstimos, os banqueiros agentes em Paris foram Louis Dreyfus et Compagnie, de Paris, França; e dos Estados Unidos, foi uma empresa chamada *Mortgages and Securities*, de New Orleans. Os intermediários formais nesse processo, no caso do empréstimo francês de 1910, foi Boris Frères e, no caso dos norte-americanos, a *Interstate and Trust Banking Company*. O Governador do Estado do Ceará, em 1910, era Antônio Pinto Nogueira Acioli, e, em 1922, era Justiniano Serpa.

Qual foi a alocação prevista para cada um desses dois empréstimos? O primeiro seria para construir o sistema de água e esgoto de Fortaleza, todos os recursos seriam para isto. No segundo empréstimo, uma parcela maior dos 2 milhões, 922 mil dólares estaria destinada a complementar as obras do Serviço de Água e Esgoto de Fortaleza, 150 mil dólares seriam destinados a outras obras não especificadas dentro do contrato e um milhão de dólares destinados ao resgate do empréstimo francês desses 15 milhões de francos-papel.

No empréstimo de 1910, o Ceará pagou 17% de deságio no valor de face. No empréstimo norte-americano de 1922, pagou 13%. Portanto, os valores previstos para liberar reduziram-se bastante. Não consta o valor efetivamente liberado em nenhuma das partes; mas o que se sabe é que o Ceará deu como garantia, no empréstimo francês, todo o seu Imposto de Importação; e, no empréstimo americano, todo o Imposto de Exportação de Indústria e Profissões, Rendas e Taxas do Serviço de Água e Esgoto de Fortaleza.

Estabeleceram-se empresas para serem as construtoras do sistema de água e esgoto de Fortaleza. Definiram-se esses valores. Por exemplo: o Estado do Ceará ainda devia, em 1954, do empréstimo francês, em torno de 2 milhões e 600 mil francos-papel; e do empréstimo norte-americano, ainda devia em torno de um milhão e 200 mil dólares.

Ocorrências — e aí vem todo o processo: primeiro, as obras não foram realizadas com nenhum dos dois empréstimos, inclusive as empresas indicadas no caso norte-americano para construir o sistema de água e esgoto de Fortaleza faliram. Foi uma falência fraudulenta. Essas empresas foram investigadas, e soube-se depois que haviam sido montadas exatamente para fazer esse empréstimo ao Governo do Ceará para construir o sistema de água e esgoto da cidade. Não se fez nada.

Em todo o processo de endividamento brasileiro, quando se busca cada um dos empréstimos feitos, são raríssimos aqueles que efetivamente vão contribuir para o processo de desenvolvimento ou de crescimento de cada um dos Estados, municípios ou da Federação.

O Governo de Vargas é, em todo o período de 1824 a 1988, o único que se recusou a montar e a continuar o processo de rolagem da dívida, o processo de endividamento de natureza financeira. O único documento que o Governo Vargas assina efetivamente com a banca internacional foi o terceiro *funding loan*, a terceira consolidação de dívidas, em 1931, assim mesmo forçado inclusive pela Corte Internacional de Haia

O Governo Vargas tinha como principal assessor um empresário do Rio de Janeiro chamado Valentim Bolsas, que foi quem introduziu a IBM no Brasil, cuja obra — eu a citaria para que os senhores lessem — Finanças do Brasil, Dívida Externa de 1824 a 1945, publicada pelo Ministério da Fazenda em 1955, talvez seja a mais importante obra que estuda o processo de desenvolvimento brasileiro concretamente, sem tratar de preconceitos ou sem estar limitada por uma teoria econômica importada — talvez por isso mesmo esta obra não seja considerada fundamental como é, e porque é dele grande parte de todas essas coisas que estou dizendo para os senhores aqui Valentim Bolsas, por razões de governo, vai ser o Chefe e o responsável no Governo Vargas pelo estudo de todo o processo de endividamento externo brasileiro.

As apreciações da geração de Oswaldo Aranha e de Artur de Souza Costa são fundamentais para que entendamos efetivamente o que está ocorrendo no Brasil de hoje. O que me espanta é a consciência crítica desses homens, do que representava, em termos de espoliação, o endividamento externo para o Brasil, que não se passou de geração em geração. Hoje, retomamos exatamente os debates sobre dívida externa, naquilo que Valentim Bolsas, Oswaldo Aranha e Souza Costa começaram no princípio da década de 30.

Em nenhum momento Getúlio Vargas faz qualquer novo tipo de negociação com o Sistema Financeiro Internacional senão em 1943. Ele simplesmente definiu os valores que a eco-

nomia brasileira poderia desembolsar para pagar o Sistema Financeiro Internacional. Mesmo esses valores, a partir de determinado momento da segunda metade da década de 30, foram insuficientes, e eles simplesmente suspenderam o pagamento do serviço da dívida, forçando a renegociação em 1943. É muito importante que se conheça toda a formulação que Oswaldo Aranha e Souza Costa fizeram durante esse período.

Na verdade, tanto Oswaldo Aranha, pelo Decreto nº 23-829, de 34, quanto Artur de Souza Costa, pelo Decreto nº 6.019, de novembro de 43 definiram toda uma política de tratamento do capital estrangeiro e do capital financeiro e conseguiram, efetivamente, uma redução representativa do endividamento externo. No caso, por exemplo de Oswaldo Aranha, ele conseguiu, num valor de 90 milhões de libras, uma redução da ordem de 57 milhões de libras. Ele alongou o prazo. Em alguns casos, os juros baixaram a zero; mas em todos os casos os juros não passaram de 2,5%, quando os norte-americanos, por exemplo, nos cobravam até 9% de juros ao ano. Em todas as suas renegociações, eles conseguiram alongar os prazos de vencimento da dívida renegociada.

É evidente que o cenário e as tensões internacionais; a crise de 29, a segunda Guerra Mundial podem ter favorecido, como efetivamente favoreceram, a ação do Governo Vargas. Outros governos da América Latina agiram mais ou menos da mesma forma. Na verdade, o que acontece é que não é por acaso que está, no Governo de Getúlio Vargas a raiz do próprio processo de desenvolvimento industrial do País. Todas as análises dos economistas e historiadores não falam sobre a importância do impedimento do giro da dívida externa. Mas, na verdade, não duvido hoje, de que a principal razão de se encontrar no Governo de Vargas as raízes do processo de desenvolvimento industrial efetivamente brasileiro, com a absorção de tecnologias de novas indústrias, está no impedimento da continuação do endividamento financeiro do País.

Juscelino retoma o processo com o Sistema Financeiro Internacional. É evidente que Juscelino teve muito sucesso com a sua política de abertura aos capitais estrangeiros. Basta dizer que só em 1956 entraram mais capitais de risco no Brasil do que em todo o quinquênio anterior ao seu Governo.

Mas, na verdade, esses ingressos de capitais de risco, durante o Governo de Juscelino, representaram 565 milhões de dólares. E remetemos, a título de lucros e dividendos, 146 milhões de dólares.

Na verdade, ainda no Governo de Juscelino Kubitschek os empréstimos e financiamentos e o sistema de endividamento financeiro predominam sobre o sistema de negociações com o capital produtivo.

Por exemplo, no Governo de Juscelino o Brasil tomou em torno de 1 bilhão e 700 milhões de dólares emprestado. Na verdade, o serviço da dívida foi de 1 milhão e 900 mil dólares. Isto é, todos os empréstimos e financiamentos tomados por Juscelino foram inca-

pazes de cobrir o próprio serviço da dívida, amortização mais juros.

O saldo da dívida externa quando Juscelino assume, é de 1 bilhão e 400 milhões de dólares. Quando Juscelino sai é de 3 bilhões e 900 milhões de dólares.

O período Jânio/Jango, antes do Golpe Militar de 1964, caracterizou-se principalmente no período de Jango num combate sistemático ao capital produtivo.

Foi um erro estratégico de João Goulart. Porque, na verdade, criamos todas as dificuldades para a remessa de lucros e dividendos, de *royalties*, de assistência técnica. A tal ponto que em 1963 não consta um só dólar na balança de pagamentos do Brasil, a título de remessa de lucros e dividendos.

Entretanto, ao mesmo tempo que Jango tomava essas atitudes, e nós fomos cò-participantes desse processo, esquecemos-nos que as saídas maiores se davam via Sistema Financeiro Internacional.

A Lei nº 4.131/62, de setembro de 1962, que foi uma das razões e uma das causas imediatas da queda de João Goulart, cria esses empecilhos, disciplina o capital estrangeiro no Brasil, é verdade.

Mas a Lei nº 4.131, ainda em vigor até hoje, no seu art. 28, § 5º, salvo engano, diz:

"Mesmo em caso de problemas de natureza cambial no País, quando podemos evitar a remessa de lucros, de *royalties*, mesmo neste caso, o Brasil está proibido de legislar, sobre o pagamento do serviço da dívida."

Esta é a norma vigente até hoje. Inclusive se alguém tivesse contestado judicialmente, com base neste dispositivo da Lei nº 4.131, a moratória de Funaro teria a ganho à nível da justiça brasileira. Porque era realmente ilegal a declaração dessa moratória, porque a lei do Congresso Nacional, nº 4.131, impede essa moratória.

No Governo de João Goulart o saldo da dívida passa de 3 bilhões e 900 milhões de dólares, para 4 bilhões de dólares. Praticamente não aumentou, e manteve-se a mesma.

Tomamos 1 bilhão e 200 milhões de dólares emprestados. O serviço da dívida, mais uma vez, foi 1 bilhão e 300 milhões, maior do que os empréstimos de financiamentos.

As entradas, os ingressos de capital de risco, no Brasil, entre 1961 e 1963, foi de 207 milhões de dólares. E a remessa de lucros e dividendos 49 milhões mostrando exatamente tudo isto que estou dizendo.

O Golpe Militar de 1964, foi a capitulação definitiva frente a este processo de natureza de endividamento financeiro. Tanto é verdade que as primeiras medidas do Movimento de 64 estiveram vinculadas à busca da transnacionalização do crédito deste País.

A primeira medida tomada por Roberto Campos foi a Lei nº 4.390, que modifica a Lei nº 4.131. Mas é tão inteligente, tão competente, que ele não mudou a de nº 4.131/62. Todo o mercado brasileiro quando fala de endividamento externo, fala da Lei nº 4.131, e

da Resolução nº 63. Ninguém fala da Lei nº 4.390. Porque, na verdade, Roberto Campos mantém, efetivamente, a Lei nº 4.131 em vigor. Só que ampliando as suas possibilidades de ingresso e de saída do capital estrangeiro.

Em todo o período de 64 para cá, esta capitulação vai representar, efetivamente, exceto na década de 70, alguma entrada positiva no conceito daquilo que se chama transferências brutas e que os economistas não aceitam.

O que representa isto?

Há um cálculo que se faz, inclusive no OCDE, hoje, para se definir o que entra para os países subdesenvolvidos, que é a diferença entre o que se toma emprestado da banca internacional, e o que fica lá dentro, como serviço da dívida externa.

Em todo o período de 1956 a 1988, alguns anos da década de 70, a diferença entre empréstimos e financiamentos e serviço da dívida, em todo este período é negativa, exceto em alguns anos da década de 70.

Mas na verdade uma parcela deste valor de transferência vai ser dirigida para as reservas internacionais e compor, efetivamente, aquilo que particularmente chamo de saldo médio do País na banca internacional.

Não vou citar muitos números porque devo encaminhar à Comissão, como estou dizendo, um levantamento completo sobre o endividamento brasileiro de 1956 a 1988. Mas, como houve alguns enganos, e os computadores não estão funcionando na universidade, não posso entregá-los agora. De forma que eu gostaria de chamar a atenção de V. Ex^s e colocar na mesa alguns temas para debates.

A primeira questão é a sistemática de renegociação da dívida brasileira. Não vou tratar de números, porque realmente, esses números tornariam muito tempo.

A sistemática de renegociação, depois que começamos o nosso processo de endividamento, particularmente na década de 80, sempre aceitamos diferentemente de outros países subdesenvolvidos, sempre aceitamos, integralmente, o chamado *menu approche* do Fundo Monetário Internacional e Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento. O Brasil nunca rejeitou — e esses estudos estão publicados pelo próprio Fundo Monetário Internacional —, o Brasil sempre aceitou todas as imposições feitas de renegociação do cartel dos bancos e do Fundo Monetário Internacional. Foi o único país que aceitou tudo isso, em todas as suas linhas.

O Brasil, por exemplo, sempre foi dos países que pagou mais *spread*, mais diferenças no mercado internacional. Mais do que muitos países subdesenvolvidos.

O chamado *country risk* para o Brasil sempre foi maior do que para o Equador, sempre foi maior ou igual que o da Bolívia. Sempre foi muito maior do que o da Argentina, México e etc.

Nesta última renegociação, por exemplo, de 1988, o FMI, que sempre deu "de acordo" e fez o monitoramento, não podia entrar no processo de renegociação brasileiro, pela fragilidade do próprio Governo Sarney, que se aceitasse a presença do FMI teria fragilizado

mais ainda a sua posição frente à sociedade brasileira.

Ocupou o cargo do FMI, neste caso, o Banco Mundial. E 4 ou 5 dias antes, de setembro de 1988, quando firmamos um acordo com o cartel dos bancos, em Nova Iorque, o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento encaminhou um documento para o cartel dos bancos aprovando o empréstimo brasileiro e fazendo às vezes do Fundo Monetário Internacional.

Em todos os contratos a partir das negociações de 83, 84, 86, 88, o Banco sempre modificou a estrutura jurídica dos mesmos. Em todo esse tempo o Brasil aceitou — e isto está bastante definido na fase anterior desta Comissão — o Brasil aceitou a definição dos *forums* para julgamento desses empréstimos, como único e exclusivo na praça de Nova Iorque, por exemplo; o Brasil sempre aceitou isto. O Brasil modificou as taxas de juros. Aumentou sempre os custos financeiros.

Quero chamar a atenção, que há um artigo da Lei nº 4.131/62, que proíbe isto. E que é muito claro, e que deve ser estudado pelos Advogados, que eu não vi na fase anterior terem levantado aqui. Diz o art. 8º da Lei nº 4.131/62:

"As remessas de juros de empréstimos, créditos e financiamentos serão consideradas como amortização do capital, na parte que excederem da taxa de juros constante do contrato respectivo, e de seu respectivo registro, cabendo à Sumoc, hoje é o Banco Central, impugnar e recusar a parte da taxa que exceder a taxa vigorante, no mercado financeiro de onde procede o empréstimo, crédito ou financiamento, na data de sua realização para operações do mesmo tipo e condições."

É evidente que poder-se-ia dizer que as alterações de renegociação seriam alterações de teto financeiro. Não é verdade. Tanto não é verdade que a Lei nº 1.312 fala especificamente nos processos de renegociação.

Quero chamar também a atenção para a Lei nº 1.312, de 1974, também para o seu art. 8º. Quero chamar a atenção para vocês que o art. 8º, constante da Lei nº 1.312, foi mudado, dez anos depois, pelo Decreto-lei nº 2.105, de 24-1-84. Dez anos depois, quando se definia os limites de poder de renegociação do País.

Antes, no Decreto-lei nº 1.312, de 1974, o Brasil poderia assumir compromissos no exterior, observado o limite de 30% sobre a média anual do valor das exportações brasileiras, realizadas nos últimos 3 anos anteriores à contratação do financiamento — 30% da média dos 3 anos anteriores.

Este novo artigo da Lei nº 1.312, que se reproduz e não se diz que ele foi mudado pela Lei nº 2.105, de 1984. Na verdade, ele muda este limite, e diz:

"Observado o limite de até o dobro do valor médio das exportações brasileiras..." multiplicando muitas vezes esse valor de capacidade de endividamento das autoridades brasileiras."

Outra mudança nos acordos comerciais do País, os chamados *swits*. Sempre aceitamos que o credor poderia escolher a moeda na qual nós deveríamos pagar. Isso significa, no momento em que havia um conhecimento geral de desvalorização do dólar, o Brasil aceitou que o credor escolhesse a moeda na qual o País teria que pagar: iene, marco, franco suíço, etc. O Brasil sempre aceitou, dentro do menu *appoche* a operação *swit*: o *relanding* no *lending*. Aceitamos sempre modificar os credores, passar de uma empresa que os credores internacionais não aceitavam como líquida, ou com o patrimônio justificável para assumir o empréstimo, para outras empresas. Aceitamos, também, a possibilidade de fazermos reemprestimos do dinheiro já recolhido no Banco Central, pelos bancos, como pagamento da dívida, devolver esse dinheiro aos Bancos. É claro que isto não foi feito, mas está no último contrato de 1988 para ser feito a partir de janeiro do próximo ano, e já toda a banca internacional do Brasil já começa a negociar as operações de *relanding*.

A outra operação que sempre aceitamos foi a alteração de conversão da dívida externa, que chamo de crime de lesa-pátria. Não há nenhum tipo de operação mais danosa à economia deste País, no ano de 1988, do que foi a conversão da dívida externa, que atingiu em valores líquidos, registrados pelo Banco Central, cerca de 5 bilhões e 600 milhões de dólares. Isto significou que uma parcela enorme destes valores, em torno de 3 bilhões de dólares, foram emitidas pelo Governo brasileiro, e afetaram profundamente a base monetária deste País, quando ela representava, em dezembro de 1988, em torno de 4 bilhões e 700 milhões de dólares.

Isto significa que tínhamos emitido cerca de 70% da base monetária somente para atender à conversão da dívida. Todos esses valores, apesar das minhas pressões sobre pessoas do Banco Central e autoridades do Banco Central, para saber onde estão aplicados, são todos off, capazes de afirmar que os grandes montantes da conversão da dívida estão dentro da ciranda financeira e do processo de especulação neste País.

A conversão da dívida é muito mais grave. Estamos vendo, agora, uma manobra que, equivocadamente, o Senado Federal participou, que é estamanobra em que se tenta tirar o Ministro da Fazenda e o Ministro do Planejamento. Esta manobra — e eu não tenho nenhuma razão para defender o Sr. Mailson, ao contrário, sou inimigo de toda a sua política — para retirá-lo agora, está vinculada a operações de conversão da dívida que se encontram dentro do Banco Central, com os nomes já na fila, da ordem de 1 bilhão e 800 milhões de dólares. Não duvidem como o Ministro Mailson se opôs à continuação do processo de conversão da dívida, e se espera que ainda neste Governo este 1 bilhão e 800 milhões seja convertido, toda esta manobra para retirá-lo do poder está vinculada a esses valores que estão dentro do Banco Central.

A outra coisa que o Brasil sempre aceitou do sistema financeiro internacional foi a assi-

metria no processo de negociação, isto é, o cartel dos bancos sempre negociou de forma unida contra este País. Este País sempre aceitou negociar separadamente de outros países devedores. Enquanto o comitê dos bancos reúne e formula a sua política, nós, chamados devedores, somos, na verdade, tratados caso a caso, para nos enfraquecer. Isto fica muito claro depois da situação de insolvência caracterizada a partir de 1982, dos países subdesenvolvidos.

No sistema financeiro internacional — é muito difícil o Brasil — estou conduzindo isso um pouco para dizer o seguinte —, é muito difícil o Brasil, hoje, interferir no processo de estabelecimento de taxas de juros do sistema financeiro internacional — difícil não, é impossível. O sistema financeiro internacional, hoje, constitui uma economia-símbolo, independente da economia real de bens e serviços. A economia real de bens e serviços, a economia produtiva, tem hoje, em termos da sua corrente de comércio, exportações mais importações do mundo, da ordem de 5 a 6 trilhões de dólares/ano.

O sistema financeiro internacional mobiliza, por dia, em créditos, operações cambiais, etc., em torno de 600 bilhões de dólares/dia. Isso significa que em 10, 15 dias, mesmo tirando operações interbancárias, em um mês esse sistema está mobilizando mais recursos que toda a economia real, durante um ano.

Os Estados Unidos têm problemas muito sérios. Os Estados Unidos, hoje, são o principal eldorado do sistema financeiro internacional. Nos Estados Unidos, hoje, os investimentos estrangeiros crescem brutalmente. Os Estados Unidos têm em seu poder três massas monetárias, uma das quais ele controla e duas ele não controla. A que ele controla representa em torno de 80, 85% do seu Produto Nacional Bruto, que está na ordem de 4,6 a 4,8 trilhões de dólares.

Na verdade, a massa monetária que ele controla é dinheiro dele e os bônus do Governo. Mas ele não controla os depósitos de estrangeiros na banca americana, que está em torno de 1 trilhão e meio de dólares, ele não controla os eurodólares, que é o dólar emitido pela banca internacional, que dá em torno de 2,5 a 4 trilhões de dólares. Então, neste processo nós não somos nada.

No busca internacional, por exemplo, os japoneses hoje que, em ativos, têm os nove maiores bancos do mundo, que em valor de mercado têm os doze maiores bancos do mundo, quer dizer, pelo menos cinco bancos japoneses têm ativos maiores ou igual ao Produto Interno brasileiro. Então, querer interferir neste processo é uma inocência e uma ingenuidade, um equívoco da nossa parte. A única forma de resolvemos o problema é através de uma atitude soberana, e eu tenho tido algumas propostas sobre isso. Quero dizer, não tenho tempo para analisar, que o Plano Brady, na verdade, não está preocupado com o nosso processo de desenvolvimento, senão com a solução dos traumas e da tragédia que enfrenta o sistema financeiro internacional.

Formularmos algumas proposições para isso. A primeira grande proposição nossa é quebrar com o processo de endividamento de natureza financeira, proibindo operações internacionais que sejam destinadas ao reescalonamento e refinanciamento da dívida, que sejam destinadas ao aumento das reservas internacionais. Temos que definir um patamar para as reservas internacionais, antes do qual não podemos aplicar nenhum centavo de dólar no pagamento do serviço da dívida. A minha proposta é que seja 5% do Produto Interno brasileiro. Mais do que isso, limitar esse pagamento às condições de mercado e deságio definido pelo mercado secundário de Nova Iorque, limitar o pagamento dessas amortizações a esses valores, e mais ainda, limitar toda a possibilidade de pagamento, do processo de endividamento brasileiro, a 15% do crescimento real do Produto Interno Bruto. Isso significaria simplesmente que, se o Brasil crescer 5% real, hoje, teríamos em torno de 16 bilhões de dólares de crescimento, e limitaríamos este valor, tomados todos esses critérios anteriores, a 10% desse crescimento real do produto. Por quê? Porque a diferença seria efetivamente aplicada no consumo e na poupança do País.

Gostaria de terminar essa primeira parte da exposição, antes de qualquer pergunta, com uma citação de Souza Costa, do ano de 1943. Gostaria de ler o trecho do discurso de Souza Costa e verificar que a esperança daquela geração não se cumpriu, e que hoje vivemos os mesmos traumas e os mesmos dramas. Dizia em uma parte da sua exposição de motivos, de 1943, para o Decreto nº 6.019:

"A regularização definitiva da questão da dívida externa abre assim ao Brasil uma era nova de verdadeira liberdade de ação e de movimentos, permitindo-lhe as iniciativas que interessam o seu desenvolvimento e a toda uma série de realizações, que elevarão o nosso País ao mesmo plano das grandes nações do mundo.

Somente agora podemos considerar que o Brasil adquiriu a liberdade real, que é incompatível com a falta de recursos para agir. O fardo de compromissos financeiros, criados em circunstâncias tantas vezes injustificáveis, estruturado em obrigações contratuais onerosíssimas, completamente alheias às adversidades das circunstâncias, tornava a independência nacional uma ficção angustiante. Para que os homens possam se considerar livres é indispensável prover a cada um de meios concretos para viver.

De que valeria a uma nação o reconhecimento de sua independência política se nos limites do território próprio ela se sentisse algemada aos grilhões de compromissos desproporcionais? Sobretudo após a crise de 1929, mais avultou contraste entre o princípio teórico de soberania nacional e a realidade do servilismo econômico."

Não se pode compreender que uma nação trabalhe para transferir sistematici-

camente os seus recursos às mãos dos credores sem possibilidade de reservar, desses recursos, a parcela suficiente ao custeio de suas necessidades. Os encargos da dívida não podem anular o direito de subsistência dos povos, da mesma maneira normas contratuais que se tornaram extorsivas, em face das possibilidades econômicas, não podem subsistir.

São essas as minhas palavras. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) — A Presidência agradece ao Professor Luiz Fernando Victor a sua exposição que, na verdade, nos brindou com um importante retrospecto histórico sobre a questão da dívida, nessa que é a primeira palestra da segunda fase dos nossos trabalhos, e que dá inicio efetivamente ao debate econômico sobre a dívida externa.

De maneira que, foi extremamente oportun a participação de V. S^a nesse sentido, sobretudo porque sublinhou um ponto que temos discutido, e discutimos ainda em uma reunião anterior, embora em caráter informal, a necessidade de legislar, de retomar o papel legislativo a respeito da questão da dívida externa.

Passo a palavra ao Relator, Senador Pompeu de Sousa, hoje no exercício dessa função, para os seus comentários e interpretações.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Sr. Presidente, farei comentários muito breves até por uma imposição do relógio, de vez que tenho que sair para a Comissão do Distrito Federal, onde há dois projetos de minha autoria muito importantes, que precisam ser discutidos e votados. Venho de uma reunião anterior da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde havia um projeto meu que consegui, contra o meu interesse, provocar o adiamento para que aqui comparecesse, mas não me posso furtar de iniciar os comentários fazendo o louvor do magnífico trabalho do Professor Luiz Fernando Victor, que para mim não é nenhuma surpresa, de vez que o conheço desde o tempo que ele era quase que um adolescente, era um jovem, professor da Universidade de Brasília, meu companheiro quando fundamos a Universidade, e se não me engano já fez pós-graduação naquela Universidade, foi pós-graduando da nossa Universidade; e é um companheiro querido e admirado por esse seu velho colega.

Verificamos que da exposição de S. S^a, que abrange um período, se não me engano, de 160 anos, que vem de Pedro I a "José I", na verdade essa exposição histórica é profundamente enriquecedora de nossos conhecimentos. Excuso-me de comentá-la, porque tomaria outro tempo igual ao da exposição de S. S^a e estou impedido disso, tomei notas para isso mas não posso fazê-lo. Apenas gostaria de, antes de me retirar — e terei que fazer isso logo em seguida, lamentando não ouvir os comentários dos colegas presentes —, assinalar que embora iniciando a segunda fase, que é a fase propriamente econômica do problema, o depoimento do Professor Luiz

Fernando Victor, a audiência que ele nos trouxe, justamente por ser um pesquisador que estudou profundamente a sério esse problema, e tenho a impressão que ele vive pensando na dívida externa brasileira quase que em mancebia, sendo sua companheira mais permanente do que a sua própria mulher.

Verifico que ele trouxe um dado importíssimo, por ser justamente um pesquisador, para a primeira fase de nossos trabalhos, que é a do problema jurídico, que é a Lei n^o 4.131, em que há um dispositivo legal que estabelece que a parte excedente dos juros contratados deve ser automaticamente em amortização do principal. Ora, nós nunca tivemos isso. Na verdade, a dívida externa sempre funcionou contra nós como uma espécie de "rufionismo" financeiro, aliás, o capital financeiro costuma ser um capital rufião, porque "rufioniza" também o capital produtivo, quer dizer, esse "rufionismo" tem vivido justamente dos juros extorsivos, dos juros flutuantes que escapou, como um contrabando, da nossa legislação, da Lei n^o 4.131, e não cobramos a execução desse dispositivo.

Considero fundamental, Sr. Presidente, meus caros Companheiros, que invoquemos esta ilegalidade, invoquemos no foro interno; que esta Comissão invoque e se recuse a pagar o excedente do excedente do excedente de todo esse excedente que temos pago através de juros flutuantes, baseado nesse dispositivo legal. Sou ruim de número, mas tenho a impressão que de tal maneira temos pago tanto mais de juros do que jamais tomamos de empréstimo, que já estariam com crédito em relação ao banco internacional. Seria preciso que fossem feitos novos cálculos nesse sentido, pois talvez ficássemos com crédito junto ao banco internacional que vem desde Hothschild até o Citicorp.

Lembro-me que quando era criança, no Ceará, falava-se em Hothschild e agora velho, em Brasília, o Rothschild e o Citicorp, os dois mais do que credores, os dois mandantes de nosso comportamento. E isso acentuou muito bem o Professor Luiz Fernando Victor quando disse que a banca internacional manda e o Brasil obedece, significando realmente um processo de traição interna, traição nacional que muitos de nossos homens públicos têm cometido contra este País.

Sr. Presidente, eram esses os comentários que gostaria de fazer e peço a V. Ex^a que designe o outro Relator substituto, do substituto, do substituto que, no caso sou eu.

Creio que o Deputado Hermes Zaneti já é Vice-Presidente, de forma que seria uma cumulação não remunerada. Evidentemente, porque nós não somos remunerados de coisa alguma aqui, mas o excedente resistente é o Senador Wilson Martins, e sugiro a V. Ex^a que passe daqui por diante a ser o Relator.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) — Convidado o Senador Wilson Martins a assumir a função de Relator.

Consulto se o professor tem algum comentário a fazer.

O SR. LUIS FERNANDO VICTOR — Por enquanto não, porque espero que continuemos.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) — Com a palavra o Deputado Hermes Zaneti.

O SR. HERMES ZANETI — Em primeiro lugar, quero enaltecer esse extraordinário trabalho que nos ofereceu aqui, nesta manhã, o Professor Luiz Fernando Victor.

Estou convencido de que é uma contribuição importante ao iniciarmos a segunda fase dos trabalhos desta Comissão Mista.

Vou formular apenas uma questão, perguntando ao professor Luiz Fernando os meios que ele nos indicaria para alcançarmos a realização dessas propostas finais. Ele nos ofereceu propostas de ação, limitação etc. Como fazer isto? Porque ouvimos depoimentos anteriores aqui sobre jurisprudência internacional, muito limitativos à ação do Brasil. Por exemplo, essa Lei n^o 4.131, embora não tenha sido trazido aqui esse caso específico, ver se se pode colocá-la dentro de raciocínios aqui trazidos anteriormente; pode-se ter claro de que não poderíamos invocá-la no Direito Internacional.

Mas, quando pergunto como fazer, como realizar essas sugestões dele, incluiria o pedido para que ele se pronunciasse sobre a suspensão unilateral do pagamento por parte do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) — Com a palavra o Professor Luiz Fernando Victor.

O SR. LUIZ FERNANDO VICTOR — Vejam bem, V. Ex^a podem ter notado que, em nenhum momento falei em moratória, aqui. Evitei um pouco essa questão por ela ser muito contraditória, e trazer já impresso o sentido de que o devedor é omisso, é relapso e não pode pagar.

Como acho, na verdade, que se esse dispositivo da Lei n^o 4.131 for levado em consideração seremos, como diz o Senador Pompeu de Sousa, credores da banca internacional. A minha proposta em relação a tudo isso é um pouco diferente.

É evidente que teríamos que tomar uma atitude soberana, unilateral. Não há forma de se resolver o problema. E qualquer que seja a decisão que o Brasil tome para resolver essa tragédia, qualquer que seja ela, que seja contrária aos interesses atuais do sistema financeiro internacional; qualquer que seja ela, o Brasil vai ter problemas sérios a nível de estrangulamento das suas operações cambiais, ele pode ter problemas sérios a nível dos seus ativos no exterior, ele pode ter até problemas sérios de financiamento de tentativa de golpe de estado deste país.

Se não tornarmos nenhuma decisão, se não tomarmos e deixarmos continuar este processo, não resolveremos o problema da miséria e da indigência cultural do povo brasileiro. Estou absolutamente convencido disso.

Então, quais seriam os meios? Acho que seria realmente uma lei saída do Congresso Nacional, e que alguns aspectos deveriam ser

considerados. Primeiro, o principal, juros e encargos da dívida externa brasileira para com os bancos internacionais, somente poderiam ser pagos tomando-se como base o valor dos títulos representativos, desaguardados no mercado internacional.

Segundo, proibir as operações de conversão da dívida tais como estão sendo feitas.

Terceiro, proibir qualquer operação de *re-lending*.

Quarto, proibir a utilização de valores das reservas internacionais no pagamento do serviço atual da dívida externa, isto é, as autoridades brasileiras não poderiam tirar das nossas reservas internacionais valores para pagamento da dívida externa enquanto essa reserva internacional não representasse, pelo menos, 5% do Produto Interno Bruto (PIB), o que representaria hoje em torno de 16 bilhões de dólares.

Quinto, nós temos que tomar uma outra decisão, é muito importante tomarmos essa decisão. O que está acontecendo na década de 80 é que não estamos perdendo só nas operações de natureza financeira (e muito); estamos perdendo capitais de risco. A partir de 83 é todo ele negativo. Se tirarmos os ingressos brutos de capital estrangeiro não é de mercadoria, menos a repatriação, menos a remessa de lucros e dividendos, os valores são negativos para o Brasil. Então, tenho uma proposta de que todas essas entradas e saídas de capital de risco se façam não pelo câmbio oficial, mas se façam, sim, pelo câmbio turismo. Isto é uma forma de nós impedirmos, por exemplo, que, artificialmente, as empresas multinacionais façam o seu reinvestimento no Brasil via remessa de lucros e dividendos. É mais fácil para eles remeterem o dinheiro e trazem, por exemplo, via câmbio negro e fazerem reinvestimento por aí, do que fazer através do câmbio oficial. Um milhão e meio de cruzados novos representaria, digamos, um milhão de dólares. Se fosse feito pelo câmbio turismo não representaria nem 60% a menos do que isso aí.

Sexto, os saldos da balança comercial teriam que ser utilizados prioritariamente na consolidação das reservas internacionais. Se estamos impedindo que essas reservas sejam destinadas ao pagamento do serviço da dívida, porque no caso a nossa proposta é que se proíbam as operações internacionais de pagamento da dívida via saldos da balança comercial, utilizariamos esses saldos da balança comercial prioritariamente num programa que o próprio decreto poderia traçar e que tenho aqui — não sei se estou demorando muito.

Se fosse eu, diria: ficam proibidas as operações internacionais de empréstimo e financiamento constantes da receita internacional, destinados a atingir e superar os limites de valores das reservas internacionais, isto é, não poderíamos fazer também empréstimos internacionais para aumentar as reservas internacionais.

Sétimo, proibiríamos os empréstimos e financiamentos para reescalonamento e refinanciamento do serviço da dívida externa. Só permitiríamos, através de uma lei do Congres-

so Nacional, as operações internacionais de empréstimos e financiamentos quando elas tivessem uma contrapartida concreta nas poupanças nacionais, em termos de capital fixo e quando elas representassem, efetivamente, uma complementação da capacidade de importar. Isto é, ficariam proibidas as operações financeiras internacionais de natureza financeira.

Proponho também que se faça algumas coisas em relação ao capital estrangeiro. Que se dê um prazo ao Poder Executivo para apresentar uma lei sobre o capital estrangeiro no Brasil, digamos seis meses, mas que se defina os princípios básicos, até com subsídios, desta aplicação de capitais estrangeiros no Brasil.

Entre esses princípios, eu diria: a eliminação das condições miseráveis de vida do povo brasileiro e o atendimento prioritário de suas necessidades básicas: alimentação, saúde, educação, habitação, transporte e vestuário.

O atendimento preferencial de revisão dos setores mais pobres da Nação.

O aumento do nível do emprego interno.

O desenvolvimento prioritário do potencial existente no país de recursos humanos e empresariais, recursos naturais e capacidade econômica instalada.

A defesa do meio ambiente e preservação máxima das condições naturais.

A utilização prioritária das divisas do país no atendimento destes princípios.

A promoção de atividade de exportação que não afete o mercado interno, particularmente as necessidades básicas da população.

A promoção das atividades importadoras para atender prioritariamente àqueles princípios a que me referi.

O auxílio — e esta é uma coisa muito importante — às atividades de vendas internacionais, visando montar uma estrutura internacional de venda de exportação brasileira no exterior, porque, na verdade, o grande problema das empresas exportadoras brasileiras é que elas abrem um negócio e não têm uma estrutura de continuação, de entrega técnica, de assistência técnica etc. Então, o governo poderia e deveria auxiliar essas atividades, exigindo das empresas exportadoras um multiplicador de vendas.

Fica proibido, a partir da publicação desta lei, o pagamento do serviço da dívida externa registrada no Banco Central do Brasil até 31 de julho de 1989, amortizações, juros e encargos diversos em montante superior a 5% do crescimento real do Produto Interno Bruto, medido semestralmente em dólares norte-americanos, conjuntamente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e o Banco Central do Brasil.

Eu proponho que as autoridades monetárias definam também valores mínimos de exportação de manufaturados e produtos primários necessários ao pagamento daquele serviço da dívida, e que a redução dos valores definidos para a exportação mínima, a critério do Governo, poderia representar uma redução nos pagamentos do serviço da dívida.

Os pagamentos do serviço da dívida devem privilegiar os países' credores que apresen-

tarem um comércio no exterior com o Brasil em montantes, em variação de preços médios de importação e exportação representativo para o seu desenvolvimento econômico e social.

Eu faço uma outra coisa. É aqui que entra a Lei nº 4.131.

As renegociações de dívidas no exterior, compreendidas entre janeiro de 1970 e julho de 1989, que tenham representado simples prorrogação de prazos de liquidação, cujas taxas de juros tenham excedido as constantes do contrato inicial, deverão ser recalculadas pelas autoridades monetárias, e a elas será aplicado o disposto no art. 8º da Lei nº 4131, de 3 de setembro de 1972.

Mais do que isso, aplica-se as mesmas renegociações, e no mesmo período, modificações na moeda inicial em que foram acordadas nos contratos iniciais e que tenham representado perdas cambiais para o País, em função da desvalorização internacional da moeda do contrato original.

Dou ao Banco Central o prazo de seis meses para, após a publicação da lei, apresentar os dados e informações, para o fiel cumprimento do dispositivo nesse artigo, e que, por decisão unilateral e soberana do Governo brasileiro, o sistema financeiro internacional será comunicado dos resultados a que chegou o Banco Central do Brasil e de suas decisões, para o fiel cumprimento de toda a lei.

O que quero dizer neste caso, com tudo isso, é o seguinte: a simples suspensão da dívida pode trazer ao Brasil determinados tipos de oposição na opinião pública internacional. O que precisamos é fazer do Itamaraty, dos nossos diplomatas no exterior, um ponto de esclarecimento, comprando espaço, efetivamente, na imprensa internacional, nos meios de comunicação internacional para esclarecer o que está acontecendo. A simples declaração unilateral de que não vai pagar a dívida pode significar uma articulação a nível dos países industrializados da opinião pública contra nós. O que temos que fazer efetivamente é levar à opinião pública internacional a tragédia e o roubo que representa esse serviço da dívida externa.

Por isso, a suspensão pura e simples do pagamento da dívida, no curto prazo, pode nos trazer mais danos do que uma decisão, como a que proponho, mas que tem uma estrutura e funcionamento enraizados numa visão que, daqui para a frente, o País poderia ter. Medidas conjunturais não resolvem o problema, e esses 165 anos da dívida externa brasileira mostram isso.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) — Com a palavra o nobre Senador Wilson Martins.

O SR. RELATOR (Wilson Martins) — Sr. Presidente, na primeira parte da exposição do Professor Luiz Fernando Victor, S. S. fez um histórico. E reservou para a segunda parte, provocada pela pergunta do nosso nobre companheiro, o único que fez indagações a S. S., a conclusão que estava, realmente, a

deve à Comissão. Na conclusão, S. S^o traz uma proposta que deverá ser maduramente examinada pela Comissão. Tudo o que agora, realmente, devemos saber e o que fazer. Os elementos estão aí. Os depoimentos trazem uma completa história do nosso endividamento externo. A questão, agora, tem de ser colocada objetivamente, e S. S^o, com muita propriedade, trouxe essa conclusão e os vários requisitos que deve ter a decisão, a lei do Congresso Nacional, como deve ser elaborada e em obediência a quais requisitos. Realmente, é um subsídio da maior importância para a

Comissão do Endividamento Externo e para o Congresso Nacional.

Creio, Sr. Presidente, que nada mais deveríamos arguir a S. S^o, uma vez que S. S^o foi bastante conclusivo. Resta-nos apenas examinar a sua proposição. Da minha parte quero agradecer a S. S^o as informações e a conclusão que nos trouxe. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) — A Presidência reitera o seu agradecimento aos depoentes de hoje e solicita uma cópia dessa sugestão, que S. S^o ficou de encaminhar poste-

riamente, para que, de imediato, tivéssemos acesso a ela.

A Presidência recebeu também um documento produzido pelo Dr. Osnir Duarte Pereira, por solicitação do Deputado Oswaldo Lima Filho, contendo sugestões sobre a conclusão da primeira etapa dos nossos trabalhos. Solicto à Secretaria que a passe às mãos do Relator, e que também a ponha à disposição de todos os membros da Comissão.

Está encerrada a reunião.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: NCz\$ 0,11